

MEMBROS DA CPI

Membros Efetivos

PRESIDENTE	
Adriano Diogo	PT
VICE-PRESIDENTE	
Sarah Munhoz	PC do B
EFETIVOS	
Adriano Diogo	PT
Carlos Bezerra Jr	PSDB
Carlos Giannazi	PSOL
Jorge Caruso	PMDB
José Bittencourt	PSD
Marco Aurélio de Souza	PT
Sarah Munhoz	PC do B
Ulysses Tassinari	PV
SUPLENTE	
Itamar Borges	PMDB
João Paulo Rillo	PT
Leci Brandão	PC do B
Pedro Tobias	PSDB
Reinaldo Alguz	PV
Rita Passos	PSD
Welson Gasparini	PSDB

SUMÁRIO

I - Introdução

II – Depoimentos, declarações, informações e documentação recebida pela CPI.....

III – Aspectos gerais sobre o tema “troles nas universidades” e a sua relação com a violação dos Direitos Humanos.....

1 – Sobre os “troles nas universidades”

2 - Do conceito de violação dos Direitos Humanos e sua abrangência....

3 – Da caracterização dos casos averiguados pela CPI como práticas ou comportamentos violadores dos Direitos Humanos.....

IV - Tópicos Relevantes Averiguados pela CPI.....

1 – Das práticas denominadas “troles” e a suposta prática de crime, especialmente o de tortura

2 – Dos casos envolvendo supostos crimes sexuais

3 – Dos casos envolvendo assédio moral e abuso de poder

4 – Dos casos envolvendo abuso de álcool e uso de entorpecentes

5 – Dos demais casos envolvendo outros supostos casos de violação dos Direitos Humanos.

V – Da omissão e responsabilidade das Reitorias, das instituições universitárias e das associações estudantis denominadas centros acadêmicos e “atléticas”.

.....

VI - Conclusões e Recomendações.....

Das conclusões.

Das recomendações

VII – Agradecimentos e Requerimentos Finais.....

PROJETOS DE LEI A SEREM OFERTADOS PELA CPI..

Anexos

1 – Anexo – transcrições

2 – Anexo - Documentação solicitada e recebida pela CPI

3 – Anexo - Documentação solicitada e recebida pela CPI de natureza contábil

4 – Anexo - Fotografias

5 – Anexo - Vídeos

I – INTRODUÇÃO

Através do Requerimento nº 2423, de 2014, de autoria do ADRIANO DIOGO, com número regimental de assinaturas, foi proposta a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) membros, com a finalidade de investigar, no prazo de 120 dias, as violações dos Direitos Humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados “trotés”, festas e no seu cotidiano acadêmico.

O autor, no Requerimento de solicitação nº 2423/2014, destaca na justificativa os motivos que o levaram a pedir a instalação desta CPI.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pelo Ato nº 56, de 2014, criou a Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos como ela foi proposta pelo Nobre Deputado Adriano Diogo.

Os partidos políticos com direito a indicação dos membros desta CPI encaminharam os respectivos nomes dos Deputados.

Finalmente, o Presidente da Assembleia Legislativa nomeou os membros titulares e substitutos, cuja composição, antecede a Introdução.

(*) A título de informação, as devidas nomeações e substituições encontram-se encartadas nos autos do processo desta CPI.

Duração da CPI

A CPI das “Universidades” foi instituída com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias.

II – Reuniões, audiências, depoimentos, declarações informações e documentação recebida pela CPI: transcrição das Atas.

Reunião Especial de Eleição

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às duas horas, no Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Especial de Eleição de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 56, de 2014, com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados 'troles', festas e no seu cotidiano acadêmico", convocada nos termos do § 2º do artigo 36, da XIV Consolidação do Regimento Interno e presidida, inicialmente, pelo Senhor Deputado Ulysses Tassinari, nos termos do artigo 37 do mesmo diploma legal. Presentes a Senhora Deputada Sarah Munhoz e os Senhores Deputados Bruno Covas, Carlos Bezerra Jr., Adriano Diogo, Marco Aurélio, Ulysses Tassinari, Jorge Caruso e Carlos Giannazi (efetivos). Ausente o Senhor Deputado Jospe Bittencourt. Havendo número regimental, o Senhor Deputado Ulysses Tassinari abriu a reunião e questionou aos seus pares se havia a indicação de um nome para presidir a CPI. O Senhor Deputado Carlos Giannazi sugeriu o nome do Deputado Adriano Diogo para exercer a presidência do colegiado. Em votação o Deputado Adriano Diogo foi eleito, por unanimidade, Presidente, assumindo a direção dos trabalhos. O Presidente eleito agradeceu a

confiança nele depositada por seus pares e questionou se havia alguma indicação para a Vice- Presidência da CPI. A Deputada Sarah Munhoz indicou o nome do Deputado Bruno Covas, que, utilizando a palavra, agradeceu a indicação e colocou aos pares que seu nome não seria o mais adequado para ocupar o cargo, tendo em vista que deixará em breve o mandato de Deputado estadual para assumir o mandato de Deputado Federal. Nesse momento a reunião foi suspensa por dois minutos sendo reaberta, contando com o mesmo quorum, tão logo transcorrido esse tempo. Reaberta a sessão o Senhor Deputado Bruno Covas sugeriu o nome da Deputada Sarah Munhoz para o cargo de Vice-Presidente da CPI. Em votação a Deputada Sarah Munhoz foi eleita por unanimidade. A seguir, o Deputado Adriano Diogo convocou, nos termos do artigo 45, § 3º "in fine", da XIV Consolidação do Regimento Interno, uma reunião da CPI a ter início cinco minutos após o encerramento da presente sessão com a finalidade de deliberar sobre requerimentos e tratar de assuntos de interesse da CPI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que eu, Luzia dos Santos Munin, Analista Legislativo, secretariei, e da qual lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim, concluindo-se definitivamente os trabalhos, que foram gravados pelo Serviço de Audiofonia, e cuja transcrição, uma vez concluída, passará a fazer parte integrante desta Ata. Auditório Teotônio Vilela, em 17 de dezembro de 2014.

Primeira Reunião – 17.12.2014

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às catorze horas e trinta minutos, no Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Primeira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 56, de 2014, com a finalidade "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados 'troles', festas e no seu cotidiano acadêmico", convocada nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, sob a presidência do Deputado Adriano Diogo. Presentes a Senhora Deputada Sarah Munhoz (membro efetivo) e os Senhores Deputados Carlos Bezerra Jr., Bruno Covas, Adriano Diogo, Marco Aurélio de Souza, Ulysses

Tassinari e Jorge Caruso (membros efetivos). Presente ainda o Deputado Rafael Silva. Ausentes os Deputados Carlos Gianazzi e José Bittencourt. A reunião foi convocada com a finalidade de deliberar sobre requerimentos e tratar de assuntos de interesse da CPI. Havendo número regimental, o Senhor Deputado Adriano Diogo deu início aos trabalhos e perguntou aos demais se haviam indicações de nomes para a relatoria dos trabalhos da CPI. A Deputada Sarah Munhoz indicou o Deputado Ulysses Tassinari para a relatoria, proposta que contou com a concordância de todos. Em seguida, o Deputado Adriano Diogo indicou os Deputados Carlos Bezerra Jr e Marco Aurélio de Souza para desempenharem a função de sub-relatores da CPI, indicação que também contou com a anuência de todos os Senhores Deputados. A seguir, o Deputado Adriano Diogo passou a presidência à vice, Deputada Sarah Munhoz, para conduzir as votações. O Deputado Adriano Diogo solicitou a inclusão, na pauta da presente reunião, dos 29 requerimentos sob a mesa de trabalho. Em votação, foi aprovada a inclusão na pauta dos 29 requerimentos, por unanimidade. Item 1 - Requerimento nº 01/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do § 2º do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico", a convocação de reuniões desta CPI durante o recesso parlamentar do mês de janeiro de 2015. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 2 - Requerimento nº 02/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do § 2º do Artigo 47 do Regimento Interno Consolidado, requeiro que o atendimento aos requerimentos aprovados em sigilo sejam feitos em reuniões reservadas desta CPI. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 3 - Requerimento nº 03/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico" a CONVOCAÇÃO de Paulo Comarin (médico Residente da FMUSP), Artur Danila (médico Residente da FMUSP), Flávio Augusto Miorim (formado em Medicina pela FMUSP), Gabriel Fernandes Ribeiro (formado em Medicina pela FMUSP), Affonso Cardozo de Oliveira Neto (formado em Medicina pela FMUSP), Daniel Tarciso da Silva Cardozo (formado em

Medicina pela FMUSP) e Kaiê Fernandes (formado em Medicina pela FMUSP). Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 4 - Requerimento nº 04/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requero à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico" a CONVOCAÇÃO de Soraya SoubhiSmaili, magnífica reitora da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 5 - Requerimento nº 05/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requero à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico" a obtenção das seguintes informações e documentos junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) da Universidade de São Paulo: (1) Sindicâncias e Processos Disciplinares (docentes, discentes e funcionários) abertos na ESALQ no anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 referentes a casos de assédio moral e sexual, desvios de conduta e outras violações de Direitos Humanos; (2) Sindicâncias e Processos Disciplinares números: 2013.1.66.11.1, 2014.1.38.11.9, 61.1.43931.11.4, 2008.1.986.11.8 e 2002.1.599.11.9. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 6 - Requerimento nº 06/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requero à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico" a obtenção das seguintes informações e documentos junto à Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz (AAAOC): (1) sua prestação de contas, tanto na versão sintética quanto detalhada (Livro Caixa e comprovantes anexos, bancos e comprovantes anexos, notas fiscais de bonificação, etc.), dos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014; (2) Termo de cessão de uso (ou comodato) do terreno ocupado pela AAAOC; (3) seu Estatuto Social atual (caso tenha ocorrido alteração no Estatuto nos últimos cinco anos, enviar os anteriores e as alterações); e (4) Contratos de exclusividade, e/ou patrocínio e/ou comodato firmados com indústrias de bebidas, nos anos de 2011,

2012, 2013 e 2014. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 7 - Requerimento nº 07/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico" a obtenção das seguintes informações e documentos junto ao Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (CAOC): (1) sua prestação de contas, tanto na versão sintética quanto detalhada (Livro Caixa e comprovantes anexos, bancos e comprovantes anexos, notas fiscais de bonificação, etc.) dos exercícios de 2012, 2013 e 2014; (2) as atas de reunião do CAOC de 2012, 2013 e 2014. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 8 - Requerimento nº 08/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico" a obtenção das seguintes informações e documentos junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo: (1) Sindicâncias e/ou reclamações sobre os processos de seleção para a Residência Médica dos últimos dez anos; (2) Reclamações registradas por moradores e outros sobre poluição ambiental e/ou vandalismo provocados pelas festas organizadas pela AAAOC e CAOC, em particular as festas Carecas no Bosque e Fantasias no Bosque, nos anos de 2005 a 2014; (3) Sindicâncias e Processos Disciplinares (docentes, discentes e funcionários) abertos na FMUSP nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 referentes a casos de assédio moral e sexual, desvios de conduta, convivo na Casa dos Estudantes de Medicina; (4) Sindicâncias e Processos Disciplinares abertos na FMUSP nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2013 e 2014 referentes a casos de racismo. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 9 - Requerimento nº 09/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico" a CONVOCAÇÃO de Carlos Gilberto Carlotti Junior, diretor da Faculdade de Medicina da USP de

Ribeirão Preto, e Helio Cesar Salgado, vice-diretor da Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 10 - Requerimento nº 10/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "trotos", festas e no seu cotidiano acadêmico" a CONVOCAÇÃO de Roberto Chagas dos Santos, funcionário da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP). Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 11 - Requerimento nº 11/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "trotos", festas e no seu cotidiano acadêmico" a CONVOCAÇÃO de Rodolfo Furlan Damiano, Carolina Abraão Fasanella, estudantes da Faculdade de Medicina da PUC de Sorocaba (SP) e Felipe José DommarcoYarid, estudante da ESALQ/USP, Thais Santos Moya (pós-graduanda da UFSCar). Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 12 - Requerimento nº 12/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "trotos", festas e no seu cotidiano acadêmico" a CONVOCAÇÃO de Jiviane Barreto (professora da Faculdade de Medicina da PUC de Campinas), Matheus Pinheiro (professor da Faculdade de Medicina da PUC de Campinas), Welson Vieira (estudante da PUC de Campinas), Juliana Sampaio (estudante da PUC de Campinas), Letícia Oliveira (estudante da PUC de Campinas), Lucas Thomaz (estudante da PUC de Campinas), Felipe Baldo (estudante da PUC de Campinas), Fernando Delatti (estudante da PUC de Campianan), Pedro Swinerd (estudante da PUC de Campinas), Rafaela Nunes Fonseca (estudante da PUC de Campinas). Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 13 - Requerimento nº 13/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com finalidade de "investigar as violações dos direitos

humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "trotos", festas e no seu cotidiano acadêmico", a CONVOCAÇÃO de Paulo Hilário Nascimento Saldiva (professor da FMUSP), Maria do Patrocínio Tenório Nunes (professora da FMUSP), Milton de Arruda Martins (professor da FMUSP), Maria Fernanda Tourinho Peres (professora da FMUSP), Antonio Ribeiro de Almeida Junior (professor da Esalq), Maria Ivete Castro Boulos (professora da FMUSP), Marcos Vinícius Folegatti (professor da Esalq), Oriowaldo Queda (professor da Esalq), Beatriz Appezzato-da-Gloria (professor da Esalq), Antonio Augusto Domingos Coelho (professor da Esalq), Heloísa Buarque de Almeida (professora da FFLCH), Luís Fernando Tófoli (professor de Psiquiatria na Unicamp), Maurício Lucchesi (médico psiquiatra formado pela FMUSP), Leon Lobo de Souza Garcia (médico psiquiatra formado pela FMUSP), Marco Akerman (professor da Faculdade de Medicina do ABC). Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 14 - Requerimento nº 14/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "trotos", festas e no seu cotidiano acadêmico", a CONVOCAÇÃO de Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz, diretora da Faculdade de Enfermagem da USP (São Paulo), e de Vilanice Alves de Araújo Pünschel, presidente da Comissão de Graduação da Faculdade de Enfermagem da USP (São Paulo). Em votação, foi aprovado o requerimento. Antes da leitura do Item 15 da pauta, o Deputado Adriano Diogo, autor do Requerimento, solicitou a alteração do termo CONVOCAÇÃO para CONVITE no Requerimento de nº 15/2014. Em votação, foi aprovada a alteração. Item 15 - Requerimento nº 15/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "trotos", festas e no seu cotidiano acadêmico" o CONVITE de Marco Antonio Zago, magnífico reitor da Universidade de São Paulo. Item 16 - Requerimento nº 16/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com finalidade de "investigar as violações dos direitos

humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico" a CONVOCAÇÃO de Guilherme Pianowski Pajanoti e Giovani Zacharias Rosa, estudantes da Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto (FMRP). Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 17 - Requerimento nº 17/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico" a CONVOCAÇÃO de José Otávio Costa Auler Junior, diretor da Faculdade de Medicina da USP, e Edmund Chagas Baracat, vice-diretor da Faculdade de Medicina da USP. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 18 - Requerimento nº 18/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico" a CONVOCAÇÃO de Luiz Fernando Alves, ex-estudante da Faculdade de Medicina de Rio Preto (FAMERP). Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 19 - Requerimento nº 19/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico" a CONVOCAÇÃO de Marina de Souza Pikman, Phamela Feitosa Filva, Ana Luiza Pires da Cunha, Allan Brum de Oliveira, Mauro Xavier Neto, Caio Zampronha, Augusto Ribeiro da Silva, Carlo Fabrizio Batista di Giovanni, Flora Goldemberg, Andressa de Oliveira Gallo, André Lazzeri Cortez, Felipe Scalisa Oliveira, Jhony Everson Gonçalves, Tiago Hummel da Fonseca, Rodrigo Bolini de Oliveira Lima, Silvio Tacla Alves Barbosa, Renan Maloni Augusto, Leonardo Bicarata Turra, Vinicius Diniz, Kayo Alves Leite, Diego Ubrig Munhoz, Douglas Rodrigues da Costa, Diego Vinicius Santinelli Pestana, Raphael Kaeriyama e Silva, Pedro Henrique Shimiti Hashizume, Jung Bo Shim, Willian Tetsuo Yamagata, André Orík Custódio Abe, Murilo Germano Sales da Silva, Edgard

Antoun Fallakha Junior, Michel Oliveira Souza e Igor Maia Marinho, estudantes da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP), Mônica Gonçalves, estudante de pós-graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP, Bianca Cestaro, estudante de Medicina Veterinária na USP, e Jade Gonçalves Ribeiro do Nascimento Santos (ex-estudante da ESALQ). Em votação, foi aprovado o requerimento. A Deputada Sarah Munhoz, na presidência, informou ao público presente que os requerimentos de nº 20/2014, 21/2014, 22/2014, 23/2014, 24/2014 e 25/2014 são referentes à convocação de pessoas para depor em SIGILO, com preservação de imagem e nome. Informou ainda que os Deputados presentes tiveram acesso ao conteúdo dos requerimentos. Item 20 - Requerimento nº 20/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 21 - Requerimento nº 21/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 22 - Requerimento nº 22/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 23 - Requerimento nº 23/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 24 - Requerimento nº 24/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 25 - Requerimento nº 25/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 26 - Requerimento nº 26/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do § 8º do Artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "trotos", festas e no seu cotidiano acadêmico" a contratação de serviços especializados que não possam ser prestados por órgãos públicos, para acompanhar os trabalhos desta CPI, inclusive no período do recesso parlamentar em janeiro de 2015. Em votação, foi aprovado o requerimento. Em seguida, a Deputada Sarah Munhoz devolveu a presidência ao Deputado Adriano Diogo, para a deliberação dos itens seguintes da pauta. Item 27 - Requerimento nº 27/2014 de autoria dos Deputados Bruno Covas e Carlos Bezerra Jr - Requeremos, nos termos regimentais, que sejam oficiados os reitores das universidades públicas e privadas no Estado de São Paulo para que tomem conhecimento da instalação desta CPI e que informem à esta Comissão abusos que venham a ser cometidos na recepção dos novos alunos em 2015. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 28 - Requerimento nº 28/2014 de autoria do Deputado Bruno Covas - Requeiro, nos termos

regimentais, que seja solicitado à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais o envio de atas, notas taquigráficas e outros documentos que tenham sido colhidos nas audiências públicas promovidas por aquela Comissão referente ao tema desta CPI. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 29 - Requerimento nº 29/2014 de autoria do Deputado Carlos Bezerra Jr - Requeiro, nos termos regimentais, a CONVOCAÇÃO do Responsável pelo DOV-COCESP (Divisão Técnica de Operações e Vigilância da Coordenadoria do Campus) e também a CONVOCAÇÃO do responsável pelo SOS mulher, órgão de atendimento às vítimas de estupro, com a finalidade de esclarecer o porquê que os estupros registrados na Polícia Civil e outros órgãos não fazem parte das estatísticas oficiais da universidade e do SOS Mulher. Em votação, foi aprovado o requerimento. Em seguida, o Deputado Carlos Bezerra fez um requerimento oral solicitando que o e-mail da Comissão Parlamentar de Inquérito fosse divulgado pela TV ALESP, ao menos três vezes ao dia, para o recebimento de denúncias de violações de direitos humanos nos trotes, festas e cotidiano acadêmico das universidades paulistas. Em votação, foi aprovado o requerimento. Concluída a pauta de deliberações, o Senhor Presidente, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno Consolidado, franqueou a palavra ao Professor Marco Akerman, Titular do Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da USP, para exposição sobre o tema da violência sexual e das demais violações de direitos humanos ocorridas nos trotes e recepção aos calouros na Universidade, bem como sobre a necessidade dessa CPI aprofundar a discussão sobre a formação médica no Brasil. Em seguida, também no termos do Artigo 28 do Regimento Interno Consolidado, o Presidente franqueou a palavra à Luiza Cruz de Melo, estudante do 4º ano de Geografia na USP, para expor a situação de ameaças e violências a que foi submetida, bem como sobre a ineficiência dos órgãos públicos e dos setores responsáveis da universidade no atendimento às vítimas. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno Consolidado, à Marcela Carbone, estudante de Artes Cênicas da USP. O Presidente Adriano Diogo ainda abriu a palavra para Vanessa Del Castillo Silva Couto, estudante do 5º ano de Nutrição, para uma pequena fala. Os Deputados Bruno Covas, Marco Aurélio, Rafael Silva, Ulysses Tassinari, Carlos Bezerra, Adriano Diogo e a Deputada Sarah Munhoz fizeram falas agradecendo a presença de todos e a coragem dos depoentes em expor seus casos. Após considerações finais e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente

convocou uma reunião desta CPI a ser realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta minutos, no Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia, e a correspondente transcrição, tão logo concluída, integrará esta ata, para todos os fins regimentais. Eu, João Victor Barison de Oliveira, Analista Legislativo, lavrei esta ata, assinando-a após o Senhor Presidente. Aprovada em reunião de 18/12/2014.

Segunda Reunião – 18.12.2014

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às catorze horas e trinta minutos, no Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Segunda Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 56, de 2014, com a finalidade "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados 'troles', festas e no seu cotidiano acadêmico", convocada nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, sob a presidência do Deputado Adriano Diogo. Presentes a Senhora Deputada Sarah Munhoz (membro efetivo) e os Senhores Deputados Carlos Bezerra Jr., Adriano Diogo, Marco Aurélio, Ulysses Tassinari e Carlos Gianazzi (membros efetivos). Ausentes os Deputados Bruno Covas, Jorge Caruso e José Bittencourt. A reunião foi convocada com a finalidade de deliberar sobre requerimentos e tratar de assuntos de interesse da CPI. Havendo número regimental, o Senhor Deputado Adriano Diogo deu início aos trabalhos e solicitou a inclusão, na pauta da presente reunião, dos 06 requerimentos sobre a mesa de trabalho. Em votação, foi aprovada a inclusão na pauta dos 06 requerimentos, por unanimidade. Assumiu a presidência dos trabalhos durante a deliberação dos requerimentos o Deputado Carlos Bezerra Jr.. Item 1 - Requerimento nº 30/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requer à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "troles", festas e no seu cotidiano acadêmico", a convocação de Roberto Gomes

Nogueira, Coordenador do Curso de Tecnologia em Radiologia da Unifesp. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 2 - Requerimento nº 31/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do Artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requer obtenção das seguintes informações e documentos junto aos responsáveis legais do "Show Medicina": (1) prestação de contas, tanto sintética quanto detalhada dos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014; (2) prestação de contas do dinheiro usado pelo Show Medicina para pagar multa aplicada pela Prefeitura por pichação de painel na Cidade de São Paulo; (3) "Livro de Ouro" dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014 do Show Medicina. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 3 - Requerimento nº 32/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requer à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "trotes", festas e no seu cotidiano acadêmico" a convocação de Lucas Faraco Sobrado, estudante da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 4 - Requerimento nº 33/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo - Nos termos do inciso II do artigo 34-B do Regimento Interno Consolidado, requer à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados "trotes", festas e no seu cotidiano acadêmico" a obtenção do Relatório e autos da promotoria sobre a morte de Edson Tsung Chi Hsueh, em 1999, junto ao Ministério Público Estadual. Em votação, foi aprovado o requerimento. O Deputado Carlos Bezerra Jr., na presidência, informou ao público presente que os requerimentos de nº 34/2014 e 35/2014 eram referentes à convocação de pessoa para depor em SIGILO e de solicitação de documentos a ser, também, realizada em SIGILO, com preservação de imagem e nome. Informou ainda que os Deputados presentes tiveram acesso ao conteúdo dos requerimentos. Item 5 - Requerimento nº 34/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo. Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 6 - Requerimento nº 35/2014 de autoria do Deputado Adriano Diogo. Em votação, foi aprovado o requerimento. Concluída a pauta de deliberações, a reunião foi suspensa por um minuto sendo retomada tão logo transcorrido esse tempo. Retornando à presidência dos trabalhos, o Deputado Adriano Diogo, iniciou uma conferencia via internet

com a Professora Simone Diniz do Departamento de Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Saúde Pública-Universidade de São Paulo para falar sobre violência obstétrica, a conferência durou alguns minutos, por conta da má conexão não foi possível concluir a conversa. O presidente solicitou que o e-mail encaminhado pela professora à CPI passasse a fazer parte dos seus autos e agradeceu sua participação. Ainda para falar sobre o mesmo assunto, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno Consolidado, franqueou a palavra também às Senhoras Valéria de Sousa e Ana Lúcia Keunecke da organização Artemis. Em seguida, também no termos do Artigo 28 do Regimento Interno Consolidado, o Presidente franqueou a palavra à Vanessa Del Castillo Silva Couto, estudante do 5º ano de Nutrição da USP, e à Gabriela Soldera Ferro, estudante do 2º ano de Relações Internacionais da USP, que falaram sobre o Conselho Universitário da Universidade, especialmente destacando a última reunião de 2014, realizada em 09/12/2014. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno Consolidado, a Gabriel Lindenbach, estudante do 4º ano de Geografia da USP, que falou sobre festas universitárias. Após considerações finais e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos participantes da reunião, aos Deputados e deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia, e a correspondente transcrição, tão logo concluída, integrará esta ata, para todos os fins regimentais. Eu, Luzia dos Santos Munin, Analista Legislativo, lavrei esta ata, assinando-a após o Senhor Presidente. Aprovada em reunião de 27/01/15.

Terceira Reunião – 06.01.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Quarta Reunião – 07.01.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Quinta Reunião – 08.01.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Sexta Reunião – 09.01.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Sétima Reunião – 13.01.2015 (9h30)

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Oitava Reunião – 13.01.2015 (14h30)

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Nona Reunião – 14.01.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Décima Reunião – 15.01.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Décima Primeira Reunião – 20.01.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Décima Segunda Reunião – 21.01.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Décima Terceira Reunião – 22.01.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Décima Quarta Reunião – 27.01.2015

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Auditório "Paulo Kobayashi" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato n.º 56 de 2014, com a finalidade de investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados 'troles', festas e no seu cotidiano acadêmico. A reunião foi convocada e presidida pelo Senhor Deputado Adriano Diogo, nos termos regimentais, com a finalidade de apreciar requerimentos e ouvir depoimentos de pessoas convocadas no termos de requerimentos aprovados durante reuniões realizadas nos dias 17 e 18 de dezembro de 2014.

Presentes os Deputados Adriano Diogo, Marco Aurélio de Souza, Carlos Bezerra Júnior, a Deputada Sarah Munhoz, (membros efetivos) e o Deputado Fernando Capez (substituto eventual). Ausentes os Deputados Bruno Covas, Ulysses Tassinari, Jorge Caruso, Carlos Giannazi e José Bittencourt. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Adriano Diogo, declarou abertos os trabalhos e solicitou a leitura da ata da reunião anterior. Pela ordem, o Deputado Marco Aurélio de Souza solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que foi dada por aprovada. Ato contínuo, o Senhor Presidente, por ser autor dos requerimentos constantes da pauta, passou a presidência para o Deputado Fernando Capez, que passou à deliberação. Item 1 - Requerimento nº 36/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a convocação de Antonio Carlos Lopes, Professor da UNIFESP e Presidente da Sociedade Brasileira de Clínica Médica. Aprovado o Requerimento. Item 2 - Requerimento nº 37/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a convocação de Ivan Felizardo Contrera Toro, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Campinas - UNICAMP. Aprovado o Requerimento. Item 3 - Requerimento nº 38/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a convocação de José Tadeu Jorge, Magnífico Reitor da Universidade de Campinas - UNICAMP. Aprovado o Requerimento. Item 4 - Requerimento nº 39/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a convocação de Anna Maria Marques Cintra, Magnífica Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP e de Godofredo Campos Borges, Diretor da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUCSP/Sorocaba. Aprovado o Requerimento. Item 5 - Requerimento nº 40/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a convocação de Angela de Mendonça Engelbrecht, Magnífica Reitora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCAMP, de Marcia Pereira Buenos, Diretora da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Medicina PUCCamp), de Maria Lucia Quintes e de Maria Cristina Furian Ferreira, professoras da PUCCamp. Aprovado o requerimento. Item 6 - Requerimento nº 41/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a convocação de César Giudice Valencio, Lucas Veríssimo Ranzoni, estudantes da Faculdade de Medicina da USP, Amanda Guedes dos Santos, Ana Carolina Arabe Gomes da Silva, Andrey Oliveira da Cruz, Bruna Kariny de Oliveira Pereira, Camila Carvalho Guedes, Carolina Ustunomiya Muniz, José Guilherme de Oliveira, Robson Luis Ribeiro Andrade Filho e Tamiris Amaral Castilho, estudantes da Faculdade de

Medicina da PUC de São Paulo; Gabriela Calil, Mayra Aguilera, Camila Lacerda, Arly Vargas, Thais Alves, Leonardo Fantini, Gabriela Scatezini, Wendy Trapani, Aline Santana Junker, Ismael Pontes, Phelipe Uchoa, Vinicius Henrique Pinto, Lethycia Dalla, estudantes e ex-estudantes da Faculdade de Medicina da PUC de Campinas. Aprovado o Requerimento. Item 7 - Requerimento nº 42/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a convocação de Waldyr Jorge, Diretor da Faculdade de Odontologia da USP e Superintendente do Hospital Universitário da USP. Aprovado o Requerimento. Item 8 - Requerimento nº 44/ 2015, de autoria do Deputado Adriana Diogo, que requer o auxílio das polícias civil e militar para auxiliar os trabalhos da Comissão, fornecendo apoio técnico para a localização de testemunhas e depoentes. Aprovado o Requerimento. Item 9 - Requerimento nº 45/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a realização de uma audiência pública na Câmara dos Vereadores de Campinas, para colher depoimentos e ouvir autoridades das universidades da região. Aprovado o Requerimento. Item 10 - Requerimento nº 46/ 2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que solicita ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caráter transitório, de um auditor de seu quadro de servidores para contribuir na análise técnica de contas e documentos fiscais e contábeis solicitados por esta CPI. Aprovado o Requerimento. Item 11 - Requerimento nº 47/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer informações e documentos junto à "B2 Agência Ltda., CNPJ 0772145/0001-33, situada à rua Brejo Alegre, 48, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, e junto à "AMBEV - Companhia de Bebidas das Américas: (1) Notas Fiscais de venda e bonificação emitidas contra "Associação Atlética Acadêmica Osvaldo Cruz" e "Centro Acadêmico Osvaldo Cruz", ambas entidades estudantis da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos anos de 2011, 1012, 2013 e 2014; (2) Notas Fiscais emitidas para a entrega de produtos aos seguintes endereços: Rua Arthur Azevedo, 1, Jardim Paulista, São Paulo/SP e Avenida Doutor Arnaldo, 455 - Pacaembu, São Paulo/SP, nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014; (3) Contratos de exclusividade, e/ou parceria e/ou comodato assinados com as supracitadas entidades estudantis nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014. Aprovado o Requerimento. Item 12 - Requerimento nº 48/2015, de autoria do Deputado Adriana Diogo, que requer a convocação de Marcos Sudário dos Santos, ex-aluno da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Aprovado o Requerimento. Item 13 - Requerimento nº 49/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, solicitando sejam convidados: Jiviane Barreto, Professora

da Faculdade de Medicina da PUC de Campinas, Matheus Pinheiro, Professor da Faculdade de Medicina da PUC de Campinas, Welson Vieira, estudante da PUC de Campinas, Juliana Sampaio, estudante da PUC de Campinas, Letícia Oliveira, estudante da PUC de Campinas, Lucas Thomaz, estudante da PUC de Campinas, Felipe Baldo, estudante da PUC de Campinas, Fernando Delatti, estudante da PUC de Campinas, Pedro Swinerd, estudante da PUC de Campinas e Rafaela Nunes Fonseca, estudante da PUC de Campinas. Aprovado o Requerimento. Item 14 - Requerimento nº 50/2015, de autoria do Deputado Adriana Diogo, apresentado oralmente e cuja solicitação de inclusão na ordem do dia foi aprovada pelos Senhores Deputados, que requer o convite a José Eduardo Martinez, Vice-Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Aprovado o Requerimento. Ato contínuo, o Deputado Fernando Capez devolveu a presidência ao Deputado Adriano Diogo, que iniciou a oitiva dos depoentes. O Presidente convidou para tomar assento à Mesa, inicialmente, o Dr. Leon Lobo de Souza Garcia, médico Psiquiatra e ex-aluno da Faculdade de Medicina da USP, que relatou experiências ocorridas à época que cursou a faculdade. Afirmou a existência de ações concernentes com o objeto da CPI, tal como "vestibular" para ingresso no Show Medicina. Falou que o Show Medicina é integrado exclusivamente por homens denominados estrelos e sapos. Às mulheres resta apenas o grupo da costura. O Dr. Leon disse ainda que foi perseguido por denunciar as violências praticadas no Show Medicina. Informou também que existe uma tradição de isolar os denunciadores e não apurar as agressões. Posteriormente, o Senhor Presidente convidou para tomar assento à mesa os alunos Vinícius Diniz e Renan Malone Augusto, alunos do sexto ano da Faculdade de Medicina da USP, e o médico residente em psiquiatria da Faculdade de Medicina da USP, Arthur Danila. Os Deputados Marco Aurélio de Souza, Adriano Diogo e a Deputada Sara Munhoz fizeram uso da palavra para inquirir os depoentes que, prontamente, responderam as perguntas referentes ao objeto da CPI. Os depoentes negaram a existência de violência nos trotes, ações homofóbicas e obrigatoriedade de ingestão de bebidas alcoólicas. Os alunos Vinícius Diniz, Renan Malone Augusto e o Médico residente Arthur Danila afirmaram que as atividades do Show Medicina são de caráter artístico cultural e alegaram que desconhecem os fatos relatados anteriormente na CPI, mesmo depois da apresentação de vídeo com depoimentos sobre os fatos por eles negados. A seguir o Senhor Presidente convidou para tomar assento à Mesa o Senhor Antônio Augusto Domingos Coelho, Professor da ESALQ - Escola Superior de Agricultura

Luiz de Queiroz, que discorreu sobre seu trabalho referente a trotes na ESALQ. Após os esclarecimentos necessários e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, da qual eu, Benedito Roberto Ferreira, Analista Legislativo, lavrei a presente Ata, que assino após Sua Excelência. O completo teor desta reunião foi gravado pelo Serviço de Audiofonia e, após transcrição, fará parte integrante desta ata. Aprovada em reunião de 04/02/2015.

Os depoimentos e declarações estão na íntegra no Anexo 1 deste Relatório.

Décima Quinta Reunião – 28.01.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Décima Sexta Reunião – 29.01.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Décima Sétima Reunião – 03.02.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Décima Oitava Reunião – 04.02.2015

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às quatorze horas e quinze minutos, no Auditório "Paulo Kobayashi" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato n.º 56 de 2014, com a finalidade de investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados 'trotes', festas e no seu cotidiano acadêmico. A

reunião foi convocada e presidida pelo Senhor Deputado Adriano Diogo, nos termos regimentais, com a finalidade de apreciar requerimentos e ouvir depoimentos de pessoas convocadas no termos de requerimentos aprovados durante reuniões realizadas anteriormente. Presentes os Deputados Adriano Diogo, Marco Aurélio de Souza, Ulysses Tassinari e Carlos Gianazzi e a Deputada Sarah Munhoz (membros efetivos). Ausentes os Deputados Carlos Bezerra Jr, Jorge Caruso e José Bittencourt. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Adriano Diogo, declarou abertos os trabalhos e solicitou a leitura da ata da reunião anterior. Pela ordem, a Deputada Sarah Munhoz solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que foi dada por aprovada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a apresentação, ao público, de um vídeo, cujo conteúdo retratava uma reportagem jornalística a respeito de um trote sofrido por uma adolescente identificada como Natália, em que a mesma havia sofrido queimaduras causadas por ácido lançado por alguns jovens, na cidade de Adamantina. Posteriormente, o Senhor Presidente, por ser autor dos requerimentos constantes da pauta, passou a presidência para a Deputada Sarah Munhoz, que passou à deliberação. Item 1 - Requerimento nº 51/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a convocação de Marilza Vieira Cunha Rudge, vice-Reitora da UNESP, e de Ariovaldo Cortina, professor da UNESP. Aprovado o Requerimento. Item 2 - Requerimento nº 52/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a obtenção das seguintes informações e documentos junto ao Show Medicina: cópia em vídeo das apresentações do Show Medicina nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014. Aprovado o Requerimento. Item 3 - Requerimento nº 53/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a obtenção das seguintes informações e documentos junto à 1ª Delegacia de Polícia da cidade de São José do Rio Preto: cópia integral do inquérito 450/2014, que apurou denúncias de trote violento na FAMERP (Faculdade de Medicina de Rio Preto), o mesmo que envolveu o estudante Luiz Fernando Alves em reportagem do Programa Fantástico. Aprovado o Requerimento. Ato contínuo, a Deputada Sarah Munhoz devolveu a presidência ao Deputado Adriano Diogo, que iniciou a oitava dos depoentes. O Presidente convidou para tomar assento à Mesa, sucessivamente, a Sra. Jupiara Gonçalves de Castro, Fundadora do Núcleo de Consciência Negra da USP e funcionária da FMUSP, que discorreu sobre o tema relacionado à ausência de estudantes negros nas universidades estaduais paulistas; o Prof. Dr. Márcio Cardim, Diretor Geral das Faculdades Adamantinentes Integradas, que tratou de fatos relacionados ao

trote da faculdade ocorrido no dia anterior, em que duas calouras, abordadas por um grupo de pessoas, foram atacadas e apresentaram queimaduras em parte dos seus corpos, ocasionadas pelo lançamento de ácido; o Prof. Silvio Luiz de Almeida, Presidente do Instituto Luiz Gama e professor universitário, que deu continuidade às discussões relacionadas ao racismo nas universidades públicas paulistas; o Sr. Douglas Melchior, professor de História da rede pública de ensino e militante político, que tratou do tema relativo às ações afirmativas, mais especificamente as cotas raciais, no âmbito das universidades estaduais paulistas; a Sra. Monica Mendes Gonçalves, aluna do curso de Saúde Pública da USP, que reapresentou denúncia de racismo sofrido na FMUSP e discutiu novamente as cotas raciais; o Sr. Miguel Ângelo, aluno do curso de Saúde Pública da USP e integrante do Comitê contra o Genocídio; o Sr. Danilo Cruz, aluno da Faculdade de Direito da USP; o Sr. Raul Araujo, pesquisador da Universidade de Liverpool; e, por fim, a Sra. Maria José Menezes, bióloga e funcionária da USP, os quais deram prosseguimento às discussões concernentes ao racismo historicamente perpetrado nas universidades estaduais paulistas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, da qual eu, Alessandra VerroneChimelli, Analista Legislativo, lavrei a presente Ata, que assino após Sua Excelência. O completo teor desta reunião foi gravado pelo Serviço de Audiofonia e, após transcrição, fará parte integrante desta ata. Aprovada em reunião de 10/02/2015.

Os depoimentos e declarações estão na íntegra no Anexo 1 deste Relatório.

Décima Nona Reunião – 05.02.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Vigésima Reunião – 10.02.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Vigésima Primeira Reunião – 11.02.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Vigésima Segunda Reunião – 12.02.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Vigésima Terceira Reunião – 19.02.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Vigésima Quarta Reunião – 20.02.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Vigésima Quinta Reunião – 23.02.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Vigésima Sexta Reunião – 24.02.2015

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às catorze horas, no Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Sexta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato n.º 56 de 2014, com a finalidade de

investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados 'trotos', festas e no seu cotidiano acadêmico. A reunião foi convocada e presidida pelo Senhor Deputado Adriano Diogo, nos termos regimentais, com a finalidade de apreciar requerimentos e ouvir depoimentos de pessoas convocadas no termos de requerimentos aprovados durante reuniões realizadas anteriormente. Presentes a Senhora Deputada Sarah Munhoz e os Senhores Deputados Adriano Diogo, Ulysses Tassinari, José Bittencourt (membros efetivos) e o Senhor Deputado João Paulo Rillo (membro substituto). Ausentes os Senhores Deputados Carlos Bezerra Jr, Dilador Borges, Marco Aurélio de Souza, Jorge Caruso e Carlos Giannazi. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. O Senhor Presidente, por ser autor dos requerimentos que seriam deliberados e votados, passou a presidência para a Deputada Sarah Munhoz, que passou à deliberação. Item 1 - Requerimento nº 59 de 2015 de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a CONVOCAÇÃO de Tiago Henrique de Souza, Lucas Furtado, Daniel Astun Cirino, Daniel Moreira Pacca, Marcelo Taricani, José Antonio Hersan Nadal, Rodrigo Gonzalez Bocos, Juliana Fugikava Oba, Felipe Patocs Tavares, Vitor Yuzo Inada, estudantes e ex-estudantes da FCM (Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP), para que prestem esclarecimentos no âmbito desta CPI. Aprovado o requerimento. Item 2 - Requerimento nº 60 de 2015 de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a CONVOCAÇÃO de Daniel Porto, médico e residente em radiologia na FCM (Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP), para que prestem esclarecimentos no âmbito desta CPI. Aprovado o requerimento. Item 3 - Requerimento nº 61 de 2015 de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a CONVOCAÇÃO de Roberto Teixeira Mendes (Atual Diretor Associado da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP), Gustavo Tenório Cunha (Professor do Departamento de Saúde Coletiva da UNICAMP, professor do internato e da residência da Medicina UNICAMP), Gastão Wagner Souza Campos (Coordenador da CAE e Professor do Departamento de Saúde Coletiva - UNICAMP), Eloísa Helena Rubello Valler Celeri (Coordenadora da CAE e Professora do Departamento de Psiquiatria - UNICAMP), Adiele Martins (Psicóloga do Grapeme), Eliza Maria Tamashiro (Psiquiatria do Grapeme - Grupo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina, Enfermagem e Fonoaudiologia), Luís Fernando Tófoli (Professor do Departamento de Psiquiatria Social da UNICAMP, pesquisador de violência no âmbito

estudantil), Maria Ângela Reis de Góes Monteiro Antonio (Professora do Depto. de Pediatria da UNICAMP), Ricardo Mendes Pereira (Professor da Pediatria na UNICAMP e Coordenador Geral da Residência Médica na UNICAMP), Angélica Maria Bicudo Zeferino (Professora da FCM Unicamp, membro da ABEM - Associação Brasileira de Educação Médica), Joana Fróes Bragança Bastos (Professora do CAISM Unicamp e coordenadora do estágio do Internato no CAISM), para prestarem esclarecimentos no âmbito desta CPI. Aprovado o requerimento. Na sequência, a Deputada Sarah Munhoz devolveu a presidência ao Deputado Adriano Diogo. Ato contínuo, o Senhor Presidente registrou a ausência dos depoentes convocados para a presente reunião: Gabriel Fernandes Ribeiro, Diego Ubrig Munhoz, Murilo Germano Sales da Silva, Rodrigo Bolini de Oliveira Lima, Flávio Augusto Miorim, William Tetsuo Yamagata, Roberto Chagas dos Santos. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura de uma carta, de autoria do Senhor Rodrigo Bolini de Oliveira Lima. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata que eu, João Victor Barison de Oliveira, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 25/02/2015.

Vigésima Sétima Reunião – 25.02.2015

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às catorze horas, no Auditório Deputado Paulo Kobayashi da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Sétima Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato n.º 56 de 2014, com a finalidade de investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados 'troles', festas e no seu cotidiano acadêmico. A reunião foi convocada e presidida pelo Senhor Deputado Adriano Diogo, nos termos regimentais, com a finalidade de apreciar requerimentos e ouvir depoimentos de pessoas convocadas no termos de requerimentos aprovados durante reuniões realizadas anteriormente. Presentes os Deputados Adriano Diogo, Marco Aurélio de Souza, Ulysses Tassinari e a Deputada Sarah Munhoz (membros efetivos). Presente o Deputado Roberto Massafera (substituto eventual). Ausentes os Deputados Carlos Bezerra Jr, Dilador Borges, Jorge Caruso, José Bittencourt e Carlos Giannazi. Havendo

número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Adriano Diogo, declarou abertos os trabalhos. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Ato contínuo, o Senhor Presidente, por ser autor dos requerimentos que seriam deliberados e votados, passou a presidência para o Deputado Marco Aurélio de Souza, que passou à deliberação. Item 1 - Requerimento nº 58/2015, de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a CONVOCAÇÃO de Maria Renata Mencacci Costa para prestar esclarecimentos no âmbito desta CPI. Aprovado o Requerimento. Item 2 - Requerimento oral de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a reconvocação dos 7 depoentes anteriormente convocados e que não compareceram, a saber, Gabriel Fernandes Ribeiro, Diego Ubrig Munhoz, Murilo Germano Sales da Silva, Rodrigo Bolini de Oliveira Lima, Flávio Augusto Miorim, William Tetsuo Yamagata, Roberto Chagas dos Santos. Aprovado o Requerimento. Item 3 - Requerimento oral de autoria do Deputado Adriano Diogo, que requer a CONVOCAÇÃO do Presidente da Atlética da POLI-USP, do Presidente do Centro Acadêmico da POLI-USP e do Presidente da Atlética da Enfermagem-USP. Aprovado o Requerimento. Na sequência, o Deputado Marco Aurélio de Souza devolveu a presidência ao Deputado Adriano Diogo, que iniciou a oitiva dos depoentes. O Presidente convidou para tomar assento à Mesa, sucessivamente, as Senhoras Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz, diretora da Faculdade de Enfermagem da USP, e Vilanice Alves de Araújo Pünschel, presidente da Comissão de Graduação da Faculdade de Enfermagem da USP, que fizeram uso da palavra para expor a situação na faculdade de enfermagem e responder aos questionamentos dos Deputados presentes. Feitos os esclarecimentos, o Presidente convidou para tomar assento à Mesa o Sr. Godofredo Campos Borges, diretor da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica (PUC de Sorocaba), que fez uso da palavra e respondeu aos questionamentos dos Deputados presentes. Na sequência, o Senhor Presidente convidou para tomar assento à mesa os Srs. Augusto Ribeiro da Silva e André Lazzeri Cortez. Registrado o depoimento dos três e feitos os esclarecimentos, o Senhor Presidente CONVOCOU uma nova reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito para o dia vinte e seis de fevereiro de 2015, às 14h, no mesmo Auditório Paulo Kobayashi, com a finalidade de aprovar o relatório parcial da CPI, aprovar requerimentos e ouvir depoimentos de pessoas convocadas anteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata que

eu, João Victor Barison de Oliveira, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 26/02/2015.

Vigésima Oitava Reunião – 26.02.2015

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL

‘SENHOR PRESIDENTE, SENHORA DEPUTADA, SENHORES DEPUTADOSNA PRESENTE DATA APRESENTO-LHES UMA PARTE DO MEU TRABALHO COMO RELATOR DESTA CPI NA FORMA DE UM **RELATÓRIO PARCIAL**.NA VERDADE, A EVENTUAL APROVAÇÃO DESTE RELATÓRIO PARCIAL NÃO ESGOSTA AS ATIVIDADES DESTA CPI, POIS SOMENTE COM A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL É QUE SE DARÁ POR ENCERRADO O TRABALHO DA CPI. TRATA-SE, NO ENTANTO, DE UMA ANTECIPAÇÃO DOS RESULTADOS DAS SUAS INVESTIGAÇÕES SOBRE ESSA ESCANDALOSA SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NAS UNIVERSIDADES PAULISTAS.

E OS RESULTADOS, SENHOR PRESIDENTE, JÁ DEMONSTRAM QUE A CPI ATINGIU, EM GRANDE PARTE, A FINALIDADE PARA A QUAL FOI CONSTITUÍDA, QUAL SEJA, A DE COLHER O MAIOR NÚMERO DE INDÍCIOS E PROVAS SOBRE AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS E DEMAIS ILEGALIDADES OCORRIDAS NO ÂMBITO DAS UNIVERSIDADES, NOS CHAMADOS TROTES, FESTAS E NO SEU COTIDIANO ACADÊMICO, HAJA VISTA A QUALIDADE DOS INDÍCIOS COLETADOS E, PRINCIPALMENTE, A QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS OBTIDOS, PASSANDO DA CASA DOS 5.000 (CINCO MIL) DOCUMENTOS.PORTANTO, CONSIDERO QUE JÁ TEMOS MATERIAL O SUFICIENTE PARA SER ENCAMINHADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS AUTORIDADES PARA DAR SEQUÊNCIA NAS INVESTIGAÇÕES E ADOTAR AS MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PUNITIVAS CABÍVEIS.SENHOR PRESIDENTE, A DESPEITO DE ESTAR REPASSANDO A TODOS OS PARLAMENTARES DA CPI UMA CÓPIA DESTE RELATÓRIO, PARA QUE FAÇAM SUAS SUGESTÕES E CONSIDERAÇÕES A

SEREM ENCARTADAS NO RELATÓRIO FINAL, APRESENTO, EM SÍNTESE, AS NOSSAS RECOMENDAÇÕES DE PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS, PENSO EU, DA FORMA MAIS URGENTE POSSÍVEL. SÃO ELAS:

1) PROMOVER A RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA:

2.a) das pessoas físicas integrantes das diretorias de todos os Centros Acadêmicos e Associações Atléticas que, de qualquer forma, seja por ação, ou seja por omissão, promoveram atos vinculados à violação de Direitos Humanos;

2.b) das pessoas jurídicas, corporificadas por essas entidades associativas, mais o “Show Medicina”, empresa que organiza o evento com o mesmo nome, entidade privada detentora de CNPJ;

2.c) das pessoas físicas e jurídicas insertas na chamada Liga das Atléticas, entidade que reúne todas as Associações Atléticas das Faculdades de Medicina, responsável pela organização de competições esportivas como a INTERMED e a CALOMED – que tantos inconvenientes e prejuízos trás às cidades onde essas competições são realizadas – tendo em vista haver indícios de que essa Liga promove vários ilícitos, tais como a organização de festas e competições esportivas para as quais alicia prostitutas e facilita a venda de entorpecentes, bem como encobre vários dos ilícitos penais e civis apontados por esta CPI;

2) REVOGAR todas as leis estaduais que declaram de utilidade pública todos os Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas de qualquer instituição de ensino superior, pública ou privada, do Estado de São Paulo, que não cumpram com os requisitos da Lei de Utilidade Pública.

3) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL aos Ministérios Públicos Federal e do Estado de São Paulo para a **APURAÇÃO** de possíveis improbidades administrativas supostamente praticadas por dirigentes de Universidades e Faculdades públicas que se omitiram na apuração e punição dos casos de violação de Direitos Humanos coletados por esta CPI;

3.1) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL aos Ministérios Públicos Federal e do Estado de São Paulo para a **APURAÇÃO** de possíveis improbidades administrativas na existência de supostas fraudes nos Concursos e Processos Seletivos de Residência Médica, privilegiando a aprovação dos estudantes que integram, como dirigentes, Centros Acadêmicos e Associações Atléticas;

4) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL, às Polícias Federal e Civil do Estado de São Paulo para a **APURAÇÃO CRIMINAL** de TODOS os eventuais crimes relatados nos Anexos que fazem parte integrante deste Relatório Parcial;

4.a) SOLICITAR À CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL a apuração da forma de tratamento irregular recebida pela estudante de Medicina da USP/Ribeirão Preto das policiais da Delegacia de Defesa da Mulher daquele Município, relativo ao atendimento do seu estupro no campus da USP/Ribeirão em setembro de 2014, narrada nas declarações do dia 20.2.2015;

5) SOLICITAR AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e do ESTADO DE SÃO PAULO para que venham a propor, caso o acervo de indícios e provas de autoria e materialidade colhidas por esta CPI já sejam

suficientes no sentido de apontar crimes consumados ou tentados, as devidas **AÇÕES PENAIS PÚBLICAS**;

6) REQUERER ÀS RECEITAS DO BRASIL, DO ESTADO DE SÃO PAULO e dos respectivos Municípios onde estejam instalados Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas de qualquer instituição de ensino superior, pública ou privada, a análise e **APURAÇÃO CONTÁBIL DOS BALANÇOS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA** dessas entidades associativas, com o fim de apurar eventuais ilícitos tributários, tais como sonegação fiscal, uma vez que muitos depoimentos dos próprios diretores e tesoureiros dessas entidades nos deram conta de que os balanços eram obscuros, desconhecidos ou realizados em desacordo com as regras do Direito Tributário e da Contabilidade;

7) SOLICITAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO que instaure o competente **Inquérito Civil Público** para apurar falha da Administração da Universidade de São Paulo, seja por sua Reitoria, Prefeitura da Cidade Universitária ou Diretoria da Faculdade de Medicina da USP em efetivar, administrativa e judicialmente, eventuais cobranças por danos ao patrimônio público perpetradas durante festas no campus da FMUSP e no teatro/auditório onde se realiza o “Show Medicina”, ante as denúncias contidas nos relatos de depredação do patrimônio público ocorridas durante o espetáculo “Show Medicina”;

8) ENCAMINHAR AOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAL DE MEDICINA pedido para:

a) a abertura de **SINDICÂNCIA** e/ou do devido **PROCESSO DISCIPLINAR** com o fim de apurar violações do Código de Ética Médica e punir a participação de médicos em trotes acadêmicos, ou eventos

similares, bem como em competições esportivas organizadas por estudantes de Medicina;

b) recomendar aos médicos que se abstenham de participar de trotes universitários, ou eventos similares, bem como em competições esportivas organizadas por estudantes de Medicina, salvo na condição de docentes, ou, para fins de serviço de atendimento médico-hospitalar;

9) ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO pedido para a apuração administrativa de todos os fatos relatados a esta CPI, com o fim de aplicar as devidas sanções legais, dentre elas, a intervenção na Universidade ou Faculdade onde se verificou a prática de tortura e demais ilícitos averiguados por esta CPI;

9.a) SUGERIR, ainda, ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, a fixação de um processo administrativo de exclusão mais célere (nos moldes dos procedimentos “via rápida”) do aluno participante de trote a ser utilizado por todas as instituições de ensino, públicas e privadas, prevendo formas de ampla defesa e recurso;

10) ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO proposta para criar e/ou alterar o sistema de avaliação das Universidades e Faculdades, de qualquer instituição pública ou privada, onde seja detectada a ocorrência de trotes universitários/acadêmicos, violentos, difamantes, ou não, com o fim de punir o estabelecimento de ensino com perda de pontos em sua avaliação, bem como para fins de cessar o financiamento público e determinar a exclusão de todos os programas educacionais do Governo Federal, por exemplo, o FIES;

11) CRIAÇÃO DE UMA OUVIDORIA ESTUDANTIL junto à Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania para atender todos os

casos de abuso e assédio sexual, profissional e moral praticados em todas as instituições de ensino do Estado de São Paulo. Ainda nesta parte, que essa Ouvidoria seja dotada de mecanismos de acesso facilitado a todas as camadas da população, valendo-se, para seu funcionamento, do uso da Lei Estadual nº 10.177/1998, bem como seja dotada de recursos orçamentários para o seu funcionamento. Por fim, sugere-se que no ato legal de criação dessa Ouvidoria seja conferida toda atenção para o encaminhamento imediato das denúncias que envolvam casos de abuso e assédio sexual ocorridos dentro das instituições de ensino do Estado de São Paulo. Para tanto, ROGA-SE a disponibilização, na imprensa ou em sítio eletrônico da Secretaria Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania, de um canal de atendimento *online* onde seja garantido o sigilo das informações;

12) ENCAMINHAMENTO do Relatório Final ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no sentido de que este documento auxilie e acompanhe as respectivas instâncias no julgamento de ações civis e criminais que versem sobre os fatos ilegais e irregulares apurados nesta CPI;

**

13) ENCAMINHAR PEDIDO ao Senhor **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** no sentido de se viabilizar pleno e célere assistência jurídica, pelos defensores públicos às vítimas de abusos e assédio, sexuais e morais, e demais violações de Direitos Humanos apurados por esta CPI, encaminhando-lhe, ainda, cópia integral deste Relatório;

14) Encaminhar o relatório final ao Congresso Nacional para que ele tome conhecimento da situação nesta área específica;

15) Encaminhamento do relatório final ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Governador do Estado de São Paulo com o objetivo de informar a estas autoridades executivas as informações colhidas na CPI, sugerindo às mesmas determinar, respectivamente, aos Ministros de Estado competentes e aos Secretários de Estado, um maior empenho dessas Pastas na resolução das demandas envolvendo as questões gravíssimas apuradas nesta CPI;

16) RECOMENDAR ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS onde estão instaladas as Universidades e Faculdades citadas nesta CPI, para que instalem CPIs para apurar mais casos de violações de Direitos Humanos em face dos alunos e funcionários dessas instituições de ensino;

16.a) SUGERIR, ainda, ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS nesses específicos Municípios, que instalem Subcomissões de Direitos Humanos permanentes para receber denúncias de violações de Direitos Humanos em face dos alunos e funcionários dessas instituições de ensino e as encaminhe a Assembleia Legislativa e aos Ministérios Públicos estadual e federal;

SUGESTÕES ESPECIAIS DESTE RELATÓRIO DA CPI:

17) RECOMENDAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE FORMA ESPECIAL E URGENTE, a promoção de apuração de gravíssimos indícios de violação de Direitos Humanos e outros ilícitos civis e penais observados na PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS/SP (PUCCAMP), tendo em vista os relatos que acompanham este Relatório, sobretudo os prestados no último dia 23.2.2015 no Plenário da Câmara Municipal de Campinas pela Professora LÚCIA MARIA QUINTES e por alunos daquela Universidade em

declarações prestadas nos dias 7.1.2015 e 23.2.2015, contidas no Anexo I deste Relatório;

18) ENCAMINHAR CÓPIA DESTE RELATÓRIO À SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO, SEJA DIRETAMENTE, OU SEJA POR INTERMÉDIO DA NUNCIATURA APOSTÓLICA INSTALADA EM BRASÍLIA/DF, PAPA esse que tem se mostrado um dos maiores Defensores dos Direitos Humanos dentro da estrutura e hierarquia da Igreja Católica Apostólica Romana, pelo fato desta CPI ter apurado **GRAVÍSSIMAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS** perpetradas nas Faculdades de Medicina das duas principais Universidades vinculadas à Cúria Católica, quais sejam: a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS/SP, onde foram abundantemente apontados e relatados horripilantes casos de tortura e uso de álcool e drogas, bem como foram detectadas a indevida interferência de pessoas estranhas aos Quadros seja da Igreja Católica, ou seja das próprias Universidades, na condução e administração destas e;

19) ENCAMINHAR CÓPIA DESTE RELATÓRIO À ORGANIZAÇÃO DO ESTADOS AMERICANOS (OEA), através da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da sua Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgãos incumbidos de monitorar e implementar os Direitos Humanos nos países aderentes a Convenção Americana de Direitos Humanos, mais conhecido como “Pacto de San José da Costa Rica”, Convenção esta de que o Brasil é signatário desde 1992. O encaminhamento tem por finalidade de apurar, de forma independente e autônoma, as violações de Direitos Humanos praticadas nas Universidades

do Estado de São Paulo e omitidas ou desconhecidas do grande público e da comunidade internacional. Visa, ainda, provocá-la no sentido de verificar a possibilidade de apurar eventuais/supostos crimes de tortura que foram averiguados por esta CPI no desenvolvimento dos seus trabalhos, buscando, com isso, o reconhecimento da comunidade internacional sobre as graves denúncias de violações dos Direitos Humanos nas Universidades paulistas, bem como reclamar algum tipo de punição a todos os envolvidos em mais essa tragédia brasileira.

20) ENCAMINHAR À EGRÉGIA MESA para que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo DISPONIBILIZE, de forma didática e por meio de *hiperlink*, o presente relatório parcial e o consequente relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser consultado em plataforma própria da *internet*.”

Vigésima Nona Reunião – 03.03.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Trigésima Reunião – 04.03.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

Trigésima Primeira Reunião – 04.03.2015

Foram prestadas Declarações pelos convidados, cuja transcrição está contida no Anexo 1 deste Relatório Parcial.

III – Aspectos gerais sobre o tema “troles nas universidades” e a sua relação com a violação dos Direitos Humanos.

1 – Sobre os “troles nas universidades”

A respeito da definição dos trotes nas universidades, vamos nos valer de um artigo escrito pelo Professor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Universidade de São Paulo, Antonio Ribeiro de Almeida Junior, que é, na atualidade, o maior pesquisador no Brasil sobre o assunto. Pela importância, relevância e pertinência, entendemos oportuna a transcrição do seu artigo intitulado **“Troles, violências e hierarquias nas universidades”**:

“Introdução

No Estado de São Paulo, o trote universitário está proibido pela **Lei Estadual 10.454** de 20/12/1999, conforme texto abaixo:

"Artigo 1.º - É vedada a realização de trote aos calouros de escolas, superiores e de universidades estaduais, quando promovido sob coação, agressão física, moral ou qualquer outra forma de constrangimento que possa acarretar risco à saúde ou à integridade física dos alunos.

Artigo 2.º - Compete à direção das instituições públicas de ensino superior:

I - adotar iniciativas preventivas para impedir a prática de trote aos novos alunos, segundo disposto no artigo 1.º e respondendo a mesma por sua omissão ou condescendência;

II - aplicar penalidades administrativas aos universitários que infringirem a presente lei, incluindo expulsão da escola, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis."

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1999.

Esta tendência de legislar sobre o trote não ocorre apenas no Estado de São Paulo. No Brasil, Santa Catarina Lei Estadual 15.431/2010, Mato Grosso do Sul Lei Estadual 2.929/2004, Rio de Janeiro Lei Estadual 6.436/2013, proíbem o trote. Também foi aprovada na Câmara Federal Projeto de Lei proibindo o trote no território nacional, este projeto encontra-se em tramitação no Senado da República. Nos Estados Unidos da América, 44 Estados aprovaram leis transformando o trote em crime (PARKS; JONES; HUGHEY, 2014).

Mesmo assim, muitas pessoas argumentam que o trote universitário pode ser humanizado: transformado em mera brincadeira ou em atividade de integração dos novos alunos na universidade.

Elas propõem coisas como o trote solidário, ecológico ou cultural. Entre essas pessoas, evidentemente, há cínicos defensores do trote que pretendem apenas desviar a atenção, mas há também pessoas que de fato imaginam que isto seja possível. Quando tem boas intenções, essas pessoas desconhecem as dinâmicas sociais implícitas no trote e projetam suas próprias convicções sobre a realidade, ignorando os objetivos e os motivos dos grupos trotistas, bem como o contexto social do trote universitário. Quem imagina poder controlar facilmente o que ocorre durante o trote está mergulhado em uma série de avaliações equivocadas.

Em primeiro lugar, é preciso diferenciar as situações sociais em que o trote ocorre. Há instituições de ensino superior em que o trote não está presente. Em outras instituições, o trote é algo episódico sem muitas raízes, sem uma sustentação social robusta e duradoura. Nestas instituições, as relações ocorrem entre alunos de graduação, mesmo assim podem causar graves problemas, feridos ou mortos. O problema é que não são estas instituições que transformaram o trote em uma "tradição" entre os estudantes, nem são elas as responsáveis pela continuidade das práticas trotistas. Estas instituições e seus alunos são meros seguidores da cultura trotista, mesmo quando são bastante inconscientes e inconsequentes. Portanto, não é para elas que devemos voltar nossa atenção se desejamos entender o que é o trote universitário ou se desejamos desarticular a cultura do trote.

As instituições de ensino superior onde o trote é recorrente, persistente e violento é que precisam ser objeto de nossa atenção. Nelas, o trote não é

algo episódico e sim um processo que se repete todos os anos, no qual muitos alunos são constrangidos e acabam feridos psicológica e ou fisicamente. Mesmo diante de brutalidades escandalosas, não ocorrem punições significativas e o rumo dos acontecimentos permanece inalterado. São estas instituições e o trote que nelas ocorre que precisam ser investigadas pela ciência e também pela polícia e pela justiça. Nelas o trote não é uma relação entre alunos, mas uma relação entre o grupo trotista e a comunidade universitária ou, ainda pior, uma relação entre a instituição e os novos alunos.

São estas instituições que formulam a cultura trotista. Elas foram consideradas instituições trotistas por Almeida Jr. e Queda (2006).

Em segundo lugar, preciso entender quais as causas da violência no trote e se elas podem ser efetivamente combatidas pelas medidas apresentadas pelas campanhas promovidas pelas universidades. Neste ponto, há muitos equívocos entre aqueles que tentam analisar o trote, tais como: tratar o trote como algo desvinculado da vida universitária e das lutas de poder internas à universidade; desconsiderar os motivos sociais para a manutenção do trote e dos grupos trotistas, ignorando os interesses empresariais e estatais na produção de pessoas insensíveis e violentas.

Em outras, palavras, quase todas as análises desprezam as dimensões políticas e sociais em que o trote se insere e os fortes interesses institucionais em sua manutenção.

Este texto é uma contribuição ao trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito das Violações de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e propõe-se a examinar estes assuntos, procurando evidenciar que o trote e sua violência não são fortuitos, meros acidentes, raios em um céu azul. Ao contrário, tentarei mostrar que, como elemento de recrutamento, seleção e treinamento de pessoas para determinados grupos dentro da universidade e da sociedade, o trote será sempre muito problemático.

Pretendo mostrar que a violência do trote é o elemento central e inescapável do processo seletivo para a entrada nos grupos trotistas e do treinamento oferecido por estes grupos. Por esta via, pretendo trazer novos argumentos para os debates a respeito do trote e novas reflexões para a

elaboração das campanhas de combate ao trote, fazendo com que os trotes solidários, ecológicos e culturais sejam completamente abandonados como estratégias para reduzir os problemas causados pelo trote. Se as universidades querem realizar atividades solidárias, ecológicas e culturais, não devem chamá-las de trote.

A universidade deve se afastar de todo o vocabulário trotista: veterano, bicho, bixo, bixete, calouro, calourada, trote etc. Estas expressões só devem aparecer acompanhadas da devida crítica. Guardemo-nos de nos expressar por meio do vocabulário do trote. Guardemo-nos contra sua imaginação.

Universidade, conhecimento, hierarquias e preconceitos

Nas sociedades competitivas e hierárquicas em que vivemos, ter concluído um curso universitário é fonte de muitos privilégios, por exemplo: há setores do mercado de trabalho que só são acessíveis aos detentores de determinados diplomas; os salários tendem a ser mais elevados para quem cursou o ensino superior; os cargos de maior responsabilidade e poder são, quase sempre, reservados para os universitários; as honrarias sociais são distribuídas com mais frequência para aqueles que possuem graduações universitárias.

Argumenta-se que estes privilégios derivam do conhecimento incorporado por estas pessoas que supostamente seria posto em prática, para o benefício de toda a sociedade, por meio do comando nos processos de produção, organização e trabalho.

Assim, os privilégios seriam justificáveis em função das tarefas desempenhadas pelos universitários em processos de interesse coletivo. No entanto, uma vez estabelecidas, estas hierarquias podem assumir dinâmicas que pouco ou nada tem em comum com o bem geral. Elas podem reafirmar preconceitos, separações profundas entre as pessoas e estimular práticas de segregação e de discriminação que são muito danosas para o convívio social.

Por exemplo, Santos (2009) afirma que, nas sociedades contemporâneas, existem linhas abissais separando as pessoas e que certos grupos são produzidos como inexistentes, ficando sem direitos e fora da sociedade civil. Por isto, as universidades deveriam preparar seus estudantes como

cidadãos para uma sociedade igualitária e não para uma sociedade discriminatória, segregada em grupos irreconciliáveis.

No Brasil, é bom lembrar, as universidades estão longe de propor uma educação igualitária. São, ao contrário, redutos dos grupos brancos e mais abastados.

O trote alimenta-se de e reforça muitos preconceitos. Por exemplo, no chamado "pedágio", aquele que acaba de ingressar na universidade, e que por isto é considerado um não sujeito, é colocado na condição do mendigo, preconceito contra os despossuídos. Na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, os novos alunos são obrigados a usar um chapelão, colocando-os na condição dos trabalhadores rurais menos qualificados. Em algumas escolas de Geociências, como a da USP, os novos alunos são forçados a rolar na lama, ficando nas mesmas condições de alguns garimpeiros. Nestes últimos casos, temos evidentes preconceitos de classe, revelados pelo ato de colocar os novos alunos nas condições dos trabalhadores manuais correspondentes às suas profissões.

Nos apelidos dados aos alunos, preconceitos de gênero, relativos à aparência física da pessoa, étnicos, raciais, relativos à opção religiosa ou sexual, entre outros, manifestam-se constantemente. Assim, se a pessoa é negra pode ser apelidada de "Branca de Neve"; se é muito alta pode receber o apelido de "Eucalipto" ou "Nuvem"; se é obesa pode ser chamada de "Dona Redonda" ou "Mamute"; se tem ascendência asiática pode ser apelidada de "Kamikase" ou "Xing-Ling"; se é mulher e fora dos padrões estéticos pregados pela grande mídia pode ser chamada de "Rascunho"; e se tem a aparência destes padrões pode ser chamada de "Violão", ou "Nas coxas" etc.

Alguns apelidos, mesmo quando são infames, persistem pelo resto da vida da pessoa. Devemos ainda mencionar a escolha do dia 13 de maio para o fim do período de trote, como um evidente ato de racismo, pois, nesta data terminou a escravidão dos negros no Brasil no ano de 1888 (ALMEIDA JR; Queda, 2006; ALMEIDA JR., 2011). Estes são apenas alguns exemplos das múltiplas manifestações de preconceitos que ocorrem no trote.

Nas canções entoadas pelos trotistas, a manifestação de todo tipo de preconceitos é recorrente e agressiva. Entre outros problemas, há

manifestações racistas, homofóbicas, que estimulam uma masculinidade irresponsável. Além disto, propõem um consumo excessivo de álcool e outras drogas, incentivam comportamentos antissociais. As letras abaixo ilustram os problemas que queremos evidenciar:

"É PINGA, CERVEJA

É pinga, cerveja
Mulher e putaria
E viva essa moçada
Da ESALQ Agronomia
É pinga, cerveja
E choop no barril
As nossas bucetudas
São as melhores do Brasil"
(Manual do Bixo 2015 - ESALQ)

"BORORÓ

Mandei fazer um bororó
Pra minha amada
O bororó tinha 18 polegadas
Ela ficava debruçada na janela
E eu botava o bororó na bunda dela
O bororó, hei! O bororó, hei!
O bororó da ESALQ é o maior!"
(Manual do Bixo 2015 - ESALQ)

O trote e seu reforço aos preconceitos não é a preparação que a universidade deve oferecer aos estudantes, caso se pretenda promover valores apropriados a uma sociedade igualitária. No Brasil, que tem uma das sociedades mais desiguais com enorme concentração da propriedade urbana, da propriedade da terra e da renda, este reforço dos preconceitos promovido pelo trote e pela cultura trotista é dramático e **desqualifica fortemente** a formação oferecida aos estudantes universitários.

As universidades paulistas e brasileiras deveriam ocupar-se deste assunto mas, quase sempre, não o fazem. Tristemente, elas continuam permitindo que os grupos trotistas reproduzam impunemente os mais abjetos preconceitos que, em alguns casos, deveriam ser punidos conforme estabelecido em lei. As passeatas e outras manifestações no dia 13 de maio são casos evidentes em que os organizadores deveriam ser judicialmente responsabilizados por racismo.

É bom deixar claro que estes problemas não ocorrem apenas no Estado de São Paulo. Por exemplo, na UFMG, uma aluna de primeiro ano foi pintada de modo ficar com a aparência de uma pessoa afrodescendente, amarrada por uma corrente enquanto carregava uma placa com os dizeres Caloura Chica da Silva, numa referência explícita à famosa personagem da história brasileira.

Em lugar de promover valores que estimulem a igualdade entre as pessoas, o trote, os grupos trotistas e as instituições universitárias trotistas congratulam-se exatamente por serem "diferentes", quer dizer por seus membros imaginarem-se superiores às demais pessoas. Muitas vezes, pretendem que esta "diferença" seja derivada da "qualidade" científica e cultural da instituição. Mas, a outra face da distinção que pretendem é, infeliz e inequivocamente, o preconceito. Assim, o espírito predominante nos grupos trotistas é aquele do menosprezo discriminatório contra todos os que não se enquadram no rígido e mesmo ridículo perfil do homem branco, universitário, falante da linguagem culta (mas também chula nos hinos), rico e preconceituoso.

Para quem se enquadra neste perfil, o prêmio é a possibilidade de se inserir no grupo por meio da submissão ao trote, para todos os demais, a exclusão, o desprezo e, muitas vezes, a violência. Os alvos prediletos são aquelas pessoas que não frequentaram a universidade, como os trabalhadores sob suas ordens. Mas os próprios colegas estudantes e professores, que não participam de seus preconceitos, podem tornar-se alvo de algum tipo de ataque. Trata-se da mesma espécie de ódio, da mesma loucura, que dá origem aos genocídios (SEMÉLIN, 2009).

No Ocidente, o trote universitário sempre esteve vinculado à formação de quadros para os imperialismos. Em outras palavras, o trote sempre forneceu pessoas capazes de agir com crueldade e violência para serem empregadas na colonização e na exploração imperial. Isto ainda está longe de acabar.

Não por acaso, os EUA apresentam uma acentuada presença de grupos trotistas dentro de suas universidades (NUWER, 2001). Os trotistas também são empregados no controle da população interna. Nos países periféricos, por exemplo, os trotistas nativos frequentemente participaram e ainda

participam dos grupos de torturadores e estiveram envolvidos com a implantação e manutenção de ditaduras (MATTOSE, 1985), como tem sido revelado pelas Comissões da Verdade no Brasil.

Fases do trote universitário

O trote universitário é composto de ao menos dois momentos diferentes: Durante o início do primeiro ano na universidade, o novo aluno será submetido ao trote e, se quiser pertencer ao grupo trotista, obedecerá às ordens sem questionar.

Estes trotes e estas ordens visam degradar, humilhar e mesmo machucar fisicamente o novo aluno. Um objetivo disto tudo é testar se, apesar de discordar profundamente, o novo aluno obedece. Outro objetivo é verificar se o novo aluno mantém o silêncio a respeito daquilo que se passa durante o trote. Se ele se rebelar ou romper o silêncio, será ainda mais punido ou mesmo excluído do grupo trotista. Tudo isto é um teste para verificar se, para ingressar no grupo trotista, a pessoa está disposta a sujeitar-se aos abusos e a se calar. Para executar bem sua função de teste, o trote precisa ser

desagradável, doloroso, causar muita contrariedade e medo. Sem isto, todos passariam por ele facilmente e poderiam quase que livremente ingressar no grupo trotista. Aronson e Mills (1959) sugerem que quanto mais difícil a entrada no grupo, maior será o apego a ele. A contrariedade, o medo, a dor e o sofrimento são testes considerados efetivos para medir a determinação do pretendente. A violência do trote, portanto, é um ingrediente essencial sem o qual o grupo trotista sente-se desprovido de instrumentos para selecionar efetivamente seus novos membros.

O trote funciona também como uma "pedagogia" da punição, da humilhação e da violência que pretende inscrever no novo aluno a cultura trotista. Estas técnicas de imposição cultural funcionam punindo o novo aluno que se comporta fora daquilo que é esperado pelos membros mais velhos. Entre os ensinamentos estão as músicas do grupo trotista, as manifestações de preconceito, procedimentos de discriminação e de exclusão de pessoas, a submissão incondicional à autoridade dos trotistas mais velhos, a difamação dos oponentes, enfim, a obediência absoluta e o silêncio.

O aluno que se submeteu aos trotes, obedeceu às ordens e se manteve em silêncio, passará para um segundo momento no qual será obrigado a impor trotes aos alunos do ano seguinte. Se ele se recusar a aplicar os trotes, provavelmente sofrerá punições cada vez mais severas do grupo trotista. Se persistir na recusa, há grande probabilidade de que seja excluído deste grupo. Neste segundo momento, o aluno será obrigado a agir como opressor, impondo atos degradantes e dolorosos à pessoas que nada lhe fizeram. Este é um segundo teste que verifica se a pessoa, que pretende entrar no grupo trotista, está disposta a exercer violentamente poder sobre outras pessoas, obedecendo assim aquilo que lhe está sendo ordenado. Testa-se assim sua capacidade para exercer o papel de opressor e de torturador.

A partir desta breve descrição destes dois momentos do trote, podemos concluir que se trata de um processo dirigido para a formação de opressores e torturadores. Em um primeiro momento é exigido que o pretendente ao grupo trotista submeta-se ao trote e depois é exigido que ele imponha o mesmo tipo de violência que recebeu a outras pessoas. Percebemos assim que o grupo trotista mantém uma relação singular com a violência, que é elemento essencial para sua existência e manutenção.

Os grupos trotistas dão à violência um caráter seletivo, doutrinário e insubstituível. Muitos chegam mesmo a atribuir um caráter educativo à violência, vendo-a como algo fundamentalmente positivo. Este processo também desloca a reação à violência, dirigindo-a contra novas vítimas inocentes.

A força deste processo de doutrinação é tal que os alunos vinculados ao trote tornam-se incapazes de reconhecer os interesses de outros grupos que não os seus. Por exemplo, quando suas atividades são reveladas publicamente, pessoas dão testemunhos sobre as violações de Direitos Humanos durante o trote etc., os membros do grupo trotista simplesmente negam os fatos. Durante a CPI sobre Violações de Direitos Humanos nas Faculdades Paulistas, isto ficou evidente nos testemunhos prestados pelos dirigentes de Atléticas e Centros Acadêmicos notoriamente trotistas e envolvidos em práticas violentas. Nenhum destes dirigentes admitiu claramente a existência de problemas graves, tentando caracterizar os problemas levantados pelos

testemunhos como exceções e não como o resultado previsível de suas práticas.

Em alguns momentos, tentaram jogar a responsabilidade nas vítimas, chegando a afirmar que os testemunhos por elas prestados não tinham fundamento. Procedimentos discursivos foram articulados para negar sistematicamente a existência de violência durante os trotes. É difícil determinar, em cada caso específico, onde estavam as mentiras, omissões e distorções e isto precisaria evidentemente ser feito.

No entanto, somente alguém tremendamente ingênuo poderia acreditar que estes depoentes, profundamente envolvidos em organizações historicamente trotistas, desconheciam qualquer violência, que não as viram ou as praticaram, que no trote tudo é voluntário, que não há coação, e todas as demais formas de negação dos fatos que foram utilizadas durante os testemunhos. Obviamente, este não é o caso.

Trata-se de manter o voto de cumplicidade e silêncio feito ao grupo trotista, mesmo diante dos questionamentos colocados pelos Deputados da ALESP em atividade na CPI. Este mesmo comportamento também se verifica quando vítimas do trote ou dos abusos sexuais cometidos por membros do grupo trotista tentam denunciar as violências. Nestes casos, este comportamento de cumplicidade e silêncio bloqueia o trabalho de investigação das autoridades universitárias, da polícia e da justiça, que eventualmente queiram coibir o trote e ou punir os responsáveis pelas violências, resultando no acobertamento de agressões e crimes. Além de tudo isto, é frequente que os denunciadores enfrentem também intensos processos de difamação promovidos pelo grupo trotista e dirigidos contra suas pessoas e seus amigos. Este comportamento também foi evidenciado em diversas situações expostas durante a CPI, como o caso do Show Medicina que ocorre na FMUSP. Nos casos mais graves, este comportamento grupal deveria ser caracterizado como formação de quadrilha, pois estimula e acoberta a prática de crimes individuais e coletivos.

Estes grupos oferecem verdadeiros treinamentos em como burlar a lei e se esquivar de sanções legais.

Portanto, quem quiser restringir a violência do trote, sem eliminá-lo de uma vez, estará diante da impossível tarefa de enfrentar a necessidade dos grupos trotistas de selecionar os seus membros por meio da violência e de treiná-los para impor atos violentos sobre novos alunos. Evidentemente, esta pessoa fracassará em seu objetivo, pois sua avaliação e seu método não são coerentes com a realidade. Em um contexto como este, propostas de trote solidário, cultural, ecológico etc. não afetam as atividades do grupo trotista que pode tranquilamente continuar com seus processos seletivos e seus treinamentos fundados na violência. Os trotes alternativos apenas reforçam a equivocada ideia de que eles serão capazes de conter a violência e de que alguma atividade diferenciada, algum trote, deve ocorrer no ingresso dos alunos na universidade.

A identidade contra o outro

A constituição dos grupos trotistas envolve dinâmicas que precisam ser investigadas. Bauman e May sugerem algumas pistas:

"Grupos formais e informais são frequentemente constituídos pelas expectativas que lançam sobre seus integrantes. Ao fazê-lo, excluem quem eles presumem não viver segundo tais requisitos. Quando esses hiatos de compreensão se instalam entre grupos, costumam ser preenchidos por suposições estereotípicas.

Assim, é possível afirmar que o fato de podermos nos ajustar às condições de atuação no interior do grupo limita nossa liberdade ao nos impedir de realizar experiências pobremente mapeadas e imprevistas, encontradas para além dos limites do grupo. Tendo sido treinados segundo os meios e significados de nosso agrupamento, tornamo-nos assim, liberados para praticar nossa liberdade, sob a condição, porém de ficarmos limitados a ideias e territórios específicos." (BAUMAN; MAY, 2010, p.37)

Ao entrar na universidade, muitas vezes, o novo aluno precisa mudar de cidade, afastando-se espacialmente de sua família e de seus outros grupos de referência. Em muitos casos, esta é a primeira vez em que isto acontece por um período de tempo mais prolongado. Esta é uma experiência de liberdade em relação aos constrangimentos que estes grupos poderiam

representar. Ela é ainda uma ruptura com a proteção, apoio e informações que eram recebidas destes grupos de referência.

O novo aluno está livre para escolher, mas, como frequentemente acontece, esta liberdade não é apenas um benefício, podendo ser também um fardo. Os novos alunos são pressionados a escolher rapidamente, dado que precisam encontrar um lugar para morar, alimentar-se, dar conta das tarefas escolares etc.

Esta falta de referências, associada ao desconhecimento do novo ambiente, às informações deficientes ou mesmo distorcidas, à falta de experiência, à euforia da liberdade e do sucesso no vestibular, podem levar à escolhas pouco coerentes, impensadas, ou mesmo perigosas.

Diante destas pessoas que estão experimentando euforia e falta de referência, o grupo trotista aparece de modo multifacetado: é um grupo que aparenta ter valores firmes e refletidos, pois os tenta impor de modo intenso e radical (comportamento agressivo, machista, mas muito valorizado); tem uma propensão aos valores cultivados pela mídia e ligados aos modelos de diversão e felicidade mais estereotipados pela estruturação de classes; cobra a submissão a determinados comportamentos; oferece parcialmente suporte emocional e material para a resolução dos problemas imediatos da nova vida na universidade. Assim, apesar de sua violência e comportamentos antissociais, o grupo trotista pode parecer bastante atrativo para o novo aluno, que imagina saber com o que está se envolvendo.

Além disto, a participação em um grupo coeso dá a sensação de empoderamento diante daqueles que são externos ao grupo. Se, por um lado, há o aviltamento, a subjugação, a violência, por outro lado, a entrada no grupo dá ao novo membro a sensação de participar de uma organização poderosa, capaz de interferir nos destinos da instituição e, portanto, nos destinos da sociedade. Esta sensação de poder não se restringe apenas aos objetivos coletivos do grupo trotista, mas também pode expandir-se para os objetivos individuais de seus participantes. Para obter este poder, o preço a pagar é a submissão ao trote. Bauman e May (2010) ainda fazem outras sugestões sobre os comportamentos identitários: "(...) A autoidentificação, portanto, decorre dos recursos que extraímos de nosso ambiente, não havendo um 'núcleo' fixo em nossas identidades. Dessa forma, oposições tornam-se ferramentas de que lançamos mão para cartografar o mundo.

Exemplos desse processo incluem distinções entre pobreza 'merecida' e 'imerecida', ou entre os cidadãos 'respeitáveis' e a 'gentalha', desafiadora de todas as regras e caracterizada por rejeitar toda e qualquer ordem. Em cada caso, nossos traços específicos, assim como todos os investimentos emocionais, derivam desse antagonismo mútuo. (BAUMAN; MAY, 2010, p. 55)

Os grupos trotistas utilizam uma forma de construção da identidade fundada na contraposição a um outro, visto como "inferior", "sub-humano", que deve ser radicalmente negado ou mesmo destruído. Trata-se da construção de uma identidade contra o outro. Para construir suas identidades, realçam as linhas abissais (SANTOS, 2009) que dividem a sociedade em campos irreconciliáveis. Esta forma de construção da identidade pela constituição grupal de um ou vários inimigos é bastante comum e tem implicações profundas para a subjetividade dos indivíduos. Na universidade brasileira, os grupos trotistas estabelecem os pobres, os negros, os ambientalistas, as mulheres, os que fazem opções fora da heterossexualidade, os que lutam por justiça social, os que clamam por uma reformulação global dos padrões de relacionamento, os que questionam a ordem neoliberal ou o comportamento das grandes corporações, etc. como inimigos que devem ser desprezados ou mesmo destruídos. Mas, há também inimigos imediatos nas competições esportivas, nas rixas entre escolas, nos alunos que se opõem ao trote etc.

Os grupos trotistas buscam construir as identidades de seus membros pela negação dos valores daqueles grupos considerados inimigos. Assim, desprezam o diálogo, agindo de modo arrogante e utilizando discursos pseudocientíficos a respeito da realidade. Constroem sua unidade por meio de atos de provocação, intimidação e violência aberta contra aqueles grupos considerados inimigos, como se tudo isto fosse "diversão". Para eles, é "divertido" zombar das questões ambientais, feministas, raciais, sociais etc, como se estas questões não tivessem qualquer fundamento, como se não houvesse qualquer sofrimento evitável associado a estes tipos de problemas.

É uma construção violenta da identidade por meio do desprezo, da zombaria, da violência contra grupos considerados subalternos, mas cuja subalternidade precisa ser reposta a cada momento, a cada interação.

Assim, podemos afirmar que, por meio do trote, os grupos trotistas fazem um cultivo cuidadoso da insensibilidade, bloqueando a capacidade crítica, a disposição para o diálogo e a consideração pelos argumentos alheios. A moral subjacente a esses grupos assemelha-se aquilo que de pior Maquiavel atribuiu aos príncipes. Estes grupos buscam estruturar uma moral de luta pelo poder na qual mentir, corromper, difamar, violentar são práticas corriqueiras e aceitáveis. Querem atribuir a esta moral um *status* universal, propondo que ela esteja de acordo com a natureza humana. Portanto, fora desta moral impiedosa e excludente, existiria apenas hipocrisia, covardia e falta de autocrítica. De uma tal postura, soberba, irresponsabilidade e violência são decorrências que não surpreendem.

No caso das escolas muito cobiçadas (Medicinas, Engenharias, Direito, Geociências, Escolas Militares etc.) entrar na universidade coloca os alunos em disputas para definir a "hierarquia das inteligências" no país, onde não haverá mais uma medida concreta, um vestibular. Nestas hierarquias, em cada escola muitos são os perdedores, pois a derrota começa pelo segundo lugar. Para estas avaliações hierárquicas, outras métricas estão estabelecidas, algumas delas passam pela projeção política, pela competição esportiva, mas também pela vulgaridade, depravação, intimidação, humilhação e pela violência. A disputa hierárquica é impiedosa. O famoso lema de Quincas Borba: "aos vencedores as batatas" é inspirador. Entre outras coisas, "as batatas" significam: reserva de mercado de trabalho para os portadores de diplomas universitários, ambientes de trabalho mais cômodos, salários e rendimentos mais elevados, horários mais flexíveis, comando sobre pessoas e organizações, honrarias sociais, maior acesso aos recursos públicos. São, portanto, muitos os privilégios.

Por que os grupos trotistas são formados e mantidos?

Da obrigatoriedade da obediência e do silêncio (ALMEIDA JR.; QUEDA, 2006; ALMEIDA JR., 2011), derivam muitas coisas que precisam ser descritas e analisadas.

A obediência irrestrita, cega, irracional, produz um grupo profundamente disciplinado e coeso, que agirá em uníssono, mesmo diante de uma ordem sem qualquer sentido. Um tal grupo é capaz de executar muitas tarefas consideradas importantes pelos seus líderes sem questionar seus motivos, inclusive atos de tortura e violência.

Quem não tem escrúpulos pode usar estes atos como instrumentos para se impor. O poder político oferecido por um grupo desta natureza é inequívoco, pois ele promoverá aquilo que lhe for ordenado, imediatamente, de modo disciplinado e sem questionamentos.

Claro, estamos tratando de relações antidemocráticas, autoritárias, desumanas e com potenciais muito perigosos, mas efetivas quando se trata de impor processos de dominação. Evidentemente, há muitas formas de produzir coesão grupal sem o uso da violência e da humilhação (SÁNCHEZ; YURREBASO, 2009; KITSANTAS; MATTHEWS, 2007; TURMAN, 2003; KAYMAK, 2011; HORNE, 2004).

No entanto, a possibilidade de empregar o trote oferece um caminho fácil. A coesão produzida pode ser forte, mas a qualidade do grupo é frequentemente muito baixa porque, para produzir a coesão, as pessoas precisaram deixar de questionar e se desumanizaram. O silêncio transforma os adeptos do trote em pessoas capazes de, sob comando, guardar segredos, mesmo quando as informações que possuem e os atos que testemunharam contrariam valores e ideologias socialmente aceitas. Tal tipo de disposição é essencial em processos de corrupção e de ocultação de evidências incriminadoras correntes dentro de organizações estatais e privadas.

As universidades também não estão isentas de processos dessa natureza e, neste caso, a participação dos trotistas é quase que "natural". Os trotistas defendem propostas destrutivas de ciência, de relações com o ambiente e de sociedade. Pensam as hierarquias como naturais e eternas, o ambiente como algo a ser transformado em mercadoria e as pessoas como objetos. Para eles, a universidade não é um espaço de liberdade para o debate sobre as questões de nosso tempo, mas um local de doutrinação e de imposição de seus valores excludentes, discriminatórios e autoritários. Por isto, qualquer outro grupo ou pessoa que promova questionamentos deste autoritarismo será visto com suspeição ou aberta hostilidade.

Um grupo desta natureza tenta intimidar todos os que pretendem utilizar a universidade com propósitos diferentes daqueles determinados pelos trotistas. Suas propostas autoritárias atingem toda a universidade e toda a comunidade e não apenas os alunos de primeiro ano.

Muitos daqueles que defendem propostas destrutivas de sociedade (neoliberalismo, fascismo social), de ciência (mera argumentação em prol de interesses estatais e empresariais) e de relações com o ambiente (irresponsabilidade ambiental) sentem-se beneficiados pelos grupos trotistas e pelo trote. Não sem razão os trotistas orgulham-se por manter relações muito estreitas com determinadas empresas e com determinados tipos de dirigentes empresariais.

Muitas empresas sentem-se beneficiadas pela formação de opressores promovida pelos grupos trotistas. Estas empresas ficam satisfeitas em ter em seus quadros pessoas acostumadas ao trato violento com outras pessoas, vendo-as como elementos importantes em seus processos de constrangimento da força de trabalho, utilização irresponsável do ambiente, práticas imorais de assédio aos consumidores e outras tarefas igualmente degradantes.

Dentro da universidade, estas forças de mercado encontram muitos discentes, funcionários, docentes e dirigentes para representá-las. E o trote, evidentemente, é muito útil, separando dos demais aqueles que aceitam submeter-se aos valores impostos. Portanto, na aceitação ou rejeição ao trote, manifestam-se intensas disputas políticas, visões de mundo divergentes e concepções de sociedade. Não se trata de brincadeiras entre adolescentes, mas de gravíssimas disputas do mundo adulto das quais os adolescentes são vítimas. A captura dos adolescentes por meio do trote, sua intimidação, assédio, exclusão etc. afetam a capacidade de muitos jovens de escolher seus caminhos de acordo com sua consciência. Por tudo isto, devemos considerar os grupos trotistas como grupos políticos extremamente conservadores e preconceituosos que não tem pudor em recorrer à violência para atingir seus objetivos. Tentam impor à sociedade uma forma de universidade em que o pensamento não é livre, mas doutrinário; e uma ciência que é um instrumento de dominação e exploração e não um instrumento para emancipar as relações sociais e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Quando vemos um novo universitário de cabeça raspada, estamos vendo um aspirante a soldado raso em uma hierarquia que tem generais. O comando do trote não está nos alunos mais velhos mas pode estar no professor, no Chefe de Departamento, no Diretor, no Reitor ou no Ministro. Este comando pode estar também em executivos de empresas de grande porte nacionais ou transnacionais. Imaginar que tudo isto é uma brincadeira entre jovens, sem qualquer maldade, demonstra apenas que estamos longe do entendimento libertador que haverá de abolir completamente o trote, dissolvendo os grupos trotistas.

Para aqueles que entram na universidade, o trote é uma porta para o mundo da corrupção e da violência. Uma porta para o lado obscuro, ignorante e fascista do mundo adulto. Ele tem a intenção de destruir as pessoas que tem visões de mundo mais democráticas ou de capturá-las, colocando-as a serviço de grupos que tentam controlar a universidade e a formação que ela oferece aos jovens. Os grupos trotistas são poderosos obstáculos à construção de uma universidade verdadeiramente livre e democrática e, desta forma, um obstáculo à construção de uma sociedade livre, igualitária e democrática.

"Trotos alternativos e outras imagens do *marketing* universitário"

Ninguém pode abertamente ser contrário à solidariedade, ao cuidado com o ambiente ou à promoção da cultura, que são valores difíceis de questionar. Assim, muitas pessoas dentro e fora da universidade e muitos dirigentes universitários acreditam que os trotes violentos poderiam ser substituídos por trotes solidários, ecológicos ou culturais. Propõem isto como se os trotes violentos fossem algo sem sentido e que bastaria colocar uma alternativa para que tudo fosse resolvido.

Como já foi mencionado, entre estas pessoas algumas são de fato ingênuas ao ponto de acreditar nisto. No entanto, outros sabem que estas práticas não causam um recuo importante das práticas trotistas e podem até mesmo reforçá-las. Estas afirmações que podem parecer drásticas estão fundamentadas, no caso do Brasil, em mais de meio século de experiências deste tipo de "trotos alternativos", que se mostraram ineficientes para dar fim à violência do trote. No entanto, elas desempenharam outras funções muito importantes, mas que não guardam relação com o fim da violência do trote ou com a dissolução dos grupos trotistas. Trata-se de cuidar da imagem da universidade e de fazer parecer que o problema do trote está

sendo devidamente enfrentado. Portanto, estas ações tem muito mais proximidade

com o *marketing* das universidades do que com uma preocupação efetiva com as influências negativas que os grupos trotistas e o trote podem ter. Para a universidade, parece mais fácil manipular a opinião pública do que encarar o problema do trote.

Ao curvar-se às propostas doutrinárias de ciência e de educação em lugar de enfrentar os problemas expressos na desigualdade social do país, a universidade faz uma opção pela continuidade do trote, pois estas coisas não estão desvinculadas.

A responsabilidade pelos problemas pode ser atirada sobre os próprios ingressantes que "querem o trote". A perspectiva predominante é que a universidade não se oponha a algo que os alunos desejam, mesmo que isto implique em graves problemas, feridos e eventualmente cadáveres. O papel civilizatório da educação é completamente abandonado para que se dê vazão aos "desejos". O problema é que, em nossas pesquisas, quando perguntamos, aos ingressantes se eles consideram violência a imposição de consumo de álcool, uma esmagadora maioria (acima de 80%) afirma que sim.

Quando perguntamos, sobre quais práticas são aceitáveis eles listam aquelas que aparecem na mídia, nas publicidades de cursinhos, colégios e universidades como sendo comemoração (corte do cabelo; pintura do rosto e do corpo; pedágio) e como violência quase tudo o que de fato acontece durante o trote.

Assim, fica demonstrado que, em geral, os ingressantes não desejam qualquer violência. As escusas da universidade são, na realidade, bastante frágeis e revelam mais sobre a falta de vontade de combater o trote do que sobre os anseios dos alunos.

Fica claro também que os novos alunos desejam a comemoração por entrar na universidade. A pintura do rosto, o corte dos cabelos, o pedágio, enfim o trote visível na mídia, tornam-se os símbolos desta comemoração, escondendo os reais significados do trote e a necessária violência envolvida.

O caso do corte dos cabelos é significativo. Ele é apresentado pela mídia, pelos colégios, pelos cursinhos e pelas universidades, como algo perfeitamente aceitável e mesmo divertido.

Portanto, não surpreende que muitos alunos vejam o corte dos cabelos como algo positivo. Mesmo depois do período de trotes na ESALQ, onde no livro *Universidade, preconceitos e trote*, Almeida Jr e Queda (2006) descrevem em detalhes muitas práticas trotistas utilizadas na ESALQ e em outras escolas. No livro *Anatomia do trote universitário*, Almeida Jr. (2011) mostra quais são as práticas conhecidas pelos ingressantes e também quais são

aprovadas ou rejeitadas. realizamos estes levantamentos, mais de 70% dos alunos aprovavam o corte dos cabelos, considerando-o "brincadeira". No entanto, quando analisamos as notícias sobre problemas causados pelo trote, descobrimos que o corte dos cabelos é um momento extremamente problemático. Nele, ocorrem intimidações violentas nas quais alunos de primeiro ano acabam confrontados com grupos armados com tesouras. Não são raros os incidentes graves: escoriações, cortes, espancamentos e mesmo mortes acabam acontecendo.

Em função destes fatos, é extremamente irresponsável o repetido uso de imagens de pessoas com os cabelos cortados nas publicidades de colégios, cursinhos, bancos e universidades. Estas imagens transformam o corte dos cabelos em símbolo de alegria, de comemoração, quando na verdade este ato envolve intimidação e constrangimento com arma, tendo forte potencial violento. As publicidades precisam encontrar outros símbolos para representar o sucesso no vestibular. Também são irresponsáveis as matérias jornalísticas que mostram o corte dos cabelos como algo aceitável e sem violência.

O trote ocupa assim o lugar da comemoração, da celebração. Os trotistas apresentam-se como os donos da alegria, do bom humor e da realização pessoal. O problema é que nem o trote é uma comemoração nem os trotistas são pessoas assim felizes. Na realidade, uma análise cuidadosa revela que o trote é uma forma de torturar e de subjugar e que os trotistas são pessoas que estão convictas de que as relações opressivas e violentas são as únicas existentes e mesmo possíveis. Julgam-se acima das demais pessoas por terem passado no vestibular e, talvez principalmente, por terem suportado o trote e aderido ao grupo trotista.

Diante dos argumentos apresentados acima, é evidente que as campanhas contra o trote atualmente em curso nas universidades paulistas e brasileiras tem pouquíssimas chances de resultar em qualquer redução significativa dos problemas. Estas campanhas abordam o trote como algo isolado, sem maiores conexões sociais, que é de interesse exclusivo de alguns alunos mais arruaceiros. O trote vai muito além disto e que ele corresponde a potentes interesses sociais que estão se manifestando dentro da universidade.

Portanto, qualquer universidade que deseje de fato tratar a questão do trote, visando efetivamente seu combate, redução e abolição, deverá recusar as estratégias até aqui vigentes nos trotes solidários, ecológicos e culturais.

Considerações Finais

A universidade deve enfrentar a difícil tarefa de educar em sentido pleno seus alunos e não apenas para certos usos tecnológicos. A universidade deve oferecer um espaço de liberdade de expressão e opinião, possibilitando o exercício cotidiano da democracia e do respeito mútuo. Ela deve afastar-se das proposições doutrinárias e empobrecedoras como as apresentadas pelo trote.

Uma universidade que queira efetivamente combater o trote terá que visar a cultura que ele propõe. Em outras palavras, tal universidade terá que combater os valores que se fundam nos preconceitos, na hierarquização, na segregação de raça, gênero e classe, na homofobia, na exclusão das pessoas. Ela terá de enfrentar questões políticas fundamentais e fazer opções inequívocas pela democracia e pelos valores igualitários.

Terá de se preocupar com as divisões, segregações e discriminações que cindem a sociedade brasileira e para elas propor ideias, ideais, valores, soluções, pesquisas, programas de transformação que visem reduzir as desigualdades materiais e intelectuais, promovendo uma sociedade mais igualitária, justa e solidária. Sem uma opção ampla deste tipo, a universidade tergiversará diante do trote, dos valores dos grupos trotistas, abrindo para eles brechas para sua permanência dentro da vida universitária.

É interessante notar que, dentro das universidades brasileiras, os grupos de esquerda frequentemente assumem um aberto caráter político. Porém, os grupos trotistas geralmente não se declaram políticos, apesar de manterem um forte atuação política sobre diversos assuntos, inclusive empregando a violência como recurso. Talvez por isto, o trote não seja percebido como aquilo que realmente é: uma manifestação política da extrema direita.

Nenhuma prática trotista é aceitável, pois todas elas envolvem constrangimento, coação, estímulo a preconceitos, quando não descarada humilhação e violência. Nas práticas trotistas, não é possível distinguir brincadeiras de abuso e violência, pois esta interpretação varia de indivíduo para indivíduo, como tem sido demonstrado nas pesquisas realizadas. Mesmo quando aquele que aplica o trote acredita estar brincando, aquele que o recebe frequentemente sente-se violentado. O argumento de que se trata de brincadeira é inválido também porque, quase sempre e de modo bastante evidente, as práticas trotistas envolvem grande maldade, visando causar sofrimento e torturar.

Esta maldade e a violência costumeira tem, entre outros, o propósito de testar os novos alunos para descobrir aqueles que aceitam as regras do grupo trotista, calandose e obedecendo às ordens mais estapafúrdias. Em seu livro "*Homo ludens*", Huizinga (2001) nos lembra que, nas brincadeiras, os riscos são igualmente compartilhados e que, quando este compartilhamento não ocorre, alguém se tornou brinquedo de outrem. No caso do trote, as vítimas são sempre alunos e alunas mais novos, deixando claro que não há compartilhamento dos riscos ou qualquer brincadeira.

A tolerância em relação ao trote afeta o enfrentamento de todas as outras formas de violência presentes na universidade. Se há um grupo que pode praticar violências sem ser questionado que, por isto, se sente acima da lei, então a lei nada vale, deixando de ser a expressão das vontades coletivas.

O compromisso com o fim do trote e de sua violência é um compromisso com uma sociedade menos preconceituosa e segregacionista. A sociedade brasileira está deixando para trás a cultura autoritária e mesquinha que imperou durante a ditadura militar. O trote é uma destas heranças do autoritarismo. A universidade precisa democratizar-se, buscar outras formas de pensar a democracia e justiça. Se isto ocorrer, o trote definhará

como algo bárbaro e relações sociais e se engajar nas lutas por igualdade, desumano.”

Posicionada a questão do trote sob os aspectos sociológicos e antropológicos, passemos, adiante, a dissertar, primeiramente, sobre a vestibular questão dos Direitos Humanos para, na sequência, elaborarmos a relação entre os Direitos Humanos e a sua violação praticada na forma dos trotes universitários.

2 – Do conceito de violação dos Direitos Humanos e sua abrangência.

Os Direitos Humanos, em verdade, formam um conjunto de princípios e regras jurídicas e éticas desenvolvidas, sobretudo após o final da 2ª Grande Guerra, e em especial, a partir de 1948 com a aprovação da Declaração Universal dos Direitos do Homem, destinado esse conjunto a servir como um direito de proteção, em qualquer circunstância, em face de atentados contra a dignidade da pessoa humana, valor último do Direito e, nas palavras do Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, o centro de todo ordenamento constitucional moderno.

Na lição do Professor ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS encontramos o conceito de dignidade humana, conceito esse que nos servirá de premissa maior para enquadrarmos os casos que nos foram relatados dentro da caracterização de violação dos Direitos Humanos:

“A Constituição de 1988 estabelece que um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito é a dignidade da pessoa humana (art.

1º, III). (...) No plano internacional, a Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece, já no seu preâmbulo, a necessidade de proteção da dignidade humana por meio da proclamação dos direitos elencados naquele diploma, estabelecendo, em seu art. 1º que todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e direitos. Os dois pactos internacionais (sobre direitos civis e políticos e o sobre direitos sociais, econômicos e culturais) da Organização das Nações Unidas têm idêntico reconhecimento, no preâmbulo, da dignidade inerente a todos os membros da família humana. A Convenção Americana de Direitos Humanos exige o respeito à dignidade inerente ao ser humano (art. 5º). Já a Convenção Europeia de Direitos Humanos, em que pese não possuir tal menção à dignidade humana, foi já interpretada pela Corte Europeia de Direitos Humanos no sentido de que a dignidade e a liberdade do homem são a essência da própria Convenção. No plano comunitário europeu, a situação não é diferente. Simbolicamente, a dignidade humana está prevista no art. 1º da Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia de 2000 (atualizada em 2007), que determina que a dignidade do ser humano é inviolável, devendo ser respeitada e protegida.

A raiz da palavra dignidade vem de *dignus*, que ressalta aquilo que possui honra ou importância. Com São Tomás de Aquino, há o reconhecimento da dignidade humana, qualidade inerente a todos os seres humanos, que nos separa dos demais seres e objetos. São Tomás de Aquino defende o conceito de que a pessoa é uma substância individual de natureza racional, centro da criação pelo

fato de ser imagem e semelhança de Deus. Logo, o intelecto e a semelhança com Deus geram a dignidade que é inerente ao homem, como espécie.

Para Kant, tudo tem um preço ou uma dignidade: aquilo que tem um preço é substituível e tem equivalente; já aquilo que não admite equivalente, possui uma dignidade. Assim, as coisas possuem preço; os indivíduos possuem dignidade. Nessa linha, a dignidade da pessoa humana consiste que cada indivíduo é um fim em si mesmo, com autonomia para se comportar de acordo com seu arbítrio, nunca um meio ou instrumento para a consecução de resultados, não possuindo preço. Consequentemente, o ser humano tem o direito de ser respeitado pelos demais e também deve reciprocamente respeitá-los. Assim, a dignidade humana consiste na qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano, que o protege contra todo tratamento degradante e discriminação odiosa, bem como assegura condições materiais mínimas de sobrevivência. Consiste em atributo que todo indivíduo possui, inerente à sua condição humana, não importando qualquer outra condição referente à nacionalidade, opção política, orientação sexual, credo etc.

Tanto nos diplomas internacionais quanto nacionais, a dignidade humana é inscrita como princípio geral ou fundamental, mas não como um direito autônomo. De fato, a dignidade humana é uma categoria jurídica que, por estar na origem de todos os direitos humanos, confere-lhe conteúdo ético. Ainda, a dignidade humana dá unidade axiológica a um sistema jurídico, fornecendo um substrato para que os direitos possam florescer.”

Portanto, aquilo que contrarie ou contradiga o conceito de Direitos Humanos configura, então, sua violação, passível de punição pelos mecanismos legais.

Essa contrariedade e essa contradição verificamos nos casos concretos recolhidos por esta CPI, é o que passaremos a fazer a justa correspondência a seguir.

3 – Da caracterização jurídica e legal dos casos averiguados pela CPI como práticas ou comportamentos violadores dos Direitos Humanos. Da prática de tortura.

O objetivo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é o de reunir o maior número de **indícios** para caracterizar um fato determinado como um fato ilegal ou irregular (ou fatos ilegais ou irregulares) ocorrido dentro da órbita de competência do Estado-membro e que, por falha na atuação deste, tenha causado algum tipo de dano, lesão ou incômodo aos cidadãos e à sociedade como um todo. No caso do Estado de São Paulo, Estado-membro integrante da República Federativa do Brasil, lhe é inata a defesa dos Direitos Humanos por força do disposto no art. 3º, III, da Constituição Federal. Ou seja: todo ente integrante da República, por lógico arrastamento, tem como fundamento a dignidade da pessoa humana e, por consequência lógica, também, tem competência para apurar violações cometidas contra a dignidade da pessoa humana.

A falha dessa defesa, mínima que seja, já confere ao Poder Legislativo, no seu papel de poder fiscalizador, empreender esforços que visem a restauração, a reparação e a repressão em face de todo o ato que atente, ou que seja tendente a violar os Direitos Humanos.

Dentro dessa ótica constitucional, é evidente que a defesa da dignidade da pessoa humana não é uma tarefa centrada na União, ou, nos Estados, nos órgãos judiciários e do Ministério Público. Não. Trata-se de tarefa a ser empreendida por todos os Poderes e Instituições republicanas, de qualquer esfera federativa, salientando-se, dentre estas, as funções da Assembleia Legislativa como órgão fiscalizador, servindo-se, para tanto, dos poderes de investigação próprios das autoridades judiciais (artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo c.c. o art. 58, § 3º da Constituição Federal).

Nessas circunstâncias, a Assembleia Legislativa instalou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito com a missão de levantar, coletar, averiguar, investigar possíveis violações em face da dignidade, da honra e da proteção física e moral dos estudantes do ensino superior, especialmente violações contra a liberdade sexual de estudantes no ocorridas no campus da Universidade de São Paulo, pouco importando se foram cometidas dentro de uma área cedida à Associação Atlética dos Estudantes da Faculdade Medicina para o entretenimento do corpo discente.

Com efeito, aprofundou-se o contexto das violações dos direitos humanos e exurgiram, com irresistível gravidade, entre outros casos, denúncias de violações contra a liberdade sexual de estudantes em decorrência da relação

acadêmico/estudantil e é justamente o contexto da relação estudantil entre alunos, funcionários, corpo discente e órgãos diretivos que são focadas as investigações, pouco importando se foram cometidas nos campi ou fora dele, como em Associações Atléticas de Estudantes ou em festas organizadas por Centros Acadêmicos.

Os crimes sexuais, em suas formas consumada e tentada, realmente foram identificados pelas informações e declarações prestadas por estudantes do Curso de Medicina da Universidade de São Paulo.

No entanto, no decorrer dos trabalhos da CPI foram chegando, num crescendo espantoso, relatos e informações dando-nos conta de outros tipos de violações contra os Direitos Humanos, consubstanciadas, **principalmente**, em torturas físicas e psíquicas, além de outras práticas aviltantes, tais como assédio moral, abuso de poder, discriminação racial, econômica, social e sexual, lesões corporais, injúrias, enfim, as mais odiosas e absurdas atrocidades cometidas por um ser humano em face de outro, a ponto de chegarmos a dar crédito ao pensamento do filósofo francês MICHEL FOUCAULT de que, em verdade, os agressores não se tratam de seres humanos normais, mas de **anormais**, ou monstros, monstros cotidianos, fazendo coro, ainda, com as afirmações da filósofa HANNAH ARENDT: pessoas que **banalizaram o mal**.

Esses comportamentos absurdos não são comportamentos apenas imorais, ou amorais, ou antissociais. Não. São crimes! E crimes de tortura, tipificado esse delito na Lei Federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997.

Além do crime de tortura, existem os possíveis crimes conexos de estupro, lesão corporal, dano, injúria, organização criminosa, quadrilha ou bando e preconceito racial (Lei Federal nº 7.716/1989), dentre outros, passíveis de investigação pelas Polícias Federal e Civil e pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual. Muitos desses crimes conexos não estão prescritos e poderão ser objeto de apuração pelas autoridades constituídas.

No entanto, o que nos chama mais a atenção é para a plausível caracterização do crime de tortura, que é o mais evidente tipo penal violador do princípio da dignidade da pessoa humana.

Tortura é um comportamento abjeto, deplorável, imoral e antijurídico que um ser humano comete em detrimento de seu semelhante. Apesar de envolver violência física, psíquica e moral e de ter sido (e infelizmente, continua a sê-lo) prática comum pelas autoridades brasileiras detentoras de algum tipo de poder, do mais rotineiro ao mais alto de todos (do carcereiro ao Presidente da República), a tortura atravessou todo o Século XX sem receber uma específica tipificação penal.

Para o Professor ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, a tortura viola objetivamente “o direito à integridade física”, que “consiste na intangibilidade física do ser humano, que merece proteção contra tratamento degradante, desumano ou tortura. Já o direito à integridade psíquica ou moral implica a vedação do tratamento desonroso ou que cause sofrimento psíquico desnecessário ou odioso (...) Implicitamente, o direito à integridade física e moral decorre do art. 5º, III [CF/88], que protege o ser

humano contra a tortura, tratamento degradante e desumano.” (in *Curso de Direitos Humanos*, 14ª edição, Saraiva, p.504)

Realmente, somente após o advento da Constituição de 1988, que elevou a tortura a crime como sendo uma das garantias individuais e coletivas (art. 5º, inciso XLIII - **a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura**, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.) é que o legislador pátrio editou uma Lei tipificando a tortura como crime, conferindo-lhe o objeto e a conduta típica, os sujeitos ativo e passivo e descrevendo a sanção penal com a quantificação da pena. Estamos falando da Lei Federal nº 4.544, de 7 de abril de 1997.

Essa Lei, em seu art. 1º descreve e tipifica as condutas e os sujeitos (ativo e passivo) encontráveis no crime de tortura. Nos casos denunciados a esta CPI revela-se que o inciso II do art. 1º foi (e é) reiteradamente praticado por estudantes universitários em detrimento de outros estudantes, sobretudo os ingressantes, tradicionalmente denominados de calouros, a despeito de, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo os estudantes dos últimos anos considerarem calouros aqueles que estão em séries, ou anos, que os antecedem.

Pois bem, e o que diz esse art. 1º, inciso II, da Lei nº 9.544/1997? Diz o seguinte¹:

“Art. 1º- **Constitui crime de tortura:**

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;

b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;

c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

Pena - reclusão, de dois a oito anos.” (g.n.)

O Supremo Tribunal Federal empenhou-se em ser um dos baluartes contra a prática da tortura, e veio a formar sólido e instrutivo repertório de decisões que nos ajudam a enquadrar as informações obtidas por esta CPI dentro do tipo penal denominado tortura. Para a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, “o delito de tortura, por comportar formas múltiplas de execução, caracteriza-se pela infligção de tormentos e suplícios que exasperam, na dimensão física, moral ou psíquica em que se projetam os

¹ Nosso sentimento é de que o inciso II restou violado em TODOS os relatos dos denunciante. Entretanto, ficará ao encargo das autoridades policiais, ministeriais e judiciárias averiguarem se também não está caracterizada a tortura sob os dizeres do inciso I.

seus efeitos, o sofrimento da vítima por atos de desnecessária, abusiva e inaceitável crueldade.” (HC 70.389, Rel. p/ o Acórdão Ministro CELSO DE MELLO, DJU 10.8.2001)

Dizer que o que os “veteranos” praticam em face dos “calouros” não é tortura, mas simples “molecagem”, “brincadeira”, “festa” é negar a própria Constituição e jogar a lei e as decisões do STF no lixo; é tapar com a peneira casos atroz de explícita violação contra a dignidade da pessoa humana; é preferir eternizar e glorificar a dor e a desonra como méritos laudatórios e acadêmicos em oposição à Ciência e ao Saber, que libertam o Homem da escuridão da ignorância e das trevas da violência institucionalizada.

Por sua vez, a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, de 9 de dezembro de 1989, da qual o Brasil é signatário, passando a possuir efeitos internos através do Decreto nº 98.386/89, prescreve ser a tortura “todo ato pelo qual são inflingidos intencionalmente a uma pessoa penas ou sofrimentos físicos ou mentais, com fins de investigação criminal, como meio de intimidação, como castigo pessoal, como medida preventiva, como pena ou com qualquer outro fim.” Para o Professor ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, “tal convenção cria uma figura equiparada de tortura, ao dispor que também é tortura a aplicação, sobre uma pessoa, de métodos tendentes a anular a personalidade da vítima, ou a diminuir a sua capacidade física ou mental, embora não causem dor física ou angústia psíquica (art. 2º).” (in *Curso de Direitos Humanos*, p. 506).

Por, dentro dessa sua linha de pensamento, e já servindo sua preleção como moldura jurídica e legal para o enquadramento das denúncias recebidas por esta CPI, leciona ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, mas já analisando a Lei Federal nº 4.544/97, que essa lei “define tortura como sendo constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou em terceira pessoa; b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa; c) em razão de discriminação racial ou religiosa. Ainda há o subtipo de tortura que consiste em submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave a ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo. (...) Comparando o disposto nos diplomas internacionais ratificados pelo Brasil e a Lei n. 9.544/97, nota-se que a lei brasileira é a mais próxima do diploma interamericano, pois é mais geral que a Convenção da ONU, que considera essencial ser a tortura cometida por agente público ou com sua aquiescência. Assim, para a Lei brasileira, a tortura exige: 1) sofrimento físico ou mental causado a alguém; 2) emprego de violência ou grave ameaça; 3) para obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa; 4) ou para provocar ação ou omissão de natureza criminosa; 5) ou, então, em razão de discriminação racial ou religiosa.” (in *Curso de Direitos Humanos*, 14ª edição, Saraiva, p.504)

Nos tópicos seguintes, iremos descrever algumas dessas práticas que demonstram a consumação do crime de tortura, extraídas essas descrições

das declarações prestadas pelos informantes, longa e ricamente contidas no Anexo I.

Todas as práticas relacionadas nas declarações dos informantes e depoentes agredidos e humilhados podem ser descritas como atrocidades monstruosas, chegando algumas ao mesmo patamar dos campos de concentração nazistas ou dos centros de torturadores que vicejaram e infelizmente ainda vicejam mundo afora.

E é isso que nos angustia: Auschwitz não fechou. No último dia 27 de janeiro do corrente ano, comemorou-se o aniversário de 70 anos de libertação, pelas tropas soviéticas, de Auschwitz, campo de concentração e de extermínio montado pelos nazistas para promover a “solução final”, ou seja, a execução de milhões de judeus, além da eliminação de outras etnias, opositores ao regime do Terceiro Reich e de homossexuais.

Auschwitz pode ter sido fisicamente fechado, mas disseminou uma cultura de morte e de ódio que vigora de forma escancarada em nossos dias. Muitas das práticas vislumbradas nos relatos de trotes são típicas práticas de tortura nazistas. Portanto, reprimir esses trotes é ajudar a fechar os “Auschwitzs cotidianos” comandados por anormais disfarçados de estudantes, alguns profissionais médicos e dirigentes de entidades de instituições universitárias!

É triste e desolador observar que os territórios (*campus*) de uma Universidade, onde deveria brotar a semente da esperança e o brilho de um

novo amanhã, foram reduzidos, em alguns casos, a verdadeiros “campos de concentração” que, se não podem ser equiparados às nazistas práticas genocidas, podem ser comparadas nas práticas de intimidação, humilhação e degradação da pessoa dos estudantes.

É mais triste e desolador, ainda, e muito espantoso, que todas essas práticas criminosas e abusivas foram cometidas dentro do ambiente universitário, sob as vistas das Reitorias e respectivas Diretorias das Faculdades que, uma vez chamadas a se manifestar perante esta CPI, vazaram o discurso de sempre, em forma de indisfarçável clichê: que tomaram conhecimento dos casos e abriram os respectivos procedimentos apuratórios e sindicâncias, que não sabiam de nada antes, que adotarão medidas preventivas e de punição, que criarão núcleos e ouvidorias de direitos humanos etc. etc. etc. Tudo discurso vão! Isso porque, esses crimes e esses abusos vêm sendo perpetrados às suas vistas – e por que não, com velado estímulo e condescendência – o que as pode tornar, nos exatos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 9.455/97, coniventes com esses crimes de tortura: “§ 2º Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.”

Portanto, chega às raias da fanfarronice, da insensatez e do deboche para como ser humano, com todo o respeito, as declarações dos Reitores da Universidade de São Paulo, o qual admitiu que sindicâncias arquivadas serão reabertas, e mais ainda, do Vice-Reitor e Diretor da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, cujo campus está localizado no Município de Sorocaba/SP que alegou que desconhecia

as bestiais e atrozidades praticadas consumadas pelos veteranos da Faculdade de Medicina em detrimento dos calouros, precisando da coragem do estudante Rodolfo Damiano e de outros estudantes, cujos nomes ora omitimos por segurança pessoal desses informantes, mas que constam do Anexo I, para relatar casos bizarros e absurdos de tortura e degradação cometidos contra os estudantes ingressantes na Faculdade de Medicina de Sorocaba. Aliás, quem é de lá sabe muito bem que os trotes da Faculdade de Medicina daquela cidade são inconcebíveis, e notícias chegam dizendo que, nas décadas de 1970 e 1980, uma boa parte do tráfico de drogas naquele Município, incluindo, na época, o caríssimo tráfico de heroína e cocaína, seria para abastecer os estudantes da Faculdade de Medicina. Isso, sob o beneplácito das autoridades policiais locais que, contaminadas pela rede de influências entrelaçadas na alta sociedade daquela cidade, impedia-se a repressão mais contundente ao tráfico de drogas. Estranho, porque reza a lenda de que o movimento noturno do aeroporto de Sorocaba naquelas décadas, antes de haver uma efetiva supervisão das autoridades do DAESP (Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo) era desproporcional à sua normal utilização...

Antes de ingressarmos nos fatos, uma última constatação: o Estado falhou, mais por omissão, na prevenção e repressão aos violentos trotes acadêmicos e as decorrentes práticas abusivas e criminosas deles decorrentes. Não estamos imputando culpabilidade somente ao Poder Executivo, que pode ter parcela de culpa a ser debitada na pouca ação dos órgãos policiais na repressão ao trote violento, ou na pouca atenção dedicada pelas sucessivas Secretarias de Estado à qual as universidades

públicas estavam vinculadas para fins do exercício do poder administrativo de tutela. Estamos imputando falha a TODOS os órgãos do Estado incumbidos de velar pela segurança e pela repressão e sanção legal em face desses trotes violentos. Portanto, detém parcela de culpa, pelo menos se olharmos para o recente passado, o Ministério Público estadual, o Poder Judiciário estadual e, principalmente, as universidades públicas estaduais que lamentavelmente se omitiram diante de dezenas de casos de tortura praticados dentro dos Centros Acadêmicos e das Associações Atléticas, por sua vez localizados dentro do território da Fazenda Pública onde os *campis* estão instalados.

A pouca atenção das Reitorias fez criar e consolidar um sentimento de impunidade dentro dos Centros Acadêmicos e das Associações Atléticas, levando os dirigentes dessas entidades a formarem verdadeira organização criminosa, ou quadrilha para agir ou se omitir na questão dos trotes em face dos alunos ingressantes. Esse sentimento de impunidade é tão evidente que as mensagens e postagens veiculadas em Redes Sociais na internet permitem vislumbrar um sentimento, no mínimo infantil e anormal, de superioridade, deboche, condenação, perseguição, humilhação, injúria, difamação e indisfarçável preconceito desses dirigentes e dos seus asseclas em face de todas as denúncias que começaram a ganhar corpo principalmente no final de 2014 com as denúncias de alunas da Faculdade de Medicina da USP feitas diante da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa que haviam sofrido estupro no campus. Acrescenta-se que não foram apenas os estudantes de Medicina e dirigentes das suas entidades representativas: médicos-residentes, ou seja, profissionais JÁ

FORMADOS, também participaram dessa rede de zombaria e destilação de preconceito, principalmente de gênero e de procedência regional, tal como ficou evidenciado, por exemplo, pela postagem na Rede Social FACEBOOK que fez o Sr. PAULO COMARIN, cuja cópia do print encontra-se no Anexo II. Diga-se, inclusive, que em suas declarações prestadas diante de Deputados desta CPI no dia 03.02.2015 (Anexo I), o Sr. PAULO COMARIN confessou que postou mensagem de caráter preconceituoso contra a estudante PHAMELA (uma das denunciadas do estupro) e chegou até a pedir desculpas... Pasmem: esse Sr. PAULO COMARIN, quando fez a postagem delituosa, já estava formado e fazendo Residência Médica na Especialidade de Anestesiologia...

Falharam, também, o Ministério da Educação (MEC) e os Conselhos de Classe, sobretudo os Conselhos Federal e Regional de Medicina ao se omitirem diante das denúncias de que muitos dos recém profissionais ingressantes na FUNDAMENTAL carreira médica haviam participado de trotes violentos sob a modalidade de tortura. Diga-se: participaram enquanto estudantes e CONTINUARAM a participar depois de formados médicos, vilipendiando uniforme branco tão necessário para a promoção da vida, violando indubitavelmente o Sagrado Código de Ética Médica, especialmente os Capítulos I e V, *in verbis*:

“É exigido de todo profissional médico:

XVII – As relações do médico com os demais profissionais devem basear-se no respeito mútuo, na liberdade e na independência de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente.

XVIII – O médico terá, para com os colegas, respeito, consideração e solidariedade, sem se eximir de denunciar atos que contrariem os postulados éticos.

DE TAL MODO LHE É VEDADO:

Art. 23 – TRATAR O SER HUMANO SEM CIVILIDADE OU CONSIDERAÇÃO, DESRESPEITAR SUA DIGNIDADE OU DISCRIMINÁ-LO DE QUALQUER FORMA OU SOB QUALQUER PRETEXTO.

Art. 25 – DEIXAR DE DENUNCIAR PRÁTICA DE TORTURA OU DE PROCEDIMENTOS DEGRADANTES, DESUMANOS OU CRUÉIS, PRATICÁ-LAS, BEM COMO SER CONIVENTE COM QUEM AS REALIZE OU FORNECER MEIOS, INSTRUMENTOS, SUBSTÂNCIAS OU CONHECIMENTOS QUE AS FACILITEM.

Art. 26 – DEIXAR DE RESPEITAR A VONTADE DE QUALQUER PESSOA, CONSIDERADA CAPAZ FÍSICA E MENTALMENTE, DEVENDO APENAS CIENTIFÍCA-LA DAS PROVÁVEIS COMPLICAÇÕES DE SUAS AÇÕES.

Art. 30 – USAR DA PROFISSÃO PARA CORROMPER COSTUMES, COMETER OU FAVORECER CRIME.”

Enfim, todos aqueles que deveriam zelar pelo ensino superior, de todas as Ciências, especialmente das Médicas, FALHARAM. Falhou, principalmente o Estado, em sua acepção lata, do dever que lhe é imposto de proteger a dignidade humana, a liberdade e a vida, pois, segundo nos ensina o Professor ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS “existem dois deveres impostos ao Estado para proteger a dignidade humana. O dever de

respeito que consiste na imposição de limites à ação estatal, ou seja, é a dignidade um limite para a ação dos poderes públicos. Há também o dever de garantia, que consiste no conjunto de ações de promoção da dignidade humana por meio do fornecimento de condições materiais para seu florescimento.” (in *Curso de Direitos Humanos*, 14ª edição, Saraiva, p.75)

E quando o Estado falha, deverá ser punido, ou corrigido.

Em termos de punição, entendemos que aqueles que estavam diretamente envolvidos na prevenção e repressão dos trotes nas universidades públicas, como Reitores, Pró-Reitores, Diretores e demais dirigentes universitários deverão ser devidamente investigados, no mínimo, pela omissão diante de tantas denúncias e pouca ação, nos exatos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 9.455/97: “§ 2º Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.”

Anote-se a imprescritibilidade do crime de tortura.

Quanto à correção de rumos e comportamentos, este é o momento, até mesmo já tendo-o passado de todos os limites. Porém, é tempo de recomeçar e prevenir para o futuro. E esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a par dos Requerimentos Finais, também faz várias Recomendações visando – e esse é o nosso propósito - erradicar todo e qualquer tipo de trote universitário, até aqueles denominados “solidários”, mas que em verdade escondem e/ou subvertem o sentido da calorosa e

sadia recepção aos ingressantes, impondo-lhes obrigação dita “solidária” inclusive até com aqueles que não querem participar de trote algum, como doação de alimentos ou doação de sangue. Esse tipo de “trote solidário” e quem os impõem violam expressamente o art. 5º, inciso II, da Constituição Federal: “Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.”

As Recomendações visam dar um basta a comportamentos bestiais, bizarros, atrozes e degradantes do princípio da dignidade da pessoa humana, seja com a edição de leis estaduais, seja com a recomendação de ações e atividades por parte das autoridades pública, federais e estaduais.

Quiçá, um dia, esse tipo de comportamento anormal e monstruoso seja lembrado apenas como fatos tristes de nossa História. Viremos a página do horror universitário a que são submetidos os ingressantes no ensino superior e comecemos a reescrever uma nova História, desta vez, bela, fraternal e redentora de todos os vícios que ainda permeiam, como ervas daninhas, os campos do Saber e da Ciência.

IV - Tópicos Relevantes Averiguados pela CPI.

O objetivo de uma CPI é reunir o maior número de **indícios** para caracterizar um fato determinado ilegal ou irregular (ou dotados de uma série de irregulares) ocorrido dentro da órbita de competência do Estado-membro e

que, ou por falha na atuação deste, ou, no caso de violação dos Direitos Humanos, tenha causado algum tipo de lesão, dano moral, sofrimento, desonra, prejuízo econômico, ou qualquer tipo de incômodo aos cidadãos. No caso, a CPI investigou supostas violações, ilegalidades e irregularidades praticadas nas Universidades no âmbito territorial do Estado de São Paulo que porventura tenham violado, ou, no mínimo, atentado, de alguma forma, contra os Direitos Humanos, seja dos estudantes universitários, dos usuários dos serviços prestados por essas Universidades à comunidade, ou contra servidores/empregados dessas Universidades. A partir dessa investigação, vários tópicos revelaram-se importantes e merecedores das autoridades públicas, não só do Estado de São Paulo, como, também, do Governo Federal. A seguir, procuramos detalhar, com alguns exemplos extraídos das declarações dos depoentes e informantes, quais são os mais relevantes tópicos detectados por esta CPI, na visão do seu Relator:

Repita-se: os casos abaixo descritos **NÃO** são os únicos, mas exemplos das muitas denúncias coletadas pelo poder de investigação desta CPI. **A riqueza de detalhes desses casos e dos demais, encontram-se nas declarações e informações encartadas no Anexo I deste Relatório Parcial e que dele fazem parte.**

1 – Das práticas denominadas “troles” e a suposta prática de crime, especialmente o de tortura.

Apresentada a premissa maior no item III, subitem 2, no sentido de conceituar o crime que denota uma das mais graves violações dos Direitos Humanos, qual

seja, o crime de tortura, cumpre-nos agora caracterizar, dentro dessa definição jurídica e legal, os fatos confidenciais a esta CPI e que sem dúvida nenhuma se enquadram no tipo penal da Lei Federal nº 9.455/97. Exemplificamos com os seguintes casos:

1.1- Informações prestadas por 5 (cinco) alunos da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP), em 7.1.2015 (declarações na íntegra constantes no Anexo I) – Relatos de tortura: (OS NOMES SÃO MANTIDOS EM SIGILO PARA A PRESERVAÇÃO DA SEGURANÇA DOS INFORMANTES. OS NOMES COMPLETOS CONSTARÃO DO ANEXO I E SERÃO ENCAMINHADOS CONFIDENCIALMENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO)

“**INFORMANTE** - (...)Assim que a Atlética sai, todos os alunos apaixonados pelo que viram ali, eu passo pela diretora, sorrio para ela, ela pega na minha mão e fala: “Filho, pelo amor de Deus, não vá para nenhuma chácara que for convidado hoje.”

Fui tentar descobrir o que era essa chácara. Aí a gente descobriu que isso que eles chamavam de chácara era uma primeira festa que havia, institucionalizada não pela faculdade, obviamente, mas pela moral dos estudantes: era a festa do trote da Pontifícia de Campinas. E o que era isso? Era uma festa que se seguia às vezes depois daquelas brincadeiras como a do pedágio, em que os estudantes pedem dinheiro no semáforo e tal. Até aí era uma brincadeira. Logo depois, ou mesmo que não tivesse essa brincadeira inicial, os estudantes eram meio que cooptados para essa chácara. Uma chácara que ficava na ‘casa do chapéu’, longe para caramba, não necessariamente na chácara do Vina. Geralmente em Campinas, Valinhos ou alguma cidade bem próxima à faculdade, Vinhedo, Hortolândia. Nessa chácara aconteciam as atrocidades que começaram a relatar pra gente.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Como você foi para lá? Você tinha carro próprio, foi com o seu carro?

O SR. INFORMANTE - A festa da chácara aconteceu. Para o nosso ano não teve. Foi o primeiro ano que não teve, só que a gente recebeu os relatos do que acontecia nessa chácara das pessoas que foram. Uma das pessoas que recebeu a gente no Diretório Acadêmico é Mayra Aguilera. Ela relatou que no trote dela, na época dela, assim como todos os outros alunos, eles eram obrigados a ajoelhar numa arena de terra. O trote a que ela foi submetida foi um dos mais fracos dentro da estrutura deles. Ela recebia uma banana e era obrigada a simular sexo oral com aquilo, dado por um veterano com algum problema psíquico.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Quem falou isso?

O SR. INFORMANTE - A própria Mayra Aguilera, a pessoa que me relatou isso.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Era uma veterana.

O SR. INFORMANTE - Uma veterana minha do então Diretório Acadêmico, que depois foi... enfim, depois a gente continua a história do Diretório Acadêmico, deputado.

Esta foi a primeira história que ouvi dentro da Puccamp a respeito de algo que eu achava meio contrário a Direitos Humanos numa instância mínima possível.

Na sequência ouvi o relato de outra colega: Fernanda Callegari. A Fernanda Callegari disse que no trote dela ela tinha recebido de um rapaz, cuja alcunha é Boner - eu não lembro o nome dele, faz parte de um dos clichês das histórias da Puccamp como dos mais violentos... as pessoas lá têm trotes característicos. Conforme a pessoa vai fazendo história lá dentro como um aluno que no mundo aqui fora a gente chama de violento, ele ganha um trote característico. Tem um tal de Cebola que o trote dele é morder na cabeça das pessoas, tirando um pouco de sangue. Esse Boner era um rapaz que gostava de dar esternada. Para quem não sabe, esternada é um soco desferido na região do esterno. Um rapaz mais ou menos do meu porte físico, desferindo uma esternada numa menina mais magra, bem menor que ele.

(...)

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Como?

O SR. INFORMANTE - Esternada, deputado, é um soco na região do esterno, acima da boca do estômago.”

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Qual era o nome da chácara e em que município era?

O SR. INFORMANTE - A chácara, no caso, é a chácara do Vina, fica em Barão Geraldo, no município de Campinas. Fica perto da sede do Santander. Não sei se alguém conhece onde fica a sede do Santander em Campinas. Fica bem em frente.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - É uma chácara locada, né.

O SR. INFORMANTE - É uma chácara que você loca. Pelo que entendo, eles locam essa chácara já faz muito tempo e a um preço mais acessível para eles fazerem a festa lá.”

O SR. INFORMANTE - Os trotes institucionalizados na chácara de que estava falando, além desse de simular sexo oral com uma banana, era fazer com que os meninos - um ano antes da gente - tivessem de mergulhar numa piscina de urina e fezes e as meninas tivessem de ‘apenas’ caminhar dentro dela. Outros trotes, como o soco no esterno, estes não eram documentados e postados. O que a Atlético possui, inclusive a gente mandou isso para a Casa, são hinos que fazem ode a estupro...”

O SR. INFORMANTE - Acho que deixei claro que nessa festa acontece todo tipo de atrocidades possíveis. As pessoas passavam lá madrugadas sendo barbarizadas.

Outro caso curioso: um menino, acho que dois anos antes da entrada da turma 49 - ele ainda está na faculdade, não sei o nome dele - tinha passado por uma cirurgia na coluna. Como todos os outros, sem saber bem o que estava fazendo, ele foi a essa chácara. Um veterano dele sai correndo e chuta as costas dele. Isso depois de um pós-operatório de uma cirurgia na coluna.”

(...)

O SR. INFORMANTE - O último tenho certeza que sim. Nesse evento, uma das pessoas que mais me relatou histórias e abusos, uma pessoa que com certeza teria muito a relatar à Casa, foi Juliana Rodas.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Ela foi na Intermed.

O SR. INFORMANTE - Ela é totalmente contrária a esse sistema. Mas ela participa de uma série de eventos, festas, então ela vê muita coisa, ela sofre muita coisa. O trote que ela recebeu na...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Foi em Santa Rita esse?

O SR. INFORMANTE - Não, deputado, ela sofreu trote no ônibus ainda. Os trotes aconteceram em boa parte dentro do ônibus. Foi um veterano. O apelido dele é Castor. Eu não tenho certeza do nome dele, posso pesquisar e falo depois, deputado. Esse cara tem o hábito...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Ele está estudando ainda?

O SR. INFORMANTE - Não. O Castor hoje é doutor, ele é formado. Ele tinha o hábito, tem, na verdade, porque mesmo formado ele ainda participa desses eventos e gosta de se autoafirmar judiando das pessoas. O que ele gosta de fazer é colocar o seu órgão genital para fora para as mulheres e forçá-las a ficar olhando e às vezes urinar nelas ou sugerir algum ato sexual.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - O Castor já se formou.

O SR. INFORMANTE - Sim.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - É apelido Castor. Qual o nome do Castor?

- Fala longe do microfone.

O SR. INFORMANTE - Ali está (ininteligível) dos médicos que sugiro vocês não passem perto. O clássico também da Puccamp, eu falo clássico, mas pelo amor de Deus me perdoem, com toda ironia do mundo, porque acho que é nojento ter uma pessoa que goza de respeito dentro da faculdade... é um pediatra, Dr. Marcos alguma coisa, conhecido pela alcunha de Xoxota. O Dr. Marcos é um dos maiores ídolos da Associação Acadêmica Atlética Samuel Pessoa, Atlética da Pontifícia. Em 2007, numa briga entre as torcidas rivais da Pontifícia e da Unicamp, o Dr. Marcos tacou um tijolo baiano na torcida da Unicamp, que veio a acertar no osso zigomático de uma menina, coitada, linda por sinal. Felizmente a menina não ficou com grandes sequelas. Mas, amigos, ele acertou um tijolo na cara da menina, quebrou a cara da menina literalmente.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Ela era estudante de Medicina da Unicamp?

O SR. INFORMANTE - Sim, era estudante de Medicina da Unicamp. Hoje ela é médica.”

(...)

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Vamos voltar ao negócio do Cautela. Aí o seu colega da sua turma, 49, foi ameaçado pelo Cautela.

O SR. INFORMANTE - Foi, mas foi algo pontual, ficou nisso. Era muito ridículo. Logo a gente começou a perceber a estrutura que existia e começamos a sair. Obviamente não fomos ao terceiro ensaio. No segundo a gente quase arranhou uma briga. Estávamos em menor número. Nesse mesmo dia - aí eu joguei depois em sequência para a sua história, Vi - o que aconteceu ao término da bateria para mim foi o grande sinal que contou como funcionam as coisas na Puccamp. Os veteranos terminam de ensinar a tocar os negócios, as meninas saem e eles falam para todos os meninos ‘bixos’ - na época, isso por volta de março, eram os integrantes da turma 48 e 49 que estavam presentes - a ficarem num canto. Colocaram os ‘bixos’ nesse canto e cercaram em maior número ou igual número por veteranos. Nesse canto, os veteranos estavam fazendo a propaganda deles, por assim dizer, a respeito de um evento esportivo da Atlética que iria acontecer, um jogo amistoso de futebol com a faculdade de Medicina de Taubaté. Nessa propaganda deles havia uma atitude extremamente coercitiva: todos os ‘bixos’ deveriam ficar olhando para o chão ouvindo eles gritarem o quão inútil éramos, o quão desprezíveis éramos e o quanto deveríamos amar aquela oportunidade de ser convidado para um evento tão interessante como aquele, ao qual a gente era obrigado a ir. Aí vem o ponto. Naquele momento, eles colocaram a gente no canto, mandaram olhar para baixo e começaram a gritar com a gente. Um outro veterano um pouco mais velho da turma anterior, mas ainda veterano, só estava há seis meses, tomou um tapa na orelha e fala “deixa de ser gordo, você está muito longe, junta com o pessoal, aperta aí, fica mais perto” e colocou todo mundo nessa postura de coerção: um que olhava para cima, eles gritavam “olha para o chão, você não tem direito a olhar no meu olho, você é ‘bixo’”. Nessa estrutura extremamente coercitiva eles começaram a tentar convencer a gente a ir a

esse jogo amistoso. Um outro lá falava “Mas tem de ir?” Nossa! O mundo acabava, tipo “você é louco de falar assim com um veterano, quem você acha que é, você tem de ir, é um prazer, você vai torcer pela sua faculdade, é isso que você faz aqui dentro, você veio pra fazer isso.” Por meia hora tentaram convencer a gente do quanto isso seria interessante. Nessa meia hora, um monte de mandadas de olhar para o chão, uns tapas na cabeça de quem era mais insubordinado a eles. Este o contexto em que a gente foi carinhosamente convidado para o amistoso de futebol em março de 2014 entre o time de futebol da Atlético da Puccamp e a Atlético de Taubaté.

(...)

O SR. INFORMANTE - Vai para o hospital e aí é que o pessoal tem medo de sofrer represálias, inclusive porque eles falam isso. Estou esperando o INFORMANTE terminar o relato dele, daí vou fazer o meu, começando...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Pode começar. O INFORMANTE, se der moleza, fica até às 6 horas falando. Isso porque ele veio aqui muito econômico.

O SR. INFORMANTE - O trote que eu levei. O dia em que o INFORMANTE relatou que o nosso amigo, Nestor, foi ameaçado e ele teve que sair de lá de maneira mais restringida, quando eles juntaram a gente no canto eles falaram que ia ter esse jogo, um amistoso entre Medicina Taubaté e Medicina da Puccamp, em Campinas, na ADPM. Eles falaram: “Todo mundo vai, beleza?” Aí todo mundo: “Ah, ...” Eles: “Quem é que não pode ir?” Aí as pessoas que levantaram a mão eles perguntaram individualmente, forçando a pessoa a dar uma razão para daí eles contra-argumentarem e no final falar assim: “Você vai”. Daí quando o pessoal falou: “Realmente não posso, minha avó, sei lá o quê...” Eles: “Todo mundo, eu quero saber quem vai”. Começaram a berrar. Daí começou a agressão: “Quem vai?” Daí todo mundo teve que levantar a mão. Daí no final das 17 pessoas - lembro que eram 17, porque é um número que eles ficaram repetindo e berrando com a gente, porque era para ter ido as 17 pessoas - fui só eu e mais cinco trouxas. A gente chegou lá, a gente teve que ficar cuidando; enquanto estava tendo jogo a gente tinha que cuidar das coisas. A gente fazia manutenção. Era noite; a ADPM é uma estrutura fechada, como se fosse um mini estadiãozinho e lá dentro tem uma quadra e a arquibancada. E fora é tudo grama, tudo mato, e no meio da noite. Aí a

gente teve que ficar procurando bola, levando mordida. Quando a gente voltou e o jogo terminou, isso porque estava rolando umas situações bem chatas; o pessoal estava forçando a ficar sem camiseta, porque os bixos foram sem a camiseta da Puccamp. Eu fui, porque um cara me emprestou, ele me avisou antes. Eu acabei indo, mas quem não estava, teve que ficar sem camiseta servindo cerveja para todo mundo, trabalhando para arrecadar dinheiro para a Atlética. Quando acabou o jogo, o que aconteceu? Eles separaram as meninas e os meninos. A Aline inclusive estava lá; ela vai contar a versão dela do que aconteceu. Colocaram as meninas num canto e chamaram nós, meninos, para ficar na terra, num lugar separado. Terra batida. Aí que eles começaram a ajuntar a gente e falaram para a gente ficar num círculo, numa roda. Daí a gente ficou num círculo e aí eles começaram a agredir a gente. Falaram: “Ajoelha!” Daí todo mundo teve que ajoelhar. Daí eles fizeram a gente pegar terra e ficar esfregando na cabeça e na cara um do outro; na nossa e do...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Eles quem?

O SR. INFORMANTE - Os veteranos e membros da família.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Mas os veteranos têm nome?

O SR. INFORMANTE - Eu lembro o nome de alguns, que inclusive eu já denunciei...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Pode ser apelido, não tem problema.

O SR. INFORMANTE - Paquito, Cazuzza, Frodo, que é Pedro Suinerdi. Mas quem estava organizando de fato o trote era o Paquito. Ele é que estava coordenando, falando o que cada pessoa fazia.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Ele era da Atlética?

O SR. INFORMANTE - Ele é sextanista. Ele não faz parte da Atlética, porque a Atlética é administração do esporte. Ele faz parte da família, que é o conjunto de todos os esportistas. Nesse mesmo trote, antes de começar essa parte do círculo, a gente teve que conversar com nossos veteranos, porque o discurso lá, as práticas são extremamente opressoras, agressivas. O discurso deles tende a ser mais bonitinho. Então é assim: “Não, a gente faz vocês virem aqui porque vocês estão entrando na casa, vocês não conhecem as coisas. Então a gente força vocês para vocês conhecerem, para vocês

terem o mesmo amor que a gente tem para poder contribuir também”. O que eles querem, na verdade, na prática, é gente para trabalhar, para jogar, para ganhar o esporte para eles, para ganhar medalha na Intermed. Não querem que a gente vire amigo, vire família, nada. Mas o discurso é esse. E lá algumas pessoas da família, alguns residentes - alguns devem estar na PUC, alguns não estão - vinham falar com a gente, nós bixos. Eles chegavam e falavam: “Olha, você sabe como é a profissão de medicina, né?” Ele vem com aquele olhinho meio abaixado, assim. “Você sabe como é a profissão de medicina.”

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - O quê?

O SR. INFORMANTE - As pessoas que vinham falar, os veteranos, os residentes, na verdade, formados, fazendo residência na Unicamp, Puccamp. Eles vinham e falavam: “Pô, vocês sabem como é que é profissão de medicina. Ela é meio difícil, né? Você precisa de uns contatos. Tem muito desse QI na medicina, você precisa de gente atrás de você. E você vai precisar de mim, velho, porque quando se chega no hospital eu que vou cuidar de você, eu que vou te ajudar lá, e se você não é da família, se eu não te conheço, você vai ter mais trabalho. Eu posso até querer te atrapalhar”. Isso ouvi de médicos formados, já tinham feito o juramento deles, e eu tive que ouvir deles falando que eles teriam deixado eu me ferrar com o paciente, arriscar a vida de um paciente, porque eu não quis praticar vôlei às 11 horas da noite de domingo. Porque eu não queria levar um tapa na cara para fazer parte de um bagulho que eles chamam de família. Mas em todo caso, eles estavam ameaçando. Essa ameaça, imagino que muita gente que não seja do ramo da medicina, mesmo da Saúde, mas realmente é um ambiente muito difícil. Você precisa ter contatos, você precisa ter gente atrás, e uma ameaça dessas é extremamente efetiva, especialmente para aluno do primeiro ano que acabou de entrar. Passar pela cabeça de um aluno do primeiro ano que ele pode estudar seis anos para depois não conseguir mais nada porque ele não fez os contatos certos é uma ideia muito poderosa, que leva muita gente a eles. E é parte do conjunto de ideias que eles vão fazendo a gente introjetar.

Então estava o residente falando, daí juntaram a gente na roda. E aí começou o trote mais agressivo. Eles fizeram a gente passar terra na cabeça um do outro, daí chegou

uma parte que a gente teve que tirar as camisetas, ficar só de shorts, bermuda e tênis, e foi aí que eles fizeram a gente se pintar das cores da Faculdade. A gente teve que passar tinta azul e verde em todo o tórax. Da cintura para cima eu estava azul e verde, inclusive quando eu cheguei em casa meu pai teve que ajudar a me limpar, tirar a tinta das costas, porque não dava. Todo o meu tronco estava verde e azul. Eles fizeram a gente passar tinta, a gente tinha que passar tinta um no outro. Daí eles começaram a jogar cerveja na gente. Primeiro eles jogam o líquido, cerveja gelada; daí começam a jogar as latinhas vazias.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Como é que é, como é que é?

O SR. INFORMANTE - Eles jogam primeiro a cerveja, que está frio pra caramba, você está sem camiseta, então vamos jogar cerveja gelada na pessoa. Então eles jogam a cerveja gelada. Daí eles jogam a latinha vazia. E daí tem uns espíritos de porco que jogam a latinha cheia.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Quem joga o que, em quem?

O SR. INFORMANTE - Tem gente lá que joga cerveja, joga latinha vazia e tem alguns espíritos de porco...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Os veteranos...

O SR. INFORMANTE - Os veteranos da família que tacam a latinha cheia no bixo.

O SR. INFORMANTE - Inclusive nas meninas.

O SR. INFORMANTE - Não, não. As meninas estavam todas separadas nesse momento. As meninas bixetes. Tem os bixos, que são os homens, e a bixete. As bixetes ficam separadas, mas tinham várias meninas lá observando. Veteranas. Depois de passar tinta, eles começaram a jogar cerveja. Daí eles estavam indignados porque a gente entrou na Faculdade sem conhecer os hinos. A gente não sabia “O Eixo”, que é o hino máximo deles.”

(...)

O SR. INFORMANTE - Eu consigo declamar metade dos hinos deles, porque eu fui forçado a aprender enquanto estavam jogando a cerveja, ameaçando, batendo na gente. Ou você aprendia o hino, ou você apanhava mais. Eu tive que aprender sete hinos numa noite, em meia hora, porque eles ficavam berrando: “Fala o hino, repete depois de

mim”. Daí você repetia. Daí você errava e eles faziam você começar de novo. E daí jogava cerveja, dava tapa, falava “Não, não, você tem que saber o hino. Você tem que saber a história da sua Faculdade, a história da sua família.” E faziam a gente aprender o hino. Então eu aprendi “O Caralho”, que eles metem em todo lugar nesse hino; tive que aprender “O Eixo”; tive que aprender “Minha vida na Puccamp”, que é um outro hino deles X. Eles forçaram a gente a introjetar essas ideias. Faz parte do trote, né? O trote não serve só para você humilhar o cara. É pra você colocar ele nessa estrutura de modo submisso. Então você aprende, já sabendo todos os hinos, mudando o apelido. Em todo caso, jogaram cerveja, pintaram a gente e aí começaram a bater na gente. Eles separaram a gente e começaram a dar tapa na cara. Mas eles são inteligentes. Então para fazer o bixo se sentir menos mal para levar um tapa na cara, primeiro eles obrigam você a dar um tapa neles. Eles chegam e dizem assim: “Dá um tapa na minha cara.” Daí você fala: “Claro que não, né? Eu vou dar um tapa no meu veterano?” “Não, dá um tapa na minha cara, bixo.” “Não, isso deve ser uma pegadinha. Acha que eu vou dar um tapa em você?” “Dá um tapa, porra!” Você vai lá e dá um tapa nele. No momento em que você deu o tapa, ele já vira outro na sua cara.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Isso aconteceu com você?

O SR. INFORMANTE - Então, para ser honesto - eu sou honesto -, eu não levei tapa na cara. Tudo o que aconteceu naquele trote eu levei. Só a parte do tapa na cara, por alguma razão não me deram tapa na cara.”

1.2- Informações prestadas por 5 (cinco) alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), em 13.1.2015 (declarações na íntegra constantes no Anexo I) – Relatos de tortura:

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Acho que muita gente não entende o que é o Show. As pessoas estão ouvindo aqui alguns relatos de que é um grupo teatral, uma fraternidade, mas muita gente não entende o contexto geral e o que torna possível esses

quadros que estamos citando. Então vou fazer uma introdução e qualquer coisa o deputado Adriano Diogo vai me interrompendo.

Quando você entra na Faculdade de Medicina tem uma instituição chamada Show Medicina, que é uma fraternidade. Você não sabe muito sobre ela, porque é um segredo. É um segredo que todo mundo sabe, mas é um mistério.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - O que é uma fraternidade?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Fraternidade é um grupo de homens que têm práticas que as pessoas não conhecem. Elas são secretas. No caso do Show, a gente sabe que é um mês de ensaio para uma apresentação anual e ninguém sabe o que acontece nesse um mês. As pessoas só veem a apresentação no final. E durante esse mês, 45 dias, na verdade, a Faculdade de Medicina cede anfiteatros e o grande teatrão da Faculdade para as pessoas ensaiarem e usarem o espaço para confraternizar etc.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Durante o uso desse espaço, há a questão de álcool, drogas, alguma coisa que faz parte disso? É comum, ou não?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Como eu disse, vamos até citar alguns trotes que envolvem álcool, mas as pessoas entre o Show consomem livremente cerveja...

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Maconha?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Dentro do espaço da Faculdade não, nos anfiteatros não. Acho que não porque deixaria cheiro e seria complicado para o próprio grupo. Tem alarme de incêndio e tudo mais.

Na última audiência o Adriano perguntou se as pessoas usam drogas etc. Já vi pessoas do Show usando drogas, assim como já vi pessoas de outras instituições usando, mas sistematicamente, o que se faz de forma estruturada, que é distribuído e muitas vezes usado em trote é o álcool.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - A minha preocupação é que durante os ensaios possa haver um uso descabido de alguma coisa e que isso já durante o show possa colocar sob o risco de trote ou de maus tratos alguma pessoa. Só isso.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Não. Basicamente, de forma estruturada e sistematicamente, o álcool é a única droga que é largamente utilizada.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - A única droga lícita.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - É. As pessoas usam em geral, não é usado de uma forma opressora. As pessoas bebem livremente. Geralmente elas bebem muito, mas a maior parte das vezes, em muitos casos, como vou citar aqui, é usado para dar um trote em uma pessoa. Fazem ela beber, passar mal.

Quando ele fez essa pergunta, fiquei pensando depois. Na verdade, existem outras duas drogas que foram usadas de forma sistemática, que eu vi. Porque os ensaios geralmente vão até tarde e as pessoas têm que ficar acordadas. Se elas dormem... Eu, como calouro, que tinha que chegar às 20 horas e ficar até às quatro da manhã limpando, se eu dormisse, qualquer veterano poderia me mariolar, que é como eles chamavam. Se eu dormisse durante os ensaios, alguém poderia passar o pênis na minha cara. É uma prática. Então, como você tem que ficar acordado muito tempo, houve um episódio em que eu vi diretores distribuindo ritalina, que é um remédio com prescrição para transtornos, enfim...

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Explique, porque tem muita gente que não sabe.

O SR. FELIPE SCALISA OLIVEIRA - É um medicamento para déficit de atenção.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Que tem a ver com concentração, mas as pessoas ficam acordadas quando tomam. E Viagra. Houve uma vez que a diretoria distribuiu Viagra antes de ir para um SS, que é para uma noitada de prostituição. Essa também foi uma droga usada.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Adriano, quanto mais a gente ouve, mais a gente se sente quadrada. A impressão que eu tenho é que o mundo em que eu nasci não é o mundo onde estou vivendo.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - O Show Medicina tem 70 anos.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Tudo bem. Eu tenho 60.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Basicamente é isso. Existe esse grupo que abre vagas para você entrar. Ele tem um vestibular próprio. Não é qualquer um que entra. É uma elite. Eles divulgam assim: “Venha fazer parte da elite desta Faculdade”. Eles divulgam um dia e você tem que ler alguns livros e assistir a alguns filmes para ir prestar um vestibular, que é um vestibular para homens. Esse é um grupo de homens. Se

você é mulher é quer entrar no Show, você vai ser da costura, que tem um método de seleção à parte.

Nesse dia você vai geralmente com um grupo e eles falam que você tem que ensaiar uma apresentação teatral para eles te avaliarem. Você chega, em geral eles reservaram um anfiteatro da Faculdade. Nesse anfiteatro você faz uma prova e é uma grande piada com você, na verdade. Eles já rasgam sua prova, humilham você e o fazem beber, fazem as pessoas ficarem bem alcoolizadas. Geralmente fazem algumas piadas homofóbicas, racistas. Alguma coisa assim: “Alguém aqui é judeu? Quem aqui é negro? Quem aqui é cotista?”. Fazem piadas assim e te levam para o teatrão para você fazer a apresentação para o grupo maior do Show.

O teatrão é um grande anfiteatro que você entra e está tudo escuro. Você está com o holofote em você e vai apresentar o seu quadro. Não sei quem já teve a experiência de estar em um anfiteatro assim, com um holofote, mas você não vê o outro lado. Você não vê quem está aplicando aquele trote em você. E durante esse dia você é meio ridicularizado, jogam bebida em você, fazem você ficar pelado.

No meu vestibular, eu me lembro de estar com um grupo de calouros. Estava todo mundo pelado, meio assustado, sem saber o que estava acontecendo, porque você não vê quem está fazendo isso. Nesse dia houve até um episódio em que de repente entrou uma coisa que eles chamam de Mãe, é até instituído isso. A Mãe que entra e faz um estuprinho, uma brincadeira de estupro com um calouro. Ele não é estuprado ali, mas há uma brincadeira de jogar um calouro no chão e simular um estupro com ele.

Fica todo mundo nu, sem saber o que está acontecendo, alcoolizado, e todo mundo jogando bebida em você, até um momento em que depois de uma hora de isso acontecendo, de algumas humilhações, começa uma contagem, 10, 9 ... , começa a piscar a luz, fica uma coisa meio assustadora, os calouros se aproximam, ficam um pouco assustados, e daí um acende as luzes e você entrou no Show Medicina. Parabéns. Você tomou o trote e agora você faz parte da instituição.

No caso, nesse dia, o menino que tomou esse trote do estuprinho, que foi jogado no chão, ele estava chorando na hora e depois ele ficou feliz porque ele entrou no Show Medicina. “Pronto. Consegui passar por isso”. E é isso. Daí em diante esse grupo está

no Show, mas é uma categoria diferente. São os calouros, que são basicamente responsáveis pela limpeza do Show. Então todo dia os anfiteatros ficam sujos de bebida, comida no chão, qualquer coisa que aconteça, os calouros só vão embora quando terminam de limpar.

Os calouros, desde que entram, fazem o trabalho inicial da contrarregra. Existem alguns materiais que são coletados não sei onde, tipo umas madeiras com uns pregos e você tem que tirar, separar essas madeiras dos pregos para usar esse material depois para construir a nova contrarregra. Os calouros têm que chegar às oito horas da noite, não podem atrasar. É bem disciplinado. Se você atrasar você pode ser punido a qualquer momento. Muitas vezes você é punido em ter que chegar mais cedo no outro dia. Você toma trotes específicos de ficar pelado, jogar bebida, esse tipo de humilhação. E você vai seguindo esse ritmo. Você não pode dormir, é aquele esquema do sono. Se a pessoa dormir ela pode ser mariolada a qualquer momento, ou tomar algum trote.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Pode ser o quê?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Mariolada. É aquele negócio que eu falei. A pessoa que dorme, cochilou... As pessoas geralmente estão cansadas, porque isso é em mês de aula normal. Você tem que ficar todo dia das 20 horas às 4 da manhã, mas tem aula no dia seguinte às 8 horas. Então você tem a vida normal. E às vezes as pessoas cochilam, porque elas estão muito cansadas, e alguém pode passar o pênis na cara delas. Basicamente é isso. Essa vai sendo a vida do calouro sempre dentro de um código de hierarquia, de veteranismo, uma lógica de comando dos diretores e dos veteranos.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Essa palhaçada dura quanto tempo?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Cerca de 45 dias.”

(...)

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Então, eu estava mencionando um pouco de como funcionam as práticas de trote e de o que o calouro tem que fazer quando ele chega no show. Mas, assim, resumindo: os trotes acontecem em rituais específicos. Por exemplo, no dia do vestibular, que é o dia que você chega para ser admitido no show. Mas ele pode acontecer a qualquer momento. Existe um código disciplinar, que é

baseado numa hierarquia dos diretores e dos veteranos - em geral os sextos anos -, que têm o poder de te dar trote a qualquer momento, a qualquer momento que você chegar. Muitas vezes, vêm sapos, que são médicos formados já e que eram do show. E o cara tem autoridade sobre você. Se ele mandar você ficar pelado, você tem que ficar pelado. E é assim que funciona. Qualquer um que é mais novo tem que ficar pelado. Muitas vezes isso aconteceu. Isso acontece a título de brincadeira. As pessoas não fazem simplesmente com uma vontade sadista de ver sofrimento do outro. Mas é essa brincadeira nessa lógica de veteranismo que possibilita alguns trotes muito problemáticos. Eu, por exemplo, passei por todo tipo de trote imaginável no show medicina. Já me mandaram ficar pelado, já jogaram bebida em mim, já me obrigaram a carregar uma fruta com a bunda, já me fizeram subir numa mesa e simular posições sexuais nu com outro colega, por aí, foram bastantes coisas. Já fui obrigado a passar gelo no meu pinto. Tipo, já aconteceram todos os trotes possíveis. Houve um trote mais sério pelo qual eu passei que foi quando eu entrei no coral e para entrar no coral você tinha que passar por isso de beber até o seu limite.

Então me colocaram em uma cadeira, pegaram várias garrafas de bebida - uma bebida preparada com destilado bem forte - e eu bebi até não lembrar mais de nada. Parece que depois que eu perdi a capacidade de beber sozinho, orientaram outra pessoa a me ajudar a beber. Nesse dia tiraram meus óculos, porque acharam que eu poderia quebrar os óculos, ou que eu devia quebrar mesmo, não sei, não lembro de nada que aconteceu. Tudo o que se passou depois foi relato. Aí, nesse dia eu tropecei, caí de cara no chão e quebrei um molar.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Isso você lembra?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - O molar eu descobri quando eu acordei. Eu acordei no hospital sem um dente. Eu fiquei chocado um pouco, porque eu gostava muito desse molar.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - “Tinha nascido comigo”, né?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - De todos, ele era o meu favorito. E daí eu perdi o molar, cortei a cara, tomei três pontos aqui e bati a cabeça. No momento em que eu bati, ficou uma poça de sangue e tal. Eles deram um jeito de limpar, me deram um

banho, que eu já estava vomitado a esse ponto, eu acho que estava vomitado nessa hora. Eles me deram um banho e me levaram para a ortopedia para suturarem minha cara. Eles me levaram para a ortopedia do HC que é logo do lado do hospital porque é uma prática do show. Sempre que alguém se machuca ou um calouro está mal, eles ligam para algum médico formado que era do show - um sapo, como eles chamam - e esse médico vai dar um jeito de atender sem fazer alarde do caso.

Então eles me levaram para a ortopedia porque tinha um sapo. E daí ele tentou suturar a minha cara. Eu estava alcoolizado e apagado, então ele imaginou que ele podia suturar sem anestesiá-lo.

Só que quando ele começou a suturar, eu acordei. Eu não lembro, mas relatam que eu acordei. Você estava nesse momento, Caio?

O SR. CAIO ZAMPRONHA - Eu não estava.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - E daí parece que eu reagi. E daí esse médico me deu um mata-leão para me apagar novamente. Daí ele se recusou a me costurar depois disso. Me levaram para o Instituto Central, que é um outro setor do HC, e lá um colega do quinto ano suturou minha cara.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Normalmente não faz prontuário disso, né?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Tem prontuário. Só que o que aconteceu foi o seguinte: eu bati a cabeça quando eu caí. Isso é uma coisa perigosa.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Já que isso é uma coisa muito grave, você lembra o dia que isso aconteceu?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Deve estar no prontuário a data, posso verificar isso.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Prontuário do quê?

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Prontuário médico.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Você vai ter acesso a esse prontuário?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Eu tenho esse prontuário.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Ah, você tem.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Daí, basicamente, eu fui para o IC, que é o Instituto Central. Lá, um dos sapos era neurocirurgião, felizmente. Daí ele considerou que se eu caí e bati a cabeça, talvez fosse razoável que eu fizesse uma tomografia. E eu fiz. Acusou um hematoma subaracnóide, que é um pequeno derrame entre as meninges. A gente tem capas fibrosas em torno do sistema nervoso.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Cria um coágulo na cabeça, pronto.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Talvez para as pessoas entenderem o que significa um hematoma subaracnóide.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - A gente entende: fez um coágulo dentro do crânio. Isso a gente entende.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Daí apontou que ele ficou um pouco assustado. Ele precisava ver se esse hematoma iria absorver ou se ele iria aumentar. Se ele aumentasse, era uma coisa bastante perigosa. Daí ele fez uma tomo depois de 40 minutos. Absorveu, então ficou tudo bem. Então, basicamente foi um traumatismo cranioencefálico bem sucedido. Eu estou legal, estou aqui hoje para contar o que aconteceu. Mas foi isso.

E o mais impressionante é que isso aconteceu nesse dia. Acordei com alguns pontos na cara, sem um dente, um pouco ensanguentado e tonto. E daí, dois dias depois, esse trote foi repetido com outra pessoa e o aluno perdeu quatro dentes, o outro menino.

Que foi, inclusive, o mesmo menino que tomou aquele trote em que chorou, no primeiro dia, junto comigo. Que chorou porque havia sofrido um mini estupro e depois tinha ficado feliz de estar no show e tal. Inclusive, hoje ele defende bastante o show. Mas nesse dia ele perdeu...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - (ininteligível).

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Sim, claro. E é isso, assim. Outras pessoas tomam esse trote. Só para entender um pouco como funciona a violência no show. As pessoas que estavam me fazendo beber não queriam - eu duvido, sinceramente, que alguém quisesse que eu tivesse um traumatismo cranioencefálico, que eu caísse e deixasse uma poça de sangue no chão, que depois algum calouro iria limpar. A intenção não era essa. Mas é um grau de inconseqüência de brincadeira nessa lógica de biopoder

e de dominação sobre o outro que chega nesse grau, assim, de em um dia a pessoa cair, bater a cabeça, quebrar um dente, tomar três pontos, ir para o hospital, e dois dias depois ir um outro cara e perder quatro dentes. Daí o show vai lá e paga os dentes do cara.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Que é o ex-presidente do centro acadêmico. Você pode falar isso?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Isso, é ele.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Dr. Adriano, isso pode ser qualificado como tortura? Tem algum advogado aqui?

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Tem vários. Advogados, tem.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Isso, em algum momento, a partir do momento em que ele perde a noção do que ele está fazendo por ele mesmo, ele pode ser considerado torturado ou não? Por favor.

O SR. - Em nível de tortura, tem que discutir a situação, se a pessoa está subjugada, se a pessoa não tem poder de se liberar. Agora, lesão corporal gravíssima, com a perda de um membro ou defeito grave e gravíssimo, isso está configurado. A questão da tortura, aí tem que ver mais fatos mesmo.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - A minha pergunta está no seguinte, doutor. E se eu falar alguma palavra inidônea ou incorreta, você, por favor, me corrige. Ele disse: “Me puseram sentado num lugar com diversas garrafas de bebida. Fizeram com que eu bebesse até o momento em que eu perdi a consciência do que eu fazia.”

Aí, ele confirmou que a partir desse momento alguém o ajudou a continuar consumindo álcool, que ele vomitou e não se lembra e que tudo o que aconteceu com ele depois foi em decorrência do ato de alguém para que ele andasse e caísse – óbvio, estava em torpor.

O SR. CAIO ZAMPRONHA - Na verdade, eu passei por isso também e acho que me lembro um pouco mais porque eu bebi menos. Eu era encarregado de cuidar do Alan porque todo mundo que estava no coral já tinha passado por isso. Então, cada dia um dos calouros ia sentar na frente e ia beber até passar mal e desmaiar.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Espera aí, passar mal e desmaiar?

O SR. CAIO ZAMPRONHA - No começo era realmente meio engraçado, mas depois vira show de horror.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Porque entendo que a tortura para mim é tudo aquilo que faço mediante coação. Se eu não quero beber, o cara faz eu continuar bebendo, eu perdi a noção e o cara faz eu beber?

O SR. CAIO ZAMPRONHA - Mas o que aconteceu com Alan foi que tinham tirado os óculos dele. Ele estava muito bêbado, estava falando umas besteiras porque estava bêbado e a gente estava achando engraçado. Era isso que estava acontecendo. Uma hora ele levantou para pegar os óculos dele. Eu tentei segurá-lo para ele não levantar, mas o Alan é meio forçado. Ele se levantou, caiu e bateu a cabeça. Nem vi onde bateu a cabeça direito. Foi o que aconteceu. A gente deu um banho nele. Levaram ele para o hospital. Eu já não o acompanhei a partir dessa parte e fui encontrar com ele algumas horas depois porque já estava acordado, meio confuso, mas ele estava bem.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Quantas horas depois você encontrou ele acordado e confuso?

O SR. CAIO ZAMPRONHA - Isso deve ter acontecido a umas três da manhã. Eu fui encontrar ele a umas seis e meia a sete.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Isso significa que ele tomou mais de dez litros de álcool?

O SR. CAIO ZAMPRONHA - Não, não, não. Acho que não. Se ele tivesse tomado...

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Vinte garrafas?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Não. Eu não consigo mensurar o quanto de álcool ele tomou.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Não. Eu que estou dando um chute aqui pelo teor alcoólico da cerveja de 7.8.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Ah, não é cerveja. Era um destilado bastante potente. O ponto é esse, não importa o teor da bebida que estiver bebendo. A ideia de beber era até passar mal. A pessoa vai apagar e eu vi esse caso. Estou falando do meu caso que terminou bastante mal e de um caso de outro menino que perdeu quatro dentes

porque ele foi amarrado numa cadeira, depois ele caiu com os braços amarrados e bateu a cara.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Por que ele estava amarrado?

O SR. CAIO ZAMPRONHA - Para ele não se levantar e se machucar, como acabou aconteceu. Foi uma ideia... Então é isso.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Doutor, olha só, senta amarra o cara para ele não se levantar e faz ele beber. Não dá para entender que não seja algo torturante. “

(...)

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Agora, dentro disso, ainda colocaram uma palavra que gostaria que eles explicassem: sequestro. Que história é essa? Alguém usou essa palavra.

O SR. CAIO ZAMPRONHA - No depoimento do Mauro, ia falar sobre o sequestro.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Mauro, o que pinta nisso? Porque se juntar sequestro acho que o senhor fecha bem a ...

O SR. - Só para concluir, quero dizer que vai depender... Aqui eu estou falando em tese de como está configurado na lei. Vai depender muito da apuração.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Tudo que estamos aqui conversando, que hoje estou perguntando é em tese. Analisada cada condição e cada situação, tem seus atenuante e seus agravantes.

O SR. - Sim.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Às vezes, o crime de tortura é muito mais atenuante do que a lesão corporal que vai dar um agravante maior. Por exemplo, se ele tivesse ficado com alguma sequela. Com certeza ele ficou porque perdeu um dente.

O SR. - É lesão corporal gravíssima, que tem a lesão permanente.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Gravíssima. O outro perdeu quatro dentes. Muito obrigada.

Agora a questão do sequestro. Explique-me isso porque eu ouvi essa palavra.

O SR. MAURO XAVIER NETO - O meu nome é Mauro. Eu passei pouquíssimo tempo e o que eu quero falar é justamente sobre esse trote que a gente recebeu quando era calouro.

O que é o sequestro? Por exemplo, os calouros estão andando lá e os veteranos mais velhos divididos e ficam ensaiando coral, ensaiando algumas coisas lá e eventualmente eles podem sequestrar os calouros que estão passando.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - É a Sara que está falando. Por favor, explique. Por favor, diga o que é sequestrar entre aspas.

O SR. MAURO XAVIER NETO - Isso é um sequestro que eles estão te pegando contra sua vontade para te dar um trote. É quase isso. Eles pegam com força.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Com violência.

O SR. MAURO XAVIER NETO - É, com violência sim, contra sua vontade.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Machuca ou não? Dói ou não? Ou: “Venha benzinho? Vem para cá, benzinho, que eu vou te sequestrar?”

O SR. MAURO XAVIER NETO - Não. É com o uso de força. Depois, eles levaram a gente para um chat da faculdade que eles estavam usando para ensaiar. Eles param o que estão fazendo para dar um trote nas pessoas nesse momento.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Que fizeram com você?

O SR. MAURO XAVIER NETO - Nesse dia a gente viu que não sofreu tanto o trote físico. Nesse dia eles me sequestraram, o Caio e mais três calouros naquele momento.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Isso é aleatório?

O SR. MAURO XAVIER NETO - A princípio é aleatório, mas ...

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Desculpa, o sequestro da pessoa?

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Isso.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Ele pode ser tanto aleatório para diversão momentânea. Era alguém que estava bobeando ali. Mas o trote é também uma forma de rigidez disciplinar. Uma forma de que se pode punir alguém que atrasou. Pode escolher a dedo alguém que te irrita, alguém que discorda um pouco da instituição. Como eu disse, a partir do primeiro ano, quando eu fiz alguma crítica ao show ...

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Pode ser por brincadeira, mas pode ser carta marcada.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - No segundo ano do show, eu tinha feito algumas críticas. A gente vai entrar intensamente nisso, mas é uma divisão importante e

sexual do trabalho do show. Eu tinha feito uma crítica a isso por fora, publicamente, e isso me rendeu alguns trotes específicos.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Por exemplo?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Eu fui sequestrado com muita frequência no começo do show por alguns. Primeiramente foram os sapos. Os sapos basicamente não me fizeram ficar nu e jogaram cerveja em mim. Mas fui sequestrado uma vez pelo balé porque tenho uma tatuagem que é símbolo da igualdade em relação a gêneros e existe um trote de brincadeira que era uma latinha de cerveja rasgada que fica aranhando a minha tatuagem e me banharam com a cerveja fria. Mas isso aconteceu com mais frequência a partir do momento em que eu estava na instituição.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Mas a tatuagem era sua e de própria vontade?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Isso. A tatuagem é uma coisa minha.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Eles agrediam uma parte do seu corpo, em específico a sua tatuagem?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Isso. Mas o que estou querendo dizer é que o trote tanto é aleatório que, como você falou, pode acontecer a qualquer um.

Em geral todos os calouros estão nos trotes. Mas ele pode ser usado de forma disciplinar. Em geral ele é usado de forma disciplinar.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Por favor, continue o seu relato.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Quantos anos você tinha?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Vinte.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Em que ano foi isso?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Foi em 2013. Eu tinha 21.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Você faz aniversário quando?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Neste mês.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - E você foi sequestrado quando?

O SR. MAURO XAVIER NETO - Isso foi em 2012. Estávamos no primeiro ano.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Você tinha quantos anos?

O SR. MAURO XAVIER NETO - Eu tinha 19.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Você contou para seus pais tudo isso que aconteceu?

O SR. MAURO XAVIER NETO - Não.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Nunca contou?

O SR. MAURO XAVIER NETO - Conteí na terapia. Conteí para terapeuta.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Outro terapeuta.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Os professores lá da escola sabem que aconteceu isso?

O SR. MAURO XAVIER NETO - Alguns eu acredito que sabem como funciona o show. Acho que hoje em dia eles devem saber, mas, na época, não tenho ideia.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Mas eles te prenderam dentro do teatro?

O SR. MAURO XAVIER NETO - Sim. Continuando. Daí, os que sofreram um trote mais forte eram de humilhação do tipo agressão só para te levar lá naquele lugar. A humilhação era para todos os calouros que devem tirar a roupa. Eu caí, inclusive.

Eu e o Caio fomos deixados olhando, porque acho que estávamos nos comportando bem, enfim. Os outros três ficaram na mesa e tinham que simular posições sexuais.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Era tanto constrangimento pelo fato de eles estarem nus, constrangimento por ser uma prática sexual e homossexual também.

Então tem todo esse outro lado do constrangimento também.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Pergunto: vocês dois sentados, os três em situação de subjuço? Quantos mais estavam lá para assistir a isso? Qualquer número só para saber se tinha ou não.

O SR. MAURO XAVIER NETO - Vinte, trinta?

O SR. CAIO ZAMPRONHA - Vinte pessoas. A metade do show.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Foi no show isso?

O SR. MAURO XAVIER NETO - Durante um ensaio.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Era durante o dia?

O SR. MAURO XAVIER NETO - Não. Foi durante a noite. O show é sempre à noite.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - A escola estava esvaziada? A que horas mais ou menos da noite?

O SR. CAIO ZAMPRONHA - Isso foi depois da meia-noite.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Adriano, todos os cem calouros precisavam ficar por 45 dias, das 20 às quatro da manhã, em trabalhos necessários para esse show. Segundas, terças, quartas, quintas; sábados e domingos o dia inteiro.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Perfeito. Tinha que chegar às oito horas e não pode atrasar. Mas não era exatamente as quatro, houve dias em que a gente saía mais tarde ou mais cedo. Mas em geral, os últimos a sair eram os calouros porque eles ficavam até o final, tinham que esperar atividade dos outros e fazer a limpeza. Tem que entregar os anfiteatros porque no dia seguinte, às oito da manhã, tem aula nesses anfiteatros. Em geral eles têm latas de cerveja porque no calor têm que limpar isso para entregar o anfiteatro para a faculdade. Então, os calouros ficam até tarde. Muitas vezes fiquei até cinco da manhã.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Aqui tem tanta regra que pode gravar, não pode gravar, pode falar. Hoje tem web aqui ou não? Está transmitindo ou só gravando? Só gravando? Hoje pode transmitir, não pode? Eles não têm restrição que transmita. Pode gravar e transmitir?

Deixe me recompor aqui. Repete isso, Sara, porque é tão importante e fico ouvindo tanta coisa que tem hora que paro de ouvir. Então, quer dizer, é quase um regime de internato...

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Era o seguinte. Olha só, doutora em assunto. Primeiro ano, calouro. A partir de final de agosto até o começo de outubro, ele é obrigado a impreterivelmente, às segundas, terças, quartas, quintas, sábado o dia inteiro e domingo o dia inteiro, participar da preparação do show, cada um na sua qualificação. Eles têm horário rígido para entrar e não necessariamente tão rígido para sair. Porém, a maleabilidade vai da uma da manhã até as seis ou sete, desde que a sala de aula fique pronta para receber os alunos às oito horas da manhã.

No caso de sangue, muito provavelmente alguém ficou mais tempo para limpar. Um dos membros da mesa relata que já ficou das oito da noite às cinco da manhã para poder entregar nas mesmas condições. Está correto?

A minha pergunta agora é para a Andressa. Andressa, como é a questão das mulheres porque até agora ficou muito nítido do homem. Quero saber, com detalhes, os mais sórdidos, em relação às mulheres.

A SRA. ANDRESSA DE OLIVEIRA GALLO - Eu não participei muito tempo da costura. Participei por duas semanas e esse trote, no sentido de rito de passagem de um lugar para outro da instituição, eu não presenciei nenhum. É porque considero trote qualquer tipo de prática que coloca o calouro numa situação vulnerável por algum motivo para esse calouro e tenha um veterano que se coloque em cima dele. No caso das mulheres, isso é muito mais tênue. Por exemplo, fiquei duas semanas na costura e esse trote, que eu chamo de trote, não é simplesmente por eu ser caloura, por ser mulher.

No caso, tinha um membro do show que impedia a passagem da gente livremente para os corredores. Um deles, inclusive, ficava me assediando sexualmente, me puxava pelo braço, me forçava a beijá-lo. Esse tipo de trote, pelo menos. Acho que é o começo de violência, no mínimo. Impedia a livre passagem.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - O assédio sexual existia?

SRA. ANDRESSA DE OLIVEIRA GALLO - Sim. Inclusive, tem um caso relatado de estupro que aconteceu em um dos ensaios do show.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Em que ano? Dá para levantar?

A SRA. ANDRESSA DE OLIVEIRA GALLO - Não sei.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Tem boletim de ocorrência?

A SRA. ANDRESSA DE OLIVEIRA GALLO - Não sei.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Como você ficou sabendo desse caso?

A SRA. ANDRESSA DE OLIVEIRA GALLO - Eles falam.”

(...)

O SR. FELIPE SCALISA OLIVEIRA - Quero falar mais no sentido de computar o que o Dr. Ulysses coloca desse humor, dessa brincadeira. Ainda existe a tentativa para isso até hoje. Esses grupos se esforçam para fazer isso. Por exemplo, o churrasco da invasão onde rolam trote, as pessoas vão no sentido de brincar, de surpreender o

calouro. Em geral os homens da faculdade acham que estão fazendo um papel legal. A maior parte das pessoas não está disposta a violentar outras. Mas essas coisas acontecem. Dei muita sorte em passar por essa faculdade e passar em todos os trotes possíveis. Fui num churrasco de invasão e não sabia que ele ia ser invadido. Achava que era só para a diretoria mesmo. Eu estava lá e uma hora fui jogado numa piscina. Era uma piscina rasa, não era de quatro metros como a piscina em que o Edson foi afogado. Eu estava lá e jogaram um perfume no meu olho e de outras pessoas sem querer. Aparentemente foi um acidente ou alguém jogou para que todos ficassem malucos com o solvente no ar. O fato é que queimou a minha cara e a de outro menino, Fábio, que é também da minha turma, e ficou vários dias com queimadura. Ficou escuro em volta do seu olho. Eu, antes de abrir os olhos, fui arrastando até o banheiro e fiquei lavando com a água mesmo da pia. No outro dia, fui para oftalmologia no Hospital das Clínicas e eu estava sem o epitélio na mucosa do olho. Dei sorte porque eu me ferrei um pouquinho. As pessoas não planejaram aquele evento para jogarem lança-perfume no olho.

O SR. - Eu discordo um pouco desse seu comentário.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Nessa invasão não fica disponível lá? Já houve alguns relatos dos universitários aqui, onde o pessoal diz o seguinte: “Quando tem essa churrascada lá tem essas coisas? Já fica disponível o álcool, a maconha e o lança-perfume?”

O SR. FELIPE SCALISA OLIVEIRA - Não. A questão é que houve nos anos anteriores outros casos em que jogaram o lança-perfume na água da piscina com o intuito de causar formigamento. O Diógenes, que é um médico formado, trabalha no núcleo de promoção tecnológico de humanização do Hospital das Clínicas e foi membro do Conselho de Bioética da faculdade quando estava no quinto ou sexto ano, ia terminar o projeto de pesquisa sobre humanização no Hospital das Clínicas. Tem vários relatos de como no churrasco da invasão em outros anos era prática comum jogar lança-perfume na água da piscina em que os calouros estavam. Na verdade, os calouros são impelidos à piscina. Eles são jogados ou pressionados a pular na piscina e normalmente todos pulam porque têm medo de ser jogado. É realmente assustador a invasão. Os veteranos aparecem vestidos com roupas cirúrgicas e com máscaras. Então, não se

consegue identificar quem está chegando. Inclusive, a máscara serve para ocultar a identidade de quem comete alguma violação e havia práticas em todos os anos de jogar lança-perfume na água da piscina.”

(...)

O SR. FELIPE SCALISA OLIVEIRA - As pessoas são jogadas na piscina ou pressionadas a cair na piscina. Esse trote é feito no sítio hoje em dia. Antes era feito dentro da Atlética e o Edson morreu. Então, parou de se fazer na Atlética e começou a ser feito no sítio, nesse evento que surgiu a partir de 2000, que se chama churrasco da diretoria para os calouros e os veteranos, que é o churrasco da invasão porque a prática é invadir e praticar o trote.

Era corriqueiro e uma prática sistemática ver esse momento de jogar o princípio ativo na água da piscina. Normalmente, são menores que as piscinas semiolímpicas, como a da Atlética, para causar formigamento em todos os calouros que estão banhados na piscina. Eles lançam, mas só que teve muitos acidentes e eles começaram a falar para parar de jogar. Só que essa pessoa que jogou lança-perfume - eu estava nesse trote também - é um reconhecido escroto. Todo mundo sabe quem ele é. Na época, ele era bastante violento e não queria parar com a prática. Então ele foi lá e jogou. Tentaram defendê-lo que era um acidente, dizendo: “Ah, foi um acidente. Não denuncie”. Convenceram o Alan e o Fábio a não denunciar. Ficaram lá os internos tentando socorrer, mas tipo precisa de alguns medicamentos para conter a inflamação, a queimadura e não tinha nada disso. Eles ficaram lavando com água o que pode até piorar a queimadura.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Só um minutinho. Você disse formigamento. Eu conheci que dava queimadura de primeiro grau.

O SR. FELIPE SCALISA OLIVEIRA - Quando cai diretamente na pele, dá queimadura de primeiro grau. Quando está diluído na água, causa formigamento.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Futuramente a reação inflamatória que provavelmente vai causando uma descamação. Correto?

O SR. FELIPE SCALISA OLIVEIRA - Sim. Pode acontecer. No caso do Alan, caiu diretamente no rosto dele.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Mas foi proposital?

O SR. FELIPE SCALISA OLIVEIRA - Não sei se a pessoa mirou no rosto dele. Mas jogaram na água da piscina e eu tenho a convicção de que foi proposital. Sobre ter caído no rosto, aí não posso defender isso. É possível que tenha sido ...

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Qual foi a sua sensação?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Eu não vi a pessoa jogar em mim. Até hoje não tenho certeza quem foi porque não foi falado. Eu perguntei, mas as pessoas tentaram proteger.

O SR. - A Emi sabe quem foi.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - A questão é que tentei dizer. Suponho mais uma vez que, assim como as pessoas que me viram bater a cabeça e em outros casos, as pessoas não imaginaram que iria ter uma queimadura no meu olho. Elas não estão prevendo que eu ia perder o epitélio da minha mucosa. A intenção, a priori, não era essa. O trote, como eu já disse, já aconteceu em outros episódios. O que suponho até hoje não é nem o formigamento. Suponho que era para deixar todo mundo maluco diluindo na água o lança-perfume.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Querido, todo mundo já passou por anatomia, farmacologia e fisiologia básica. Tem conhecimento suficiente para matar e para viver.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - O ponto que eu coloco é o seguinte: os caras que jogaram na piscina são completamente inconsequentes. Uma piscina cheia de calouros e não tinha espaço. A pessoa não caía na água, mas em cima de outras pessoas. Eles estavam jogando lança-perfume de forma inconsequente e não é à toa que caiu na minha cara e na de outro menino. Fiquei bem ainda. Queimei os meus dois olhos. Não consegui abrir os olhos no dia. O outro ficou com a queimadura por fora.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT- Deixe perguntar de uma forma mais atrasada. É um sítio fora de São Paulo o que vocês chamam de invasão e passam o dia inteiro lá? Quando vocês estão no limite da exaustão, chega o pessoal de São Paulo com roupa de hospital, com máscara e volta todo mundo para piscina. Homem, mulher, todo mundo entra na piscina. É uma piscininha rasa, perigosa que não dá para mergulhar, tem que andar e aí põem todos os calouros dentro da piscina. Aí, os caras chegam com o que vocês chamam delicadamente de lança-perfume. Essa substância já

está diluída na água da piscina e ainda jogam um pouco mais. Eles trazem isso num tubinho de ensaio? Qual é o volume? Quero entender como é que um cara pega uma piscina rasa, enche de gente, enche de ... Vocês nunca falam se é clorofórmio, se é cola, o que eles jogam dentro dessa piscina. Vocês são médicos, não custava falar isso para a gente. E, aí, ainda jogam diretamente no rosto de vocês. Outra coisa, em que município foi feita, porque para um cara chegar num sítio, no interior, deve ter um guia, um roteiro, um folder para saber se a estrada está a um quilômetro tal, sítio tal, quem aluga esse sítio. O que vale é essa espontaneidade do relato. Mas dá alguma narração para a gente. Sei que talvez vão nos processar por estar fazendo a denúncia. Essa a lógica, não é? Os caras virem para cima, contratarem superadvogados, mas vamos fazer a nossa parte aqui.

Como é que é? Todo ano no mesmo sítio, com o mesmo dono ou sítio diferente? Conte um pouco mais esse fatorial que é insuportável. Sei que vocês ficam irritados porque estão aqui chorando, emocionados e a gente fica perguntando qual a estrada, o dia que foi, etc. Sei que parece uma pergunta ridícula, mas façam uma narração para a gente, por favor.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Basicamente é assim: normalmente tem esse churrasco para os calouros que chegam e não conhecem que é chamado de churrasco da diretoria, onde supostamente a diretoria chega nas salas e avisa os calouros que vai ter um dia de churrasco para a gente se conhecer. É só a diretoria e vocês, calouros. Existe um código na faculdade pela autoridade que a Atlética tem de ninguém contar. Nenhum veterano é autorizado a contar para os calouros que eles estão sendo enganados. A priori, geralmente vaza. Por exemplo, têm pessoas que já sabiam disso e não foram, mas alguns não sabiam mesmo. A ideia era surpreender os calouros. Eles são enganados e vão por se sentirem seguros por ser só com a diretoria. Se você chega lá numa chácara, que anualmente eles pegam no mesmo lugar, tem de fato o churrasco às 4 horas da tarde com a sua turma, com a diretoria da Atlética, passa-se o dia tranquilo. À noite, vêm todos os veteranos da faculdade para fazer a festa, para enganar os calouros e surpreender: “Olha, estamos chegando aqui e vai ser uma grande festa...”

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Com aquelas roupas verdes que eles usam.

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - O primeiro veterano que vi usava uma máscara de pano. Chegou com uma roupa de centro cirúrgico e com a máscara. Chegou todo mundo e não entendia qual era a situação. Nesse momento, os calouros são jogados na piscina e teve a fala do presidente do Atlético.

Não acho que eles tenham jogado antes, a gente estava na piscina durante o dia. O lança-perfume eles jogaram na hora, e, inclusive, aconteceu esse acidente de jogarem na minha cara. Eles foram jogando na hora. Muita gente relatou depois a coceira, a queimadura na pele porque estava na piscina. Muita gente também não sentiu isso, mas foi sendo jogado ...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT- Que nem se estivesse adicionando cloro...

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Exato. Cloro é uma substância corrosiva à mucosa, à pele se for jogada em altas concentrações. Acho que o lança-perfume jogado naquela concentração seria capaz de causar uma queimadura de primeiro grau.

De fato, muitas pessoas se incomodaram porque tiveram alergia. Jogaram na minha cara e perdi o epitélio do meu olho. Não consegui abrir na hora, acordei cheio de remelas, escorrendo pus no olho porque tive queimadura na mucosa. O que acontece é isso.

O lança-perfume em geral tem várias receitas e diversas proporções. Ele é uma droga, é ilegal. Então, não tem exatamente uma receita pronta, mas em geral é o clorofórmio e o éter em proporções iguais e uma essência que vira um perfume. Isso foi usado de forma criminal. Se joga na piscina, ele evapora e as pessoas ficam inebriadas.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Entendi. Em que município?

O SR. ALAN BRUNO DE OLIVEIRA - Eu não me recordo.

O SR. - Eles fazem em locais não muito longe da Grande São Paulo, mas eles mudam sempre porque a chácara que fez uma vez nunca aceita de novo.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Você já foi lá? Você já foi uma vez em um? Qual o município que você foi?

O SR. - Não me lembro. É que eles não falam endereço. A gente só pega um ônibus.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Ah, vocês vão no ônibus da faculdade. Eles fretam um ônibus? É assim?

O SR. - Fretam um ônibus.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Aí, todo mundo vai dentro sem querer saber se é município tal.

O SR. - Sem saber para onde está indo.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Sem querer saber se é município tal.

O SR. CAIO ZAMPRONHA - Às vezes passam onde é. Se a mãe de alguém quiser saber onde é, não sei o quê, “fala com a gente que a gente passa”.

Também queria colocar uma coisa: eu não fui no meu primeiro ano, fui no meu segundo ano porque queria saber como é que é também. Eu me lembro que, antes do momento da invasão, o presidente do Atlético então - e isso foi em 2013 - subiu em cima de um carro e falou: “Gente, vamos fazer um negócio que seja legal para os calouros. Vamos manear, ser cuidadoso”. Enquanto isso o pessoal ficava mandando ele calar a boca, fazendo um certo escárnio.

Então, há uma tentativa de tentar racionalizar isso, deixar menos violento, mas, ao mesmo tempo, há uma reação de jogar qualquer coisa na piscina.

A SRA. SARAH MUNHOZ - PCdoB - Mas isso não pode ser combinado?

O SR. CAIO ZAMPRONHA - Acho que não é exatamente combinado, porque eu fiz parte da Atlético por muito pouco tempo. Eu treinei por dois meses. Eu ia só para o meu treino e ia embora. Então, não posso falar com propriedade de como era organizada a estrutura da Atlético, mas, pelo que sei, pelo que ouço, a diretoria oficial da Atlético ela não é a instância mais alta de deliberação lá. Então tem os conselhos de cada... Sei lá. Enfim, quem manda são as pessoas mais velhas. Não há diretoria de fato. Pelo que entendi, eram pessoas mais velhas que estavam tirando sarro dele enquanto ele falava para manter um pouco mais a linha.”

(...)

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Você esteve lá em 2014. Foi lá em Santa Rita?

A SRA. ANDRESSA DE OLIVEIRA GALLO - Isso. Eu estava um dia à noite no alojamento. São vários quartos separados por ano. Fui voltar para o meu quarto no momento em que estava tendo uma espécie de festa lá dentro do alojamento, no espaço comum. Quase ninguém estava nos quartos e pelos boatos que o pessoal estava espalhando é que seria talvez o dia do pascu oficial, que seria dado em todo mundo, e que os mais velhos gostariam de dar. Fui voltar para o meu alojamento pegar a minha escova de dentes. Quando entrei lá, do lado do meu colchão, que era o colchão do meu amigo, colchão de casal, estava um colega meu deitado de bunda para cima, de bruços, e um conjunto de vários meninos da Atlética bem altos, em geral, fortes - conhecidos meus, inclusive -, com a pasta de dentes na mão e declamando algumas coisas do tipo: “Ah, é isso aí. Você mereceu. Agora você vai aprender” e o menino sem falar nada estava bem constrangido. Eu não vi a cena em si do pascu, mas presenciei esse final mesmo.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT- Tem pascu para meninas?

A SRA. ANDRESSA DE OLIVEIRA GALLO - Falaram que tinha antigamente, mas que foi abolido. Nunca ouvi mais falar nos últimos anos. Tinha algumas modalidades que praticavam isso, mas atualmente não mais.”

1.3- Informações prestadas por Luiz Fernando Alves, aluno da Faculdade de Medicina de Rio Preto /São Paulo, em 13.1.2015 (declarações na íntegra constantes no Anexo I) – Relatos de tortura:

O SR. PRESIDENTE -ADRIANO DIOGO - PT - Luiz Fernando Alves, ex-estudante, comece a contar sua história, depois vamos fazendo as perguntas.

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Minha história começa com...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Qual é o seu nome, em que cidade você nasceu, sua vida pessoal. Sei que você está em São Paulo hoje, está prestando um novo vestibular em virtude da sua atitude corajosa de ter enfrentado essa situação. Você

está tentando recomeçar sua vida e nós entramos em contato com você, com sua família, com seu advogado e eles concordaram que você viesse depor aqui, hoje.

Você pediu uma exceção de vir depor pela manhã, porque à tarde precisa ter um pouco de paz para fazer o vestibular e nós queremos fazer da melhor forma possível para que você não se prejudique.

Então, queria que você contasse um pouco a sua história pessoal. Você é um menino nascido em Minas Gerais e chegou até Rio Preto. Fez escola pública ou particular? Quem é você? Sua idade e toda essa trajetória.

Com a palavra o Luiz.

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Meu nome é Luiz Fernando Alves, tenho 22 anos e sou natural de Belo Horizonte. Sempre quis fazer medicina, principalmente depois que meu pai faleceu, quando percebi que um dos motivos da morte dele foi a precariedade da Saúde e a falta de confiança dos médicos em atender as pessoas. Houve muita falta de cuidado e ele passou por uma situação muito desagradável que corroborou com a morte dele.

Então, pensei “acho que posso acrescentar a essa área”. Decidi fazer pré-vestibular para tentar faculdade de Medicina. Fiz quatro anos de cursinho.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Onde você fez cursinho?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Fiz em Belo Horizonte. Chama Bernoulli, colégio onde também estudei no ensino médio. Fiz ensino médio e cursinho nesse lugar. Aí resolvi tentar Medicina e continuei tentando. De início não obtive sucesso, até que consegui passar na Faculdade de Medicina de Rio Preto. Meu objetivo era tentar apenas faculdades públicas, porque a condição da minha família não é tão favorável a ponto de conseguir pagar os absurdos preços de faculdades de medicina particulares atualmente. Passando em Rio Preto, queimei tudo que eu tinha de material e pensei “agora tranquilo, vou estudar medicina e continuar minha vida”. Mas, quando você chega lá, percebe que não é a paz que você pensou. Que o profissional, que deveria ser o mais educado possível, é a pessoa mais arrogante. Não só os alunos, mas, principalmente, professores e a direção da faculdade. Existe praticamente uma ideologia neonazista na faculdade, seguindo padrões do regime militar durante o século XXI. Então, chego lá e encontro, já

de início, trote, ficar de joelho, apanhar, tudo possível, como se fosse uma ditadura mesmo, só que dentro de uma faculdade de medicina, em que o povo devia ser mais humano.

Aí, se você tenta reclamar com a direção, com o Dr. Dulcimar ou com qualquer outro componente da direção da faculdade, eles simplesmente falam: “Iremos anotar as reclamações, a sua reclamação não é a única que está acontecendo e iremos providenciar mudanças no assunto”. Não mudam nada, só enganam. Para eles, o que está acontecendo é normal, porque eles são formados na faculdade, conviveram com aquilo e, talvez, tenham participado dessa ideologia também. Então para eles é tudo natural.

Só que qualquer pessoa que vem do mundo normal percebe que aquilo que eles fazem não tem ética nenhuma. É uma prática nazista. A direção não te ajuda em nada, começa com mentiras. De início, não tomaram nada, só quando eu fiz reclamação na polícia, que vazou para a mídia, que eles resolveram me ligar, resolveram fazer todas as medidas. Só quando eles viram que o nome deles ia para a mídia que eles resolveram fazer alguma coisa, porque antes era tudo por baixo dos panos. Eles pegavam, escutavam e deixavam acontecer.

Isso já acontecia há anos, não foi o meu ano exclusivo em que isso aconteceu. Os alunos da turma compactuam com isso, eles têm medo. Todo mundo fica em silêncio e eles o avisam. Fala alguma coisa e reclama que nós vamos lá e toda a sua turma vai desmentir, você vai ficar como mentiroso e marcado para toda a vida na faculdade.

De início, você pensa: “Eu vou reclamar e prejudicar seis anos da minha vida ou vou ficar calado, que isso vai passar?”. A maioria prefere ficar calado. Eu pensei: “Para mim isso não é vida. Prefiro voltar para minha casa, a minha nota do Enem daria para passar no meio do ano em outra faculdade. Volto para minha casa, no meio do ano coloco a nota de novo, passo e me livro disso, porque ninguém merece isso.”.

Aí foi quando começou. Fiz minha denúncia na polícia, minha denúncia vazou para a mídia e deu todo o desenrolar da história.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Conta exatamente o que aconteceu com você, o que você contou, quais as consequências, se você tinha Fies, se tinha

financiamento, quanto você pagava por mês, quanto você pagou de matrícula, qual foi o transtorno, qual foi o prejuízo, além de você perder ano. Em que ano aconteceu isso? Conte direitinho, com calma.

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - A faculdade era pública. Esse foi um dos motivos por eu ter escolhido ela.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Fundação municipal?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Não, estadual. Do Governo do Estado, pelo vestibular da Unicamp. A porta de entrada era a mesma da Unicamp. Eu fiz justamente por isso. Meu objetivo era fazer uma faculdade pública e de qualidade, principalmente. As estaduais de São Paulo são as melhores, em nível de qualidade, do Brasil. Por isso eu objetivei lá. Inclusive, a minha nota teria dado para passar na Unicamp, só que a Unicamp estava em segunda opção, por conta do custo de vida, então eu preferi ir para Rio Preto no momento.

Fui a Rio Preto. Já no primeiro dia em que eu cheguei, no início de março ou final de fevereiro mais ou menos, encontrei o sobe escada de joelho, essas coisas. De início, você pensa: “Isso é trote de primeiro dia, tranquilo.”. Aí raspam a sua cabeça e, de início, você vai acreditando. “Isso é brincadeira, isso vai passar”. Só que dá uma semana, está na mesma coisa, todo dia você vai para o sinal duas vezes. Eu ia para o sinal de meio-dia dia a duas da tarde, sem comer e ficava naquele sol de Rio Preto pedindo dinheiro. Isso era todo dia, não era um dia não. O mês todo. Eu fiquei aproximadamente mais de um mês na Famerp. Durante todo esse tempo eu ia todo dia para o sinal, do meio-dia às duas e depois na parte da tarde, das seis às sete e meia da noite. Todo dia pedindo dinheiro. Para que o dinheiro? Para eles beberem ao final do dia. Se você não fosse eles iam a sua casa para te buscar. Não tinha como, não tinha solução. De início eu estava achando que isso ia parar. Depois disso, já pedia dinheiro para eles na rua e no final do dia ainda você apanhava deles. Não tinha como tentar revidar, porque os outros seguravam você. Você podia ser a pessoa mais forte do mundo que não tinha como você evitar.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - (falas sobrepostas) Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico ou Atlético?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Isso variava. Cada dia o trote era motivado por uma coisa. Ou era motivado pelo DA, ou era motivado pela Atlética, ou era por grupos de alunos mesmo de alguma fraternidade da faculdade. Tudo em frente à faculdade, não tem como a direção falar que não estava vendo. O trote acontecia em frente a um shopping, todo dia, as coisas de sinal. Os professores viam da faculdade? Viam.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Em que ano foi isso?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Foi no ano passado, início do ano passado. Eu só fiquei um mês na Famerp, entrei ano passado. Todo dia acontecia.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Em que shopping?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Um shopping que tem na avenida principal da Famerp de Rio Preto, Shopping Rio Preto eu acho que se chama. Todo dia acontecia coisa do tipo, dentro da faculdade mesmo. Nós éramos tacados no chão, éramos xingados, chutados, cuspidos dentro da faculdade. O diretor passava e olhava, o diretor de aluno passava e olhava só. Para eles era normal, quem mandava na faculdade era aluno, a direção não manda nada em Rio Preto, a direção não tinha pulso firme nenhum. Os alunos têm poder lá. A direção era só um meio dos alunos controlar a faculdade, porque os alunos controlavam a direção. Acabou que deu tudo o que aconteceu, uma direção que não tem controle, uns alunos com práticas loucas - não é todo mundo, tem gente lá que é tranquila -, mas os alunos mais psicopatas de lá conseguem controlar o resto da faculdade.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Tem nomes?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Nomes, não. Especificamente, não. Também não ia citar. Eu não me lembro, mas também não ao citar porque acho que não tem segurança nenhuma e não vejo necessidade de citar nomes. Os únicos nomes que eu cito são da direção, porque a direção da faculdade... Inclusive, a minha mãe e o meu irmão chegaram a fazer duas ligações para a faculdade, sendo atendidos por uma secretária que eu acho que se chamava Quênia - na época, chegamos até a gravar as ligações -, que informou que “o que está acontecendo com ele é normal na faculdade, já temos 40 alunos ameaçados de morte, aproximadamente, aqui”. Ela falou com a maior naturalidade.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Quem falou isso?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - A secretária da faculdade, que se chamava Quênia, eu acho. A ligação foi passada até para a polícia, a gravação. Ela: “É normal, temos uma lista”...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Tem essa gravação?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Tenho, está com a polícia de Rio Preto, o delegado de lá, cheguei a enviar tudo para ele.

De início, quando eu tomei a decisão de denunciar, eu comecei a gravar ligação, comecei a tirar fotos do WhatsApp, de tudo, porque eu sabia que os alunos iam me desmentir, que era isso que tinham me avisado. “Se você denunciar, todos vão desmentir”. O que eu falo? Eles não vão me desmentir, porque eu vou tirar foto, vou gravar tudo. Como vão desmentir um trem que está aprovado? Quando eles começavam a me negar eu pegava justamente o nome de quem me negou e mandava mensagem escrita do que ele havia falado para a mídia, meio batendo de frente com o argumento da pessoa. E foi assim que fui continuando. A faculdade não tinha como negar o que estava acontecendo, porque eu gravei as conversas deles falando que havia realmente várias pessoas ameaçadas de morte que reclamavam, e nada.

Chegou a um ponto em que virou um lugar de ameaça, “cala a boca ou você morre”. Era isso o que acontecia lá, e a gente não sabia a que ponto poderia chegar. Eu não podia confiar de ficar em um lugar desses, preferi ir embora, e foi a melhor decisão que tomei na minha vida. Não me arrependo de nada do que eu fiz.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - (Faz pergunta longe do microfone.)

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Para mim, os principais responsáveis por isso com certeza são os diretores da faculdade. Toda a direção administrativa e pedagógica da Famerp deixou que isso chegasse a esse ponto. Se houvesse algum pulso firme, se aplicassem alguma punição para os alunos, não aconteceria nada. Sabe qual foi a punição aplicada ao meu caso? Um dia de suspensão, com um monte de ameaças de morte, um monte de gente apanhando, gente no hospital machucada. Eu mostrei meus

machucados, fiz corpo de delito, e foi um dia só de suspensão. Fizeram um mistério todo para anunciar um dia.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Quantos alunos foram suspensos?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Aproximadamente sete alunos, eu não tenho certeza. Foi comprovado que esses sete fizeram várias coisas, não especificamente comigo, pois outras pessoas da sala depois denunciaram também. A Polícia fez investigações particulares, e cada um fez sua denúncia. Identificaram aproximadamente sete, e a faculdade falou: “Iremos punir os sete porque está comprovado que eles tiveram alguma forma de participação nesses trotes”.

A punição foi de um dia. Um dia é até bom, você fica em casa, descansando, e não perde matéria. Que punição é essa? A faculdade é ridícula, a direção é ridícula, tudo que eles fazem é ridículo. Para mim, eles colaboram com a prática nazista em uma faculdade de medicina no interior de São Paulo. Para mim eles são os principais responsáveis. Nem culpo os alunos, culpo eles.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Sei que é muito difícil falar sobre isso, mas qual foi a prática que mais te agrediu, que mais te humilhou?
O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - A prática? Há uma festa que eles chamam de “Festa do Bixo”, são três dias de confraternização. De início, eles avisam que você é obrigado a ir, porque, se não for, eles vão buscá-lo na sua casa. Então você pensa que é melhor ir com o povo todo da sua sala do que depois ser pego sozinho na rua. Então você vai com o povo da sua sala, achando que no máximo vai acontecer um banho de lama, de tinta.

Quando você chega lá, é tacado de joelhos em um chão de cimento e começa a levar chute nas costas, na barriga. Começam a jogar litros de cerveja gelada na sua cabeça de madrugada, muitos litros de cerveja, até que você começa a tremer de hipotermia. Quando eles veem que você está passando mal, tendendo para a hipotermia ou para o desmaio, simplesmente fazem uma roda em torno de você e urinam em cima de você. Mulheres urinam em cima de homens e de outras mulheres, homens urinam em cima de homens e mulheres.

Fazem isso publicamente, é uma prática comum para eles. Não só eu delatei como outras pessoas também afirmaram que passaram pela mesma prática. Só que o medo

acaba fazendo isso. Como você vai revidar no meio de um monte de gente, uma faculdade inteira? Vai levantar e sair batendo em todo mundo? Você perde até a razão. Se eu tivesse levantado a mão para alguém, era perigoso eu sair como culpado da história, em vez de sair como vítima. E tentaram me colocar como culpado. Eles começam a inventar um tanto de mentiras sobre...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Onde aconteceu isso?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Foi em um sítio, do lado do shopping de São José do Rio Preto. Há um shopping em São José do Rio Preto, e foi em um sítio na vizinhança, à distância de uns 300 metros da faculdade. Então a faculdade tinha conhecimento, passava nas salas avisando dessa festa, que é uma festa tradicional que acontece desde a fundação da faculdade. Não é uma coisa exclusiva deste ano.

(...)

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Volta à cerimônia que ocorre lá. Sei que é difícil...

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - No primeiro dia de cerimônia, eu fui achando que nada iria acontecer com o povo da minha sala. Chegando lá, estavam acontecendo as coisas dos trotes, mas achei que uma hora ia parar, que eles iam tomar consciência, que era só de início. Mas não, passaram duas horas, três horas de festa, o portão fechado, não havia como sair, você todo molhado de cerveja, rasgavam sua roupa...

Depois, quanto mais eles iam bebendo, mais iam ficando transtornados e iam fazendo mais coisas. Quanto mais bebiam, mas perdiam a noção. Eles não tinham sentido do que estavam fazendo com a gente. Estávamos machucados, e eles continuavam. Chegou uma hora em que eles pegaram todos os homens da minha turma e colocaram pelados em cima do palco. Não deixavam você descer de cima do palco, arrancaram a roupa de todo mundo, como se fosse uma coisa normal.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Inclusive das meninas?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Não, das meninas não. As meninas não participaram dessa parte de tirar a roupa. Elas só estavam no ambiente. Tirando a parte de tirar a roupa, as meninas sofreram os mesmos trotes que os homens. Foram urinadas

por outras pessoas, apanharam, levaram tapa na cara. Houve gente que foi queimada com cigarro, foram muito sem noção.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - E não havia imprensa neste dia?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Não.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Não fizeram aquelas fotos escondidas?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Não. Era proibido entrar com celular. Como seu celular iria ficar molhado, eles já avisavam para não levar o celular. Também, se levasse, com o tanto de banho de cerveja que você tomava, o celular iria estragar. Você era obrigado a ficar de joelho. O ritual era assim: toda a minha turma de joelhos, em fila, como se fosse um ritual nazista mesmo. Você ajoelhado, de cabeça baixa, e as turmas entrando e batendo, cada um com duas garrafas de cerveja tacando na cabeça de todo mundo, um ritual. Até chegar o último ano, que era o pior.

O segundo ano nem participava, a função desse grupo era auxiliar quem passasse mal. O terceiro, o quarto, o quinto e principalmente o sexto ano participavam, além dos residentes. O pior é que havia médicos formados lá no meio, que batiam na gente, nos ameaçavam de morte, uma situação que você não consegue entender. Professor também estava no meio disso, havia professor da faculdade lá na festa.

No primeiro dia, eu consegui ir embora para casa, mas aí me ameaçaram de morte e me obrigaram a voltar no outro dia. Ligaram duas vezes para a minha casa falando: “Ou você aparece aqui nesta festa ou a gente vai atrás de você e faz alguma coisa com você, porque a gente sabe onde você mora, a gente tem seu endereço”. Então eu pensei: “Vou nisso, tentar resolver essa situação, não tem como esse povo ser tão maníaco. É um povo estudado, não é marginal. Vou lá e vou resolver essa coisa verbalmente, tentar ficar tranquilo”.

De início, eu pensei: “Não vou largar a faculdade por causa de um povo assim, eles não são bandidos”. Mas você chega lá e a situação piora. Aí é que eles começaram a bater mesmo, me tacaram no chão desde o início. Bateram em mim, quebraram garrafa perto de mim, cortei meu joelho e minha mão, tudo proposital, me fizeram andar pela festa toda de joelho.

No primeiro dia eu não concordei com as coisas, disse que aquilo não era pra mim e fui embora. Então começaram a inventar um monte de mentiras, disseram que, se eu denunciasse algo, inventariam um monte de barbaridades a meu respeito, que eu agredia pessoas, que eu estava drogado. Eu tive que fazer exame de sangue para provar que eu não usava drogas, porque eles começaram a espalhar isso.

Eles foram ao jornal da cidade. O jornal me ligou dizendo que eles estavam lá tentando publicar uma matéria dizendo que eu era usuário de cocaína. Então eu tive que fazer um exame para mostrar que eu não usava drogas. Eles estavam tentando implantar isso, que eu era usuário de drogas, que estava alucinado e inventando tudo. Chegou a esse ponto.

Quando vi que estava nessa situação, pensei: “Acabou para mim. Isso não é um lugar para eu voltar, não é aqui que eu quero viver”. Depois que eu denunciei, continuaram as ameaças de morte. Por um tempo eles ainda continuaram me ameaçando, ligaram para a minha casa e para o meu celular me ameaçando. Só quando a coisa foi para a mídia em uma escala mais alta, mais nacional, é que eles viram que não era brincadeira e tentaram manejar um pouco. Eles se reuniram nas redes sociais e ficaram me atacando em tudo que é lugar.”

(...)

“O SR. NATANAEL BOLDO - Luiz, você disse que foram identificadas pessoas que têm atuação na cidade ou na região, que fazem residência ou que já são médicos na cidade. É isso?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Sim. Mas não por parte minha, por parte de outros alunos, a investigação paralela à minha. Teve a minha investigação, do que eu falei, e teve a investigação dos outros 80 alunos da sala. Nessa investigação individual de cada um dos 80 alunos foi identificado o nome de várias outras pessoas e feito uma apuração interna, tanto pela faculdade quanto pela Polícia, sobre se esses alunos que tiveram os nomes citados estariam realmente envolvidos com trote. E foi comprovado que eles estavam envolvidos com diversas práticas.

O SR. NATANAEL BOLDO - E além da denúncia no âmbito da Polícia foi feita alguma denúncia junto ao Conselho Regional de Medicina?

O SR. LUIZ FERNANDO ALVES - Não. Não foi feita nenhuma denúncia. Por parte minha não. Eu fiz denúncia à Polícia e fiz denúncia ao Ministério Público. E não só eu. Tem várias denúncias no Ministério Público também.”

1.4- Informações prestadas por Rodolfo Furlan Damiano, aluno da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, campus Sorocaba/SP, em 14.1.2015 (declarações na íntegra constantes no Anexo I) – Relatos de tortura(ATENÇÃO: ESTAS DECLARAÇÕES SÃO AS MAIS CHOCANTES, AS MAIS IMPACTANTES)

“O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Rodolfo. É Rodolfo Furlan Damiano, estudante da PUC. Rodolfo, eu queria que você se identificasse, contasse um pouco da sua história pessoal, da sua história familiar, antes de você entrar na PUC Sorocaba, onde você estudou, se você é natural de Sorocaba mesmo, se você fez escola pública, onde você está e o que você está fazendo aí hoje. Aí, a gente entra nas perguntas, está bom?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Obrigado. A partir do momento em que eu entrei na faculdade, como eu disse, eu comecei a encarar alguma realidade, alguns problemas, com os quais eu não estava familiarizado e que eu não esperava encontrar. Porque todo mundo quando entra numa faculdade de medicina ou em qualquer outra faculdade espera encontrar um ambiente, assim, além de um ambiente gostoso de conviver, um ambiente profícuo para você desenvolver sua capacidade máxima, mental e social, também, com seus amigos. Todo mundo espera isso. E quando eu entrei na faculdade, a realidade era totalmente diferente, a recepção era totalmente diferente e a realidade que eu vi era uma realidade muito, assim, vamos dizer, cruel com as pessoas que entravam. Por exemplo, lá na faculdade de medicina onde eu estudo, o trote tem uma duração de três meses, com término no dia da libertação dos escravos. Simbólico, não é?

Com uma duração de três meses e que os meninos têm que raspar o cabelo zero, não pode deixar crescer cabelo nenhum. Não pode usar aliança, colar. Tem que usar uma mesma camiseta extra “g”, muito grande, todo mundo igual, homem e mulher, a mesma camiseta. É um kit que você não é obrigado a comprar, mas no final todos compram. É um kit que a Atlética vende, que custa duzentos e poucos reais, eu não sei quanto está custando hoje em dia, a informação precisa. Mas é um preço muito abusivo. Tem gente que não tem muita condição de comprar, mas mesmo assim compra para se inserir no grupo, para se inserir naquela situação. Usar essa camiseta “gg”, calça jeans, tênis fechado. Ninguém vai para a faculdade de sandália, ninguém pode ir. Menina não pode usar sandália, não pode usar brinco, não pode usar colar; se estiver de maquiagem, eles mandam ir para o banheiro para lavar o rosto para tirar a maquiagem, que não pode usar maquiagem nos corredores da universidade. Não podia usar o elevador de dentro da universidade. Era uma coisa proibida. Chegou até ao cúmulo de ter um menino cuja perna estava engessada e mesmo assim subindo a escada da universidade porque não podia subir de elevador, porque ele era primeiranista. Tem que pedir autorização para os veteranos da universidade para subir de elevador. Que isso eu achei uma coisa, no mínimo, subversiva de valores, dentro da universidade, principalmente de medicina, que era para ter uma valorização da saúde. Justamente, o que eu via lá era totalmente o contrário. O Centro Acadêmico tem um prédio dentro do campus da universidade, que é lá o refeitório dos alunos e os alunos do primeiro ano não podiam entrar lá para comer. Então, tudo isso que eu vi, eu vi uma realidade que eu não esperava encontrar quando eu entrasse numa faculdade de medicina. Isso que eu estou dizendo chega a ser até talvez menor do que a grandiosidade de um estupro, das outras denúncias que estão ocorrendo aqui neste plenário. Mas era uma coisa que me assustou e me chocou bastante. O que me chocou mais é que todos, todo ano, todos - com exceção de um ou dois, que eram casados, e já tinham filhos e não queriam participar -, mas todos participavam disso que eu chamei depois de trote mínimo. Que esse é o trote mínimo dentro da faculdade, que eu chamei, né? Esse é um que 99 por cento participa.

Porque, vamos dizer assim, eu participei desse trote mínimo, que é o dia a dia da universidade. Que, para não ser agredido - porque é agredido verbalmente, é agredido

moralmente, quem não deseja participar. Então é uma coisa que você acaba se subvertendo e participando.

Então, fiquei esses três meses com o cabelo raspado, com a camiseta extra “g”, com tudo isso. Bom, foram três meses assim: eu diria para vocês que eu perdi um ano da minha faculdade em que eu poderia contribuir intelectualmente, poderia contribuir na construção da universidade com um pouco do que eu trouxe de bagagem. Eu tinha 18 anos, era jovem, mas eu tinha um pouquinho de bagagem. Queria contribuir e aprender muito. Mas me afastava dos órgãos representativos da universidade, me afastava das ligas acadêmicas, dos encontros científicos, basicamente, porque eu não me sentia confortável. Vamos dizer que eu perdi, assim, um ano da universidade. Foi um ano que, para mim, acabou sendo perdido.

Chegou no final do ano, eu vi que alguma coisa eu tinha que fazer. Que eu tinha que mudar, que transformar, alguma coisa; que daquele jeito não dava para fazer, não dava para ficar e que não é possível que as pessoas não conseguissem enxergar isso. Aí eu andei pesquisando algumas coisas e tal e decidi por tentar criar um grupo que chamava Grupo de Apoio ao Calouro, GAC, dentro da universidade, que era um grupo para receber aquele primeiranista. A gente recebendo ele e ele sente-se acolhido, fosse uma outra vertente, além do trote, para que ele não se subvertesse àquele poder, àquela realidade que o trote impunha. Isso foi no final do ano retrasado. Eu estava no final do segundo ano quando a gente decidiu pela criação desse grupo. Eu fui à universidade. Eu fui responsável pela recepção dos calouros, primeiranistas, do ano passado. É do ano retrasado, já. Eu estou perdendo as datas, já. Agora é 2015, né? Está certo. Eu estou falando agora de 2012... 2015, 2014, terceiro ano... 2013! No final de 2013, eu fui responsável pela recepção dos primeiranistas. A faculdade me deu liberdade para ser responsável. Chamava “trote solidário”. Eu tirei esse nome basicamente porque, para mim, o trote, ele já está implícito a relação de poder. Então, vamos dizer: “Calouro, vai lá doar sangue, que é bom. Calouro, vai ajudar aquelas pessoas, que é bom.” Mas, no fundo, a própria pessoa que está mandando não faz. Então, quer dizer, se é bom, todo mundo deveria fazer. Se é bom, todo mundo tem que participar junto disso. Então foi isso que a gente mudou. Mudou o nome para começar a mudar o conceito. E nessa

mudança, eu propus para a universidade a criação desse grupo, que começou. A faculdade me emprestou a psicóloga institucional, que nos ajudou muito, a Dra. Roseli. Realmente, ela foi um braço direito nosso. Ela apoiou muito a ideia. Apesar de a universidade não apoiar muito, ela acabou me dando um pouco de liberdade para fazer isso. A gente fundou o grupo lá dentro da universidade, o grupo de apoio ao calouro, que depois, com a aproximação do Antônio, ele virou Grupo de Apoio ao Primeiranista. Esse grupo começou fazendo reuniões semanais dentro da universidade em 2014, perdão, em 2013. Reuniões semanais em 2013. Isso em 2013. Reuniões semanais em 2013.

(...)

Nós construímos um documento de cem páginas contando tudo o que acontecia dentro da universidade. Tudo, em relação ao trote, em relação a tudo. Porque eu, particularmente, não participei de tudo. Eu não sabia de tudo. Não teria como eu saber porque eu não quis participar. Eu não fui nas repúblicas e não participei de tudo.

Mas, dentro desse documento, os alunos que participaram na construção desse documento foram alunos que participaram do trote mais profundamente, foram alunos que estava mais profundamente no trote e saíram porque não se sentiram bem participando do trote e foram buscar o apoio no Grupo de Apoio ao Primeiranista.

Então, essa lista que você está aí, ela surgiu do documento que nós fizemos em 2013, encaminhamos à reitoria, à vice-reitoria, à direção da faculdade e à coordenação do curso de medicina. Encaminhamos esse documento esperando uma resposta - isso foi em 2013 - esperando uma resposta sobre isso, um parecer da universidade, que até hoje não nos chegou. Até hoje, ninguém da universidade nos respondeu sobre esse documento, que é um documento de cem páginas com uma introdução teórica sobre o assunto, que nós tivemos colaboração do Antônio Ribeiro de Almeida Júnior, professor da Esalq. Agradecemos muito ele.

E juntamente com todas essas nossas denúncias, com uma explicação profunda do que acontece lá na universidade... porque a gente queria uma resposta e até hoje essa resposta não veio. Então, o que você está aí é justamente isso. Eu só queria introduzir essa relação. Agora, o que acontece dentro da universidade eu divido entre dois pontos: o trote máximo e o trote mínimo. O trote mínimo é aquele trote, é aquilo que você entra na

universidade e você é, vamos dizer, implicitamente obrigado a realizar por estar dentro da universidade, que é o que eu expliquei em relação ao cabelo, por três meses, em relação à camiseta extra large. Num calor de 40, 38 graus em Sorocaba usar a mesma camiseta por três meses, que custa muito caro. Uma calça jeans, sapato fechado. Mulher com sapato fechado, calça jeans, com a mesma camiseta, sem brinco, sem anel, sem pulseira, tudo isso.

Agora, quem vai nas repúblicas e participa dos treinos esportivos da universidade na Atlético é submetido a esse tipo de trote, esse mesmo que você disse, que são os mais complexos. Que chegaram à gente as denúncias e por isso eles estavam dentro desse documento, que é: comer fezes, ser agredido e tudo o mais que você disse: comer vômito, urinar na cara e tudo o mais que você disse, que foram as denúncias das pessoas que estavam dentro dessas reuniões da constituição desse documento que nos passaram e nos colocaram essas informações.”

(...)

Em 2014 eu já estava aqui no meio do ano, mas passei a coordenação do grupo. Eles continuaram as reuniões. Aconteceram diversos outros obstáculos, outras dificuldades. O movimento trotista da universidade mudou um pouco o tom do discurso. Quem participava do Grupo de Apoio ao Primeiranista não poderia ir nas festas da universidade. Se fossem nas festas da universidade eram agredidos, jogavam cerveja na cara das pessoas que iam. Já teve agressão de homem a mulheres que participavam do GAP. Então, as pessoas que participam do Grupo de Apoio ao Primeiranista da faculdade começaram a ser perseguidas, humilhadas. Então, o grupo começou a perder um pouco de força, porque ninguém quer ser humilhado e perseguido, com certeza.

(...)

Dentro desse movimento trotista, essa característica, para mim, é a característica mais cruel e principal do trote. Porque ele consegue omitir, subverter - porque ele muda completamente a realidade, transforma a realidade que acontece numa realidade completamente esquizóide, esquizofrênica - e é capaz de vangloriar o agressor em detrimento da vítima. Isso é muito cruel. Isso é, realmente, uma das coisas mais cruéis que a gente pode ter, né?

(...)

O SR. ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR - Então, acredito que essa CPI deva mesmo investigar. Acho que é uma escola que precisaria ter um termo de ajustamento de conduta, ou outros procedimentos, para que a direção da universidade realmente leve a sério o seu trabalho e não faça isso que o Rodolfo está relatando, quer dizer, atribuindo aos alunos a responsabilidade por averiguar situações de trote.

A PUC de Sorocaba, é bom lembrar, no livro do Glauco Mattoso, aponta uma morte de um menino que foi jogado dentro de um barril com cal virgem. Então, esse menino morreu, segundo o relato do Glauco Mattoso. Houve um menino que foi queimado, que jogaram álcool nele etc, e queimaram. Nesse caso, desse menino queimado, até onde eu sei ocorreram algumas expulsões, a PUC de Sorocaba expulsou alguns alunos. Mas mesmo assim essa cultura do trote, essa cultura absolutamente violenta persiste dentro da universidade.

Então, é isso que me chega como pesquisador. Acredito que os diretores, enfim, as pessoas responsáveis por essa unidade deveriam ser chamadas à CPI para explicar o que acontece. Esse documento, que eu acredito que a CPI recebeu, é um documento que eu tenho. O documento que eu tenho, a versão que eu tenho, tem algumas fotos. Tem uma foto que me chocou particularmente: era a de um menino com um protetor usado para cachorro, para que o cachorro não fique se mordendo quando tem algum curativo ou alguma coisa assim, e esse menino estava dentro da sala de aula assistindo aula com esse objeto no pescoço. Quer dizer, com a conivência absoluta do docente que estava presente em sala de aula e assim por diante. Quer dizer, são situações que eu acredito absolutamente intoleráveis, absolutamente abjetas, que ocorrem dentro dessa faculdade.

(...)

O SR. RICARDO KOBAYASHI - Na verdade, são duas questões. Mas eu só vou dar uma contextualizada rápida nela, assim. Porque a realidade que você está narrando para a gente não é igual, mas é muito similar à da PUC Campinas, tem coisas muito parecidas na realidade de vocês. Eu escutei você falar e eu concordo quando você diz a respeito, que o agressor acaba sendo idolatrado. Então, por exemplo, na PUC de Campinas - isso quem está falando sou eu, Ricardo Kobayashi, portanto, se alguém quiser processar, processe a mim -, tem um cara que atirou um tijolo em uma menina em 2007, de apelido

Xoxota, e ele é reverenciado hoje lá dentro. Não exatamente por isso, mas também por isso. Fizeram até uma música em homenagem etc e tal, que é exatamente no contexto que você está falando. Era uma figura emblemática. Se não me engano, você me corrija se eu estiver errado, na PUC Sorocaba tem um cara de apelido Pior. Eu não sei quem é. Assim como o Xoxota, eu não sei o nome dele, parece que na PUC Sorocaba tem um rapaz que o apelido dele é Pior, que é muito emblemático dessas figuras violentas que passam impunes o tempo inteiro.

Então, uma primeira pergunta é essa: se você conhece a história desse rapaz, desse Pior. E a segunda é: nesse contato que eu estou tendo aqui na CPI e já anteriormente, em relação às faculdades de medicina, os focos de violência vêm de vários pontos. Mas tem um em que ele é constante: as Atléticas. Não sei se teria uma análise para isso. Porque sempre nas Atléticas estão envolvidas irregularidades de gestão de dinheiro. E essa questão dessa violência muito grande, essa prática. Curiosamente, os alunos que são chamados atletoqueiros, que frequentam, que competem, quando você olha na ponta, no final da carreira, eles se dão bem nas provas de residência, eles se dão bem, de uma forma geral, na continuidade da vida deles acadêmica e profissional.

São essas duas questões. Obrigado, Rodolfo.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - E o Dr. Benetton quer te fazer uma pergunta.

Bom, então responde a do Kobayashi e aí o Dr. Benetton faz a pergunta. Rodolfo, responde, por favor.

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Claro. Bom, vou tentar ser o mais sintético possível. Em relação à (ininteligível) da Pucamp, realmente as faculdades de medicina do estado de São Paulo, em geral, são bem similares em relação ao trote. Elas até se conversam. E dentro das competições esportivas, como a Intermed, acontecem coisas muito similares, muito graves e que, realmente, vamos dizer, eu nem chamo de competição esportiva, porque não é uma competição esportiva. E lá dentro acontecem coisas muito graves, que a gente recebe denúncia. Devem ser investigadas, mesmo, essas questões que acontecem lá dentro, organizadas pela Atlética. Realmente, a Atlética se diz imparcial, que ela não apoia o trote. Dentro da faculdade ela também diz isso, mas a

realidade é que a Atlética, dentro da universidade, todas as pessoas que participam do trote são da Atlética.

Nem todas as pessoas da Atlética participam desse trote mais grave, mas a maioria delas... quer dizer, desculpa... participa, porque aqueles que não praticam são omissos, não falam, se escondem e acabam perpetuando toda essa cadeia, essa rede. Elas são, como o Antônio mesmo costuma dizer, o soldado raso dentro de uma cadeia que tem general. Aquelas pessoas que não falam, que participam de tudo e não se colocam, não saem, são soldados rasos porque elas participam não falando, participam dentro desse contexto, dessa sistematização do trote.

Então, realmente, a Atlética é uma instituição trotista que permeia a universidade. Sobre o Pior - que é o apelido do menino -, conheço, conheço muito bem. Tive reuniões com ele, dentro da universidade, e com os professores. Ele já é médico, se formou acho que no final do ano passado. Conheço, sei das histórias dele. Eu não sei o que convém eu falar, não sei o que não convém eu falar...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Primeiro, o nome dele. Fala o nome.

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Eu não sei o nome dele.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Bom, então conta as histórias do Pior. Ele já é médico, né?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Já é médico.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Ele trabalha lá em Sorocaba?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Não sei, não sei, não conheço. Depois que ele se formou, não tenho nem ideia. Ele se formou no ano passado e eu não quero, sinceramente, não me interessa também depois que ele se formou.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Está bom, vamos lá. Isso é a nossa parte. Conta as histórias desse Pior aí.

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Bom, que a gente sabe é que, a realidade que a gente sabe é agressão a mulheres. Ele foi uma das pessoas que agrediram uma das meninas numa das festas da universidade. Chegou a agredir uma menina que é do GAP. Provavelmente, ela vai estar aí naquela denúncia coletiva e vocês vão poder - até anotem

isso - perguntar para elas quando elas forem, as meninas do GAP. Porque elas foram agredidas e o Pior foi um dos agressores delas. Elas vão poder falar isso muito melhor para vocês. Elas iriam poder entrar com processo contra ele e acabaram não entrando. Ameaças por facebook. Ele é um rei de fazer isso. Ele fez muito. Numa das coisas, comigo, ele até me ameaçou algumas vezes informalmente. Disse que quem é do GAP, que funda o Grupo de Apoio ao Primeiranista, merece sofrer bullying mesmo.

(...)

O SR. BENETTON – Boa tarde, Rodolfo. Benetton, da Procuradoria da Assembleia. A minha dúvida é a seguinte: quem financia, monetariamente falando, as ações da Atlética e os trotistas? Sabe-se que a PUC Sorocaba, a faculdade de medicina, é uma das faculdades mais caras, se não for a mais cara, do estado. Não sei, pode ser que seja uma das mais caras do País. Mas essas atividades do Centro Acadêmico e da Atlética, quem financia? Primeira pergunta: são só atividades promovidas pela Atlética que financiam as atividades da Atlética e do Centro Acadêmico - acredito que são esses dois órgãos - ou existem pessoas, profissionais formados, médicos - porque eu sei que Sorocaba, a classe médica em Sorocaba é muito forte, a sociedade médica sorocabana. Existem muitos hospitais, clínicas particulares. É muito forte lá. O poder monetário da classe médica sorocabana é muito forte.

Então, uma coisa que seria importante até esclarecer para a CPI para que ela possa buscar elementos outros do ponto de vista jurídico é: você tem conhecimento de pessoas estranhas à faculdade financiarem essas atividades? Ou seja, médicos, clínicas, hospitais particulares?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Atividades de que tipo você está dizendo?

O SR. BENETTON - Essas atividades, festas. Veja, eu sei que, como você falou, o kit do primeiranista, na época, custava duzentos reais. Mas eu sei que em Sorocaba existem muitas festas também promovidas pelos médicos.

O caso que o professor Almeida narrou, se não me engano, do menino queimado, se eu não me engano, ou era um sextoanista ou era já um médico que ateou fogo nele. Então, a gente tem conhecimento de que médicos também participam de festas, como na Pucamp, também. Os que vieram aqui informaram.

Então você tem conhecimento se médicos, autonomamente, ou clínicas, ou hospitais particulares de Sorocaba, financiam essas atividades, auxiliam, estimulam, essas atividades pouco condizentes com a ética médica lá em Sorocaba?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - O que acontece é bem mais complexo. Porque o financiamento é o financiamento, vamos dizer, esportivo. Dentro desse financiamento esportivo que a Atlética se propõe a fazer entram as festas para gerar renda para, vamos dizer, a manutenção dos esportes. Dentro dessas festas acontece todo esse abuso que a gente está colocando aqui. Eu fico me perguntando se os médicos... bom, provavelmente eles saibam. O financiamento é um financiamento, vamos dizer, implicitamente para o esporte, mas usado para as festas. Mas eu cheguei a ter acesso a alguma relação da fonte de renda da Atlética. Porque uma das discussões nossas era a proibição da obrigatoriedade do uso da camiseta que vem no kit do calouro, que custa 250 reais. Porque a gente achava que a faculdade deveria proibir isso e a faculdade ficou pensando sobre se iria fazer isso ou não. A Atlética mostrou um balancete deles. Nesse balancete, a maior renda que eles têm, a maior renda que eles tinham, era com a venda do kit do primeiranista. Se fosse proibido, eles não teriam essa renda e não poderiam ir para a competição esportiva, para o Intermed. Então, a faculdade não proibiu, não quis proibir, justamente, provavelmente, por causa disso, por essa fonte de renda vir na venda do kit.

Do calouro, dá para perceber que eles não têm noção nenhuma de mercado e nem de novas ideias para geração de riqueza. Porque a maior fonte de geração de renda deles são doações de ex-médicos. Eles têm esse tipo de renda. Venda, porque a maior fonte de renda deles é venda dos kits, pedágio, que eles ganham dinheiro com pedágio, venda de rifa, que os primeiranistas são obrigados a vender rifa para os veteranos. Se não vendem, eles têm que tirar do próprio bolso, pagar a rifa com o próprio bolso, porque eles têm que financiar isso. Então, o talão de rifa deve ser uns 50 reais. Se eles não conseguem vender tudo, eles tiram do próprio bolso. Eles têm que vender a rifa deles e a rifa dos mais velhos, que estão lá em cima. Então, essas são as fontes de renda a que eu tenho acesso, que eu conheço. São as mais importantes.

(...)

O SR. ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR - Outra pergunta, Rodolfo: E a participação desses ex-médicos nos procedimentos de trote? Quer dizer, os ex-alunos pressionam os alunos que estão na faculdade a aplicar trote? Ou eles mesmos participam de festas ou outras atividades onde eles mesmos aplicam o trote?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Sim, sim, participam. Sim. Isso talvez seja o que mais impressiona a gente. Mas nas competições esportivas... na verdade eles aplicam o trote de uma forma mais escondida ainda. Existe muita gente protegendo e escondendo eles. Isso é outra coisa importante. Acho que foi o professor Antônio mesmo quem me disse: o apelido é muito importante para o médico, para a manutenção desse poder, porque quem faz esses abusos é o Pior, não é o nome do médico tal. Quem faz aquilo é tal apelido, não é o nome do médico tal. Então, a facilidade para você cometer esses abusos dentro da universidade é muito maior se você não está com seu nome, se você está com seu apelido. Justamente, por exemplo, eu não sei o nome do menino. Então, assim, talvez, um dia, se ele atendesse a minha filha com o nome real, eu não saberia que era ele.

Então os apelidos também participam dessa forma de poder e os médicos, dentro das competições esportivas, aplicam o trotes ele mesmos, mijam no rosto de aluno, dão vômito para eles beberem.

O que mais fazem mesmo é xingamentos morais: “São uns merdas, não vão ser nada na vida”. Isso, para mais grave, isso acontece muito. Além disso, nas redes sociais, é um apoio completamente, vamos dizer, implícito, porque várias manifestações nas redes sociais de trotistas em que os mais velhos estão presentes e acabam sendo omissos, não falam nada, ou até acabam apoiando a manifestação violenta desses estudantes. Então, eles participam sim, Antônio. Isso, com certeza.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Rodolfo, eu sou uma pessoa que já ouvi muita coisa sobre tortura, sobre o assunto tortura. Eu queria saber duas coisas. Primeiro: quando vocês falam urinar na cabeça de uma pessoa, seja ele menino, menina, estudante - e agora você falou que até os médicos participam. Tem tido muita... ontem teve uma audiência sobre Rio Preto. A urina é guardada em algum recipiente e ela é usada ou urina, quer dizer, a pessoa urina na hora na cabeça do calouro? Isso eu queria

que você falasse, porque é uma coisa absurda, tão absurda. Mas a gente precisa... esse negócio de vômito, para mim, nunca fica claro. Queria que você respondesse, essas formas de tortura tão grotescas, como é que essas coisas acontecem? Se é que você tem condição de falar sobre isso e, realmente, desses médicos formados.

Porque, hoje, Sorocaba é a capital da psiquiatria no Brasil. Acho que é o lugar que tem mais manicômios do estado de São Paulo. Todos os manicômios que estava em Itapira, tal... foi tudo para Sorocaba. É uma região especializada em tortura. Em tortura. Os manicômios são terríveis. Os relatos sobre a situação dos manicômios de Sorocaba são terríveis. Então, eu queria que você falasse dessas... e uso da lança-perfume ou da loló, ou se usa muito éter, quelene, esses derivados desses inalantes. E o uso da droga, uso da droga: tem festa open, por exemplo? Open. Open com droga liberada e os calouros têm que providenciar, nos mesmos moldes do que acontece na Pucamp?

Você podia falar um pouco sobre esses assuntos mais duros, mais espinhosos, mas que a gente precisa saber, por favor?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Sim, claro.

Bom, primeiro eu quero dizer que todas essas denúncias, essas coisas que eu estou colocando, eu não presenciei visualmente porque eu não participei desse tipo de coisa. Foram denúncias que a gente colheu nesses dois anos de trabalho no Grupo de Apoio ao Primeiranista. Quero deixar isso claro.

Em relação a urina, as denúncias que a gente recebeu foram: urina direta mesmo, urinar na cabeça da pessoa diretamente mesmo, assim. A pessoa agacha e a outra pessoa urina na cabeça.

Em relação a vômito, pela denúncia que eu recebi, vomita no banheiro, na privada e eles vão com o copo, pegam o vômito com o copo na privada e dão para a outra pessoa beber como uma manifestação de companheirismo. Vamos dizer assim, a fala é: “Você não é amigo mesmo dele? Isso é bom. Isso vai ser importante para construir uma amizade entre vocês: vocês vão confiar mais um no outro.” Realmente, essa história é perversa. Eles conseguem subverter realmente a moral.

Em relação ao uso de drogas, uso de drogas é realmente muito, muito, muito, presente no meio trotista, nas festas, com cocaína. A mais usada mesmo é a anfetamina. É muito usada entre os médicos. Mas cocaína e lança-perfume eles realmente usam.

(...)

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Existe relato daquela técnica de afogamento que usa o vaso sanitário para pôr a pessoa dentro, com a cabeça dentro do vaso sanitário?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Desconheço. Não chegou até mim.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Então, o vômito é assim: a própria pessoa vomita e é obrigado a reingerir o vômito ou é o vômito de uma outra que é coletado?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - De outra.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - De outra pessoa?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - De outra pessoa. É.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - E é coletado dentro do vaso sanitário?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Isso.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Não é numa cuba, assim, numa coisa separada? O cara pega o vômito depositado na água do vaso sanitário, é isso?

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Essa é a denúncia que a gente tem.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Entendi. E a droga é liberada? E, isso que eu ia perguntar, já que você falou do ambiente universitário: as festas são realizadas lá dentro do prédio, dos pátios, da PUC Sorocaba, ou elas são realizadas em chácaras alugadas, ou tem chácaras mais tradicionais onde elas sempre são realizadas.

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Não.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - E se tem república, também, que são usadas, a exemplo de Piracicaba, Ouro Preto.

O SR. RODOLFO FURLAN DAMIANO - Essa é uma ótima pergunta. Dentro da faculdade existem ruas que passam pela universidade. Tem o Centro Acadêmico, que tem o maior Centro Acadêmico, acho, da América Latina que foi construído pelos

alunos. Essa é uma discussão: se o espaço do Centro Acadêmico é um espaço da universidade - ela tem o direito de intervir lá - ou é um espaço do Centro Acadêmico. Essa é uma discussão interessante, que eu acho que até a CPI poderia investigar e trabalhar em cima disso, do espaço do Centro Acadêmico. Porque algumas festas acontecem no espaço do Centro Acadêmico e a faculdade, vamos dizer assim, não é como se eles estivessem tentando fazer alguma coisa, mas a faculdade, mesmo se ela quisesse, não sei se ela sabe. Juridicamente, já foi discutido isso lá em reunião: até que ponto, naquele espaço, a faculdade pode intervir, ou não pode intervir. É o único refeitório da universidade que fica dentro do Centro Acadêmico e os primeiranistas não eram permitidos entrar dentro da universidade, o refeitório do Centro Acadêmico, que é da universidade. Então, essa era uma discussão comum entre os alunos lá dentro. Algumas festas acontecem lá dentro. Algumas festas acontecem fora da universidade. A maioria dos trotes mais pesados acontece nas repúblicas e nas competições esportivas, como a Intermed e tal.”

1.5- Informações prestadas por FELIPE JOSÉ DO DOMMARCO YARID, aluno de agronomia da Esalq, do sétimo ano, em 14.1.2015 (declarações na íntegra constantes no Anexo I) – Relatos de tortura

O SR. FELIPE JOSÉ DO DOMMARCO YARID - Não. São cinco e meio, seis anos. Mas o trote atrapalhou o meu estudo.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -É o motivo que você está aqui, hoje, para contar isso?

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID- Por vários motivos. Até mesmo que atrapalhar só o meu estudo.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Então, conta a sua vida. Fique à vontade.

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - No meu primeiro dia na Esalq, fiquei sabendo de uma festa e fui. Era numa república azul. Gostaria de saber o nome, porque quem está na chuva é para se molhar, presidente. O nome da república é Gato Preto.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Gato Preto? Existe até hoje e é azul? Você morou nela ou não? Você morou em qual?

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Não morei porque sou nativo da cidade.

Chegando lá os alunos começaram a se ajoelhar. Eu, para fazer igual aos outros alunos e não estava entendendo nada do que estava acontecendo, também me ajoelhei. Chegou um veterano de apelido “Segurança”. Ele é, mais ou menos, como o senhor ali de blazer cinza ali. Ele tem um tamanho intimidador e falou: “Se ajoelhe”. Eu me ajoelhei. Eu achei que era uma brincadeira. Ele falou: “Se apresente”. Eu não sabia me apresentar. Esse veterano me deu uma tapa na nuca com toda a força. Fiquei com raiva, levantei e o empurrei. Aí, começou toda desgraça da minha vida na parte do que diz respeito ao trote. Fui expulso da república por esse comportamento.

Foi, foi, foi e chegou no segundo ano. Eu não usava o chapéu porque acho é uma afronta usar chapéu para se identificar para quem vai te usar, para quem vai pegar você para escravizar.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Aquele chapelão de palha?

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Eu trabalho com gado e uso chapéu, mas não acho interessante você ser alvo de gente que não tem a autoestima solidificada. Certo?

Aconteceram várias coisas comigo, não foi uma só. Esse dia eu me rebelei. Aí, passou um tempo e encontrei com esse aluno numa festa. Só que não era uma festa de república porque república passei a evitar. Não fui mais em república.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Você já foi levado para o canavial ou nunca foi.

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Não. Não fui. Eu não deixaria, presidente. Sou um homem de pulso firme. Eu não pestanejo, não. Vou e faço. Então,

cada pessoa é de um jeito, cada um tem seu temperamento. O meu temperamento é mais...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -O fato de você ter sido um bixo rebelde, quais consequências que teve na sua vida?

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Foram muitas. Desde levar tapa na nuca, como citei, até envenenamento. Atiraram um veneno em mim, presidente. Como eu me rebelei e não aceitava trote de jeito nenhum, eles começaram a me cercar. Um dia esse Segurança estava numa festa que foi na cidade, no entorno da cidade. Esse Segurança e mais três amigos estavam lá.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Talvez eu tenha me perdido. Segurança era apelido de algum...

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Daquele aluno que deu tapa na minha nuca, na república Gato Preto. Sei até o nome dele, mas não vou falar. Ele é do tamanho daquele senhor de blazer cinza ali. É um cara forte. Se se olhava para ele era intimidador. Eu estava saindo dessa festa na cidade, esse “Segurança” catou uma lata e jogou em mim. Catou uma lata vazia e jogou em mim. Eu só olhei para sua cara, dei risada e fui embora. Eu estava descendo a avenida a pé para pegar o meu carro, esse Segurança e mais três me para na avenida. Eu vi um pedaço de pau e uma pedra e pensei: é agora que você vai levar. Ele viu que eu me armei. Fui para cima deles e eles correram para dentro do carro.

Em vez de virem para cima de mim, correram para dentro do carro e foram embora. Passou, acabou. Viram que comigo não tinha jeito, que me domesticar iria ser difícil. Começaram a usar outro artifício, presidente. Começaram a atirar veneno em mim. Veneno agrícola, um veneno que te deixa tonto, amolece as pernas. Parece que se trabalhou o dia inteiro na enxada. O corpo fica completamente paralisado.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Isso ainda no primeiro ano?

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Não. Isso foi lá pelo terceiro ano. É um defensivo agrícola e eles usavam um tipo de uma pipeta. Essa pipeta tira uma gota longe, com pressão. Isso vara a roupa e pega na pele. O veneno penetra na pele e deixa uma pessoa atordoada.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Era consciente? Eles faziam o lançamento do líquido e o veneno na sua roupa durante o dia?

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - É. Inclusive, dentro da classe. O veneno era inibidor de colinesterase. Tanto é que fiz exame na Unicamp e atestou que a minha colinesterase estava alterada. O nível normal é de 100 a 75. O meu estava 62.3.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Aconteceu quando você estava no terceiro ano? Estava o segurança e quem mais?

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Inclusive não foi só ele que atirou o veneno em mim. Foram vários. É uma lista.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Uma pipeta sob pressão? Uma única vez?

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Não foi uma única vez. Foram várias vezes.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Jogavam veneno em você?

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - É. Tanto é que depois que fiz a denúncia para o “Estadão”, fui obrigado a não ir mais na aula porque o meu corpo estava tão degradado pelo veneno que eu não conseguia fazer mais nada. Eu não conseguia raciocinar.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Quando saiu essa denúncia publicada no “Estadão”.

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Eu não lembro mais o dia. Não sou bom de data. Mas é só procurar: “Felipe Yarid trote”, aparece a notícia.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Acha no computador enquanto ele fala.

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Isso atrapalhou os meus estudos, a minha vida, um monte de coisas que eu poderia, como disse o primeiro depoente, produzir para a universidade, tenho que me ausentar. Eu poderia estar produzindo para a sociedade e tenho que me ausentar por causa de gente que dá trote nos outros.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Espera um pouco. Vamos falar com calma. Um dia então você foi espetado. Aí, você foi na Unicamp fazer exame na hematologia. Você consultou um médico hematologista.

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Consultei um hematologista, um toxicologista da Unicamp.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Aí, você teve que se tratar?

O SR. FELIPE JOSÉ DOMMARCO YARID - Não. Ele não me tratou. Só viu o diagnóstico. Depois disso, tive que abortar a escola por um ano. Tive que trancar a matrícula por um ano porque o meu corpo não aguentava mais aquilo.”

As declarações falam por si e demonstram, claramente, a tipificação da prática do crime de tortura.

Anote-se que esses casos transcritos são exemplos de outros tantos que também ocorreram nas Faculdades de Medicina de São José do Rio Preto, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/Campus Sorocaba e da UNICAMP.

Portanto, em todas as informações prestadas pelos informantes contidas no Anexo I há relatos explícitos de práticas que, se não são práticas de tortura, se não estão emolduradas no art. 1º, incisos I e II da Lei Federal 9.455/1997, estão muito, mas muito próximas mesmo, podendo constituir, para o Ministério Público, *dominus litis* da ação penal pública, outro tipo penal.

2 – Dos casos envolvendo supostos crimes sexuais.

Não bastassem esses fatos que delineiam o crime de tortura infringido em face dos depoentes e informantes citados, crimes de natureza sexual em face de estudantes mulheres também foi objeto de relatos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito. E não foram poucos. No entanto, reservamo-nos a remeter o leitor ao Anexo I onde estão detalhados: as vítimas, os supostos agressões, os indícios de materialidade, o tipo penal, o elemento subjetivo do tipo, bem como todas as circunstâncias de local e tempo suficientes para deflagrar uma investigação criminal. Todas as declarações e informações integram este Relatório. Além disso, muitas das estudantes, ou então estudantes à época dos fatos, pediram reserva na divulgação dos seus nomes, o que há de se respeitar, competindo, *a posteriori*, às autoridades policiais, ministeriais e judiciárias, identificá-las, na forma do processo penal, nos respectivos procedimentos investigativos e judiciais. Há de se acrescentar, ainda, para não contaminar a prova, que os casos envolvendo crimes sexuais recebem, tanto no Inquérito Policial como nas ações penais, a proteção do sigilo denominado “Segredo de Justiça”.

No entanto, à guisa de indicação dos acontecimentos, sugere-se que se dê fundamental importância aos relatos e declarações prestadas nos dias 17/12/2014, 8/1/15, 9/1/2015 e 15.1.2015, cuja íntegra e os nomes dos informantes e supostos envolvidos está no Anexo I.

3 – Dos casos envolvendo assédio moral e abuso de poder.

Não bastassem as práticas de tortura e de violência sexual, também foram relatados absurdos casos de assédio moral e abuso de poder, bem como, e isso

é muito grave e precisa ser apurado, a prática de supostas fraudes nos Concursos e Processos Seletivos de Residência Médica, privilegiando a aprovação dos estudantes que integram, como dirigentes, Centros Acadêmicos e Associações Atléticas.

Apontamos alguns casos:

Nas declarações prestadas no dia 7.1.2015 por alunos da PUCCAMP ficou clara a interferência de pessoas estranhas, aliás, médicos já formados por aquela Universidade, na condução dos trabalhos acadêmicos e administrativos da Faculdade de Medicina da PUCCAMP. Reservamos o direito de não revelar os nomes dos informantes por uma questão de segurança. Vejamos:

“O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Mas não estamos fazendo nem acusação. Ninguém está acusando. Quem constitui?

INFORMANTE - Quem fundou a Atlética chama Caiá. O fundador da Atlética é da 6ª turma de Medicina, Dr. Carlos Osvaldo, Caiá. Ele é fundador da Atlética, inclusive a mão dele também é beijada. Ele vai em todas as Intermeds e na Intermed no ônibus da Puccamp sempre eles colocam um banner gigante com uma caricatura dele. Daí ele senta perto, alguém segura um guarda-sol pra ele e o pessoal vem beijar a mão dele.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Isso durante a Intermed!

INFORMANTE - Durante a Intermed.

INFORMANTE - Cosa Nostra.

INFORMANTE - Não só durante a Intermed. Antes da Intermed tem um evento que chama invasão. A bateria vem e começa a tocar assim no bloco que a gente tem aula, e daí o pessoal faz isso e aquele Xoxota do tijolo também fica junto e tem a mão beijada também, inclusive com fila para beijar

INFORMANTE- Ele beijou a mão do Caiá, o criador, e do Xoxota.

INFORMANTE - Os bixos têm que fazer fila. Daí esse Caiá é casado com uma professora. O nome dela eu não sei; talvez o Ismael saiba.

INFORMANTE - Maria Aparecida, alguma coisa.

INFORMANTE - Maria Aparecida. O apelido dela é Cidinha. Ela é da 2ª turma. Ela fundou o DA. O marido fundou a Atlética.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - DA?

INFORMANTE - O Diretório Acadêmico da Puccamp foi fundado por essa Cidinha e a Atlética pelo Caiá. A gente não sabe quais são todas as relações que chegam a eles, mas a gente acredita que eles estejam no topo dessa hierarquia, até porque todo mundo adora, a Cidinha é adorada por todo mundo da família. Todo mundo da família tem que adorar Caiá e Cidinha.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Família.

INFORMANTE - É, Cosa Nostra.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Cosa Nostra.

INFORMANTE - Pelos autos, se eu não me engano...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Mas tem dinheiro nessa parada. Não tem? Não estou dizendo que vocês vão falar coisa que gere calúnia. Tem interesse.

INFORMANTE - Acho que tem interesses, deve ter interesses...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Tem empreendedor, tem cursinho...

INFORMANTE - Não sei se são interesses financeiros pecuniários ou se são interesses mesmo de caráter do ego, assim. Aquela coisa do pequeno poder. Ser reconhecida por uma faculdade de Medicina inteira como a matriarca da faculdade é uma coisa a se considerar.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Entendi.

INFORMANTE - Se alguém me perguntasse, pelo amor de Deus, não estou acusando ninguém aqui, mas se eu tivesse que fazer uma aposta tipo “há dinheiro indo para o bolso de alguns desses caras que vocês estão falando que mandam nesse negócio todo”, eu falaria não. Categoricamente eu falaria que não. Há uma péssima organização dentro dessas instituições, tanto o Diretório Acadêmico como a Atlética. Eu acho que qualquer

desse dinheiro que eles ficam extorquindo os bixos, e é isso que a gente vai contar para vocês depois, esse dinheiro eu acho que é para gerir essa bagunça que eles fazem lá. E pagar treinadores, e pagar quadras, já que a faculdade não dá dinheiro. Onde essa hierarquia de poder entra, honestamente, deputado, eu aposto que é simplesmente por essa esfera de poder que eles criam. Alimentar esse ego, essa autoafirmação. As pessoas saem da faculdade, tornam-se docentes e recebem um departamento para administrar a USP, tal. Elas criam ali e colocam quem? Colocam suas crias e colocam profissionais competentes, possivelmente. Possivelmente não. Mas colocam gente subordinada a elas sempre.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - É que na Medicina da USP a residência é a grande porta de acesso da carreira. E na residência tem esse empreendedorismo. Tem esse negócio.

INFORMANTE - Olha, deputado, na PUC também tem a residência, e a residência da PUC é um tanto quanto reconhecida na região, até por conta do hospital, que é um hospital referência ali. O que a gente sabe é que a Maria Aparecida dá a última palavra para o residente. Ela é quem aprova, no fim das contas.”

Outro caso, agora de suposto abuso de poder, foi praticado pelo Reitor da Universidade de São Paulo, advém do relato exposto em 18.12.2014 pela estudante Gabriela Soldera Ferro:

“Gabriela Soldera Ferro – Nessa minha fala eu disse que queria que a Universidade se responsabilizasse, porque em outro trecho da declaração ele diz que “esses casos de alguns vêm fazendo que um conjunto todo seja abominado”. Ele usa essa palavra. E na verdade a minha fala foi exatamente para dizer que a gente queria, sim, que a Universidade de São Paulo, como instituição, como um conjunto, fosse responsabilizada pelos casos de violação de direitos humanos que acontecem lá dentro. Depois da minha fala, inclusive depois da fala da Vanessa, enquanto o reitor interrompia a Vanessa, ele estava de uma forma muito descontrolada, que foi

desequilibrada com a forma que a gente falou. Depois irei mostrar o vídeo para vocês verem o jeito que eu falei. Foi muito tranquilo. E ainda existe um “gap” entre esse e outro vídeo, que é o vídeo em que eu não estou mais no microfone e que o reitor fala que eu tenho que me comportar de uma maneira mais adequada no Conselho Universitário. E ele se referia a uma situação onde eu usei a palavra “você” em vez de usar “Magnífico reitor”, e ele dizia que eu tinha que respeitá-lo.

O pior disso tudo é que, na minha opinião, o conteúdo da minha fala foi denúncia de casos de estupro, de casos de violação de direitos humanos, de trotes violentos, e que o reitor falou depois da minha fala foi exatamente nada, foi dizer que eu não o havia chamado de Excelentíssimo e de que a forma com que eu falava era uma forma inadequada.

Então, eu fiquei realmente muito nervosa lá naquele dia. Foi um nível de estresse absurdo. Eu não lembro exatamente o que aconteceu entre a minha fala e o outro vídeo, que é um vídeo que mostra o reitor lá na frente e eu lá atrás, e de alguma forma nós estávamos travando um debate, que é quando ele diz que eu tinha que ter me comportado de uma forma melhor.

Mas, naquele momento, foi quando nós discutimos bastante. E concordo com a Vanessa, que também foi para desestabilizar as representantes discentes (RDs), que já são poucas. São poucos representantes dos alunos da Universidade de São Paulo. Inclusive, em todos os Conselhos Universitários nós fazemos falas e nós ou somos interrompidas ou depois da nossa fala o reitor usa do seu poder para combater as nossas falas. E eu não sei quanto isso pode ser feito ou não, mas acredito que tenha algum tipo de democracia que deva ser respeitado num Conselho Universitário. A própria funcionária que a Vanessa citou, é uma funcionária que diversas vezes foi interrompida pelo reitor, é desrespeitada por diversas vezes. Quando ela pede para falar ele fala “Ah, é você de novo” ou coisas do tipo. Isso está tudo gravado em Conselho Universitário anteriores. E isso mostra na verdade o que o deputado Adriano Diogo falou, de mostrar de como é a imagem de funcionamento da Universidade de São Paulo.

O Conselho Universitário que é o conselho de deliberação máxima da USP, é um conselho completamente antidemocrático e que assedia moralmente quem discorda da

maioria que está lá. Esse é um caso muito grave porque nós já somos uma minoria que representa uma maioria lá dentro - somos uma minoria de estudantes. A Vanessa falou assim: “Se não me engano nessas eleições foram sete mil votos que elegeram os representantes de centro que estão lá, ou cinco mil mesmo”. Enfim, quem vota para os professores que estão lá muitas vezes são eles mesmos e não existe nem disputa entre eles dentro das instituições, das congregações. Existe só um para ser votado. Então, obviamente ele vai ganhar, que são os professores titulares. E nós temos alguma legitimidade para estar lá e isso tem que, no mínimo, ser respeitado pelo professor Zago, que acho que é o problema mais sério.

Quero falar só mais uma coisa que durante a minha fala aconteceu...

O SR. MARCO AURÉLIO - PT - Só uma pergunta. Nessa reunião o reitor é quem preside?

A SRA. GABRIELA SOLDERA FERRO - Isso. Ele preside o Conselho Universitário. Durante a minha fala eu disse, inclusive, que acreditava que teriam diretores de várias instituições que seriam denunciados nessa CPI por encobrir casos. E eu coloquei isso na minha fala. Logo depois que eu falei o diretor da Faculdade de Medicina...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Encobrir casos de quê?

A SRA. GABRIELA SOLDERA FERRO - Encobrir casos de estupro, de violação dos direitos humanos. Se bem me lembro eu estava citando os casos de estupro em geral, por encobrir os casos de violação. Eu citei, inclusive, o que acontecia na Faculdade de Medicina, do Show Medicina e da instituição, enfim, o que vai ser apurado aqui da Atlética, das atitudes dessas instituições...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Você se referiu ao trabalho da Assembleia na sua fala da possibilidade da CPI? Você fez alguma relação que tivesse provocado essa ira, ou você falou genericamente?

A SRA. GABRIELA SOLDERA FERRO - Eu falei que acho... eu não me lembro, mas está na minha fala. Acho que se passarmos o vídeo dá para... mas eu lembro que conteúdo...

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Foi depois da audiência.

A SRA. GABRIELA SOLDERA FERRO - Foi depois da terceira audiência.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Ah, da terceira audiência. Entendi.

A SRA. GABRIELA SOLDERA FERRO - Foi no dia 9. Tudo dia 9.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - No contexto. Já estava no contexto.

A SRA. GABRIELA SOLDERA FERRO - Daí o diretor, depois que eu fiz essa fala sobre professores e diretores que seriam denunciados por encobrir casos, o diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão - foi isso não é? - ele foi lá na frente de uma forma... inclusive eu gostaria que se o vídeo fosse aberto em outro momento mostrasse isso. De uma forma provocativa foi lá e pediu para que eu fosse lá na frente do Conselho Universitário, como fizeram com a Vanessa, para me retratar porque ele queria saber, aliás não foi para me retratar

Foi para dizer se sim ou não ele também era um estuprador, ou ele era também um violentador. Ele quis que eu dissesse se ele estava incluído entre as pessoas que eu disse que eram violentadoras e que encobriam casos. E eu fui lá na frente, depois disso, pedi a palavra e também fui interrompida por diversas vezes pelo reitor Zago, que não deixou eu terminar a minha fala e cortou o meu microfone, sendo que eu tinha sido chamada para responder o que esse diretor tinha falado.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - O Carlote.

A SRA. GABRIELA SOLDERA FERRO - É, o Carlote. E foi isso um pouco do meu relato. Acho que podemos passar o vídeo. É um vídeo só para as pessoas entenderem, tem um primeiro que é da minha fala. É uma fala que pode estar até um pouco cansativa, mas eu queria que as pessoas vissem como foi uma fala tranquila. Daí o vídeo é cortado e depois que eu falo o professor Zago, ele ignora o conteúdo da minha fala e diz que eu estava me comportando de uma forma errada, fala que eu o chamei de “você”, alguma coisa do tipo que eu nem me lembro exatamente a ordem das coisas. Seria bom se abrisse o vídeo do Conselho Universitário para vermos direitinho como aconteceu. E aí em um segundo vídeo, que sou eu fora do microfone falando com o professor Zago, enfim vocês vão ver o conteúdo, e ele dizendo que eu deveria me comportar de uma forma melhor, perante o reitor da Universidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Isso já fora da reunião.

A SRA. GABRIELA SOLDERA FERRO - Não, isso durante a reunião. Mas eu não estava com o microfone.”

São típicos exemplos de abuso de quem detém o poder e o exerce de forma indevida e arrogante, competindo ao Ministério Público averiguar a conduta esnobe e prepotente do Reitor da USP.

4 – Dos casos envolvendo abuso de álcool e uso de entorpecentes.

O abuso de álcool e entorpecentes nas Universidades e Faculdades é corrente, usual, crônico, tendo sido observado em praticamente todos os depoimentos ocorrências envolvendo o uso de álcool e drogas e a fabricação e distribuição de entorpecentes por estudantes de Medicina, podendo supor a tipificação dos crimes de fabricação e de tráfico de entorpecentes.

Nas declarações prestadas no dia 07.1.2015 há relatos de extorsão praticada por estudantes pertencentes a entidades representativas em face de outros estudantes para a obtenção de drogas para serem servidas em festas universitárias, também conhecidas como “Open Drogas” similar dos já conhecidos “Open Bar”.

Portanto, existem gravíssimos indícios de abuso e uso de álcool e entorpecentes, sobretudo dentro da área das universidades públicas, onde o consumo de álcool é proibido.

5 – Dos demais casos envolvendo outros supostos casos de violação dos Direitos Humanos (RACISMO, HOMOFOBIA etc.)

As declarações prestadas pelo estudante Felipe Scalisa, em 13.1.2015, sobre atos explícitos de discriminação sexual de gênero, sobretudo na peça encenada no Show Medicina no ano de 2014 são apenas uma amostra dos atos de intolerância contra os Direitos Humanos praticados pelos estudantes da Faculdade de Medicina da USP e incentivados e estimulados pelas suas Associações representativas, o Centro Acadêmico “Oswaldo Cruz” e a Associação Atlética.

Vale a pena a sua transcrição:

“O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT -Felipe, nós só tivemos acesso ao vídeo do último Show Medicina. Eu queria saber se vocês têm a gravação dos anos anteriores, do Mais Médicos etc. Nós queríamos ter mais dados dos anos anteriores. Lógico que esse teve uma enorme repercussão.

A qualidade da gravação do show desse ano não é muito boa. Eu achava fundamental que, ou vocês consigam fazer a transcrição para que a parte gravada vire texto, ou então vocês poderiam nos entregar para a gente tentar transformar aquilo em texto. Porque para entrar no relatório da CPI, tem que virar texto. Não posso pôr uma gravação, um áudio, um vídeo. Tem que ser um texto. Então, estou fazendo essa solicitação a você.

Querira que você falasse um pouco sobre isso, do último show, em que você foi uma vítima direta. Estou com um pouco de dificuldade de conduzir, porque em qualquer audiência que a gente faça tem vindo tanta pressão externa para que as audiências, enfim, tenham... E essa dificuldade de estarmos apenas em dois deputados aqui hoje. Não tem quórum. Então, estou falando no microfone que você não está sob juramento, nada

da CPI, vocês estão perante... Embora o requerimento tenha sido aprovado. Mas eu queria agora, já recobrando o sentido da coisa, que vocês pudessem, porque são três CNPJs, são figuras jurídicas distintas. Um é o Centro Acadêmico Oswaldo Cruz, o CAOC, outro é a Atlética e outro é o Show Medicina.

Todas as tentativas de contato que estamos tentando fazer têm sido evasivas, no sentido de não entregarem documentos. Então, eu queria que você aprofundasse devido ao tempo que você está lá.

Outra preocupação nossa - eu sei que hoje é sobre o Show Medicina - é a Casa do Estudante. Você foi diretor da Casa do Estudante, não foi? Não? Eu queria que vocês aprofundassem um pouquinho mais, por favor.

O SR. FELIPE SCALISA OLIVEIRA - Sobre a peça do Show Medicina, eles apresentam uma peça de humor. Ele tem o intuito de ser satírico em relação à realidade interna da Faculdade. Só que com isso ele perpetua o humor maligno, de discriminação, de violência, que normalmente discrimina grupos, que não mede palavras para fazer graça. E tradicionalmente, nos últimos anos, ele fez piadas muito problemáticas em relação aos direitos humanos, porque discrimina diversos grupos de etnias, isso por estudantes de Medicina. Então é problemático.

Eles discriminam diferentes etnias, orientações sexuais, identidade de gênero, perpetuando um pensamento político conservador na Universidade. Se vai falar do Mais Médicos, fala de uma maneira xenofóbica em relação aos médicos cubanos e não debatendo políticas de Saúde. É sempre reforçando o senso comum e agradando àquele grupo de estudantes que vai assistir e que quer tirar sarro de alguma coisa da Faculdade, seja de um professor homossexual, seja de um projeto político que vai ferir os privilégios desses estudantes, seja dos coletivos que estão questionando as tradições da Faculdade.

No ano passado, em 2014, tivemos o privilégio de assistir a uma peça em que 50%, mais ou menos metade da peça, era direcionada aos coletivos, satirizando-os. E os coletivos seriam as vítimas de abuso sexual, os homossexuais que sofreram homofobia, os grupos que sofreram racismo. E eles são profundamente ridicularizados. E eu, como militante que se expôs nessa luta e criticou abertamente algumas tradições, fui

personalizado. Então houve um esquete, um quadro que durou quase dez minutos, especificamente para mim.

Havia um personagem feito por um aluno do quarto ano, chamado Michel. Era um tipo de entrevista com a Marília Gabriela. A Marília Gabriela era representada por um aluno chamado Gabriel Eufrasio. Nesse esquete o personagem que me representava era extremamente estereotipado e tratava a luta dos coletivos e a minha opinião como autoritária, como se eu estivesse acabando com a brincadeira, acabando com a diversão. Era sempre essa a representação, e não de uma vítima, não de alguém que luta por direitos humanos.

Foi profundamente violento. A reação da plateia foi muito violenta. Houve um quadro, um esquete, sobre o coletivo feminista Geni em que eles reproduziram a música “Geni e o Zepelim”, do Chico Buarque. Existem os vídeos, são de baixa qualidade. Como a CPI pode conseguir esses vídeos? Todos os anos o Show Medicina grava essas peças. Eles distribuem para os membros do Show Medicina. Ele não é distribuído para todos os alunos, mas a gente tem um DVD que está com qualidade melhor. Normalmente é da peça de quinta-feira, que é feita para os alunos, então a reação da plateia consegue ser captada por esses vídeos. E temos um DVD que tem a peça, acho que de 2011. Mas todos os anos tem.

Acho que esses DVDs podem ser requisitados pela CPI aos membros do Show Medicina. Não precisam utilizar gravação de celular. Eu gravei com o meu celular alguns quadros porque eu precisava de velocidade para denunciar o que eu estava vendo. A gente estava sofrendo uma violência naquele momento pelos nossos colegas de Faculdade. É um mega “bulling”. São 400 pessoas sentadas em uma plateia, rindo de um personagem que representa você, por militar por direitos humanos em uma universidade pública. Aquilo foi muito violento. Além disso, citavam também outras pessoas do coletivo. Foi bizarro.

Sobre a Casa do Estudante, acho que é uma propriedade do Centro Acadêmico que serve de moradia estudantil para os estudantes de baixa renda. Lá houve casos de violência sexual, alguns casos, e apesar das denúncias, apesar de o Centro Acadêmico ficar sabendo, não houve uma apuração muito efetiva e os agressores não foram punidos

de forma alguma. Houve um problema, inclusive, da vítima que ficou morando lá um tempo com o agressor. Eu não conheço direito esses casos, mas eu sei que é um lugar que... E tem outras questões também. Há várias pessoas que precisam morar lá, porque tem baixa renda, e alunos que não precisam tanto acabam morando lá.”

Outro caso envolvendo discriminação sexual praticado dentro das dependências do AAOC da Faculdade de Medicina da USP é relatada pela estudante Ana Luiza Pires da Cunha. O caso envolve até agressão física e moral! Segue a transcrição das declarações prestadas no dia 15.1.2015:

“Tem um bosque lá na Atlética em que os casais podiam entrar e esse bosque era permitido só para casais heterossexuais entrarem. Numa dessas festas, na Carecas do Bosque, aconteceu um estupro em 2011.

Enfim, quando o Geni foi criado e estava se aproximando essa festa, a gente resolveu ir falar com a diretoria da Atlética porque a gente achou que alguma coisa tinha que ser mudada. Tinha acontecido um estupro em 2011 e as festas eram feitas exatamente nos mesmos moldes desde então. Então, fomos conversar com a diretoria da Atlética. A gente colocou toda essa problemática. A gente falou dos cafofos, que são como se fossem tendas que os alunos de certas modalidades, os homens, constroem e podem levar meninas nessas tendas e realizar atividades sexuais. Numa dessas tendas tinha acontecido o abuso. A gente falou que essas tendas eram problemáticas. Elas são fechadas, ninguém vê quem é que está lá dentro, a música está alta, então se a menina grita ninguém escuta, ninguém sabe se a menina que entrou lá dentro estava desmaiada, inconsciente, que era o caso dessa violência que ocorreu. A gente falou desse problema do bosque, essa problemática de não poder entrar casais homossexuais. Inclusive a gente fez uma reunião até na diretoria da Faculdade com a Atlética, diretor, diretora executiva, em que a gente apresentou esses problemas.

Foram prometidas mudanças. Só que chegou a festa e a Atlética foi cada vez mais barrando as mudanças que a gente tinha proposto. A primeira reunião foi assim: “Não,

nossa, está ótimo, vocês têm razão, vamos mudar.” A cada reunião que a gente ia tendo, era mais problema. “Ah, mas é que se a gente colocar cartazes, vai assustar as pessoas, porque as pessoas vão achar que meninas são abusadas nessas festas”. Mas elas são. Precisa ter um cartaz, com pelo menos um telefone de um lugar que a menina possa procurar, possa buscar...

Quando a gente pediu para o bosque ser aberto para casais homossexuais, falaram que não também. No fim, a festa aconteceu exatamente do mesmo jeito que sempre acontecia. Teve uma situação em que um menino homossexual levou um soco na cara porque estava dentro desse bosque e não poderia estar. A segurança foi tirar ele, teve uma discussão, ele levou um soco. Saiu na mídia, enfim, deu uma série de problemas e por causa de todos os problemas que a gente estava apresentando antes essas festas foram proibidas. As duas festas foram proibidas. Elas não acontecem mais.

Assim, foi uma experiência bem frustrante para a gente, na verdade. A gente nunca pediu para nenhuma festa ser totalmente proibida. Na verdade, a gente pede para que as festas sejam modificadas. A gente acredita que festas fazem parte de uma convivência estudantil saudável, só que isso quando elas são feitas de uma maneira saudável. Então, quando essa festa foi proibida, os alunos se voltaram muito contra a gente, justamente nós que estávamos pedindo mudanças para que a festa pudesse melhorar e continuar a acontecer. Fomos quem sofremos a retaliação pela festa não ter mudado, ter dado problema e ter sido proibida. Isso é o porquê eu trouxe os cartazes.

Essa é um pouco da cultura das festas, das mega festas, que tinham na Atlética. Eram festas voltadas para que você fizesse sexo. E não é um sexo assim... eu não sou moralista assim, não estou dizendo: “ Ah, nossa, que absurdo, adolescentes fazendo, ou jovens fazendo sexo”, mas é uma objetificação da mulher. Por isso que essas festas acabavam virando... eu fui em uma dessas festas e nunca mais fui porque, sei lá, nunca consegui me sentir muito confortável. Eu sentia que eu estava lá para servir como uma presa para que os outros homens pudessem se aproveitar de mim. É como se eu não tivesse chance, a não ser ter que pegar alguém lá dentro. Mas enfim, essas festas acabaram sendo proibidas lá na faculdade.”

No último dia 10 de fevereiro, dirigentes do Show Medicina, dentre eles o estudante Silvio Tacla, diretor do Show, negaram qualquer tipo de preconceito contra os homossexuais. No entanto, confrontados com a exibição de um vídeo do Show Medicina com o tema “A Ópera do Malandro”, criação artística de CHICO BUARQUE DE HOLLANDA, onde a personagem “Geni” era humilhada e apedrejada – no verdadeiro sentido da peça tem outro contexto – na verdade trata-se de uma apologia à violência de gênero, contra as mulheres e homossexuais.

Isso porque, “Geni” é o nome de um Coletivo, ou seja, de um grupo de estudantes da Faculdade de Medicina da USP criado justamente para contrapor o poder machista, misógino e homofóbico culturalmente dominantes no Centro Acadêmico “Oswaldo Cruz” e a Associação Atlética. Esse Coletivo defende os direitos das mulheres, em especial, e trata-se de uma voz que se levante contra a opressão sócio-econômica e cultural dos diretores dessas entidades representativas. Quando as personagens, que são alunos da Faculdade de Medicina, cantam no palco do Show Medicina, “joga pedra na Geni”, em verdade estão, alegoricamente falando, fazendo apologia ao ato de apedrejar o Coletivo Geni, numa forte, severa e ignominiosa crítica a um movimento que defende os Direitos Humanos!

Relevante mais uma vez as declarações do estudante Felipe Scalisa, prestadas em 15.1.2015 sobre o “Show Medicina” que teve por tema “A Ópera do Malandro”:

“Foi profundamente violento. A reação da plateia foi muito violenta. Houve um quadro, um esquete, sobre o coletivo feminista Geni em que eles reproduziram a música “Geni e o Zepelim”, do Chico Buarque. Existem os vídeos, são de baixa qualidade. Como a CPI pode conseguir esses vídeos? Todos os anos o Show Medicina grava essas peças. Eles distribuem para os membros do Show Medicina. Ele não é distribuído para todos os alunos, mas a gente tem um DVD que está com qualidade melhor. Normalmente é da peça de quinta-feira, que é feita para os alunos, então a reação da plateia consegue ser captada por esses vídeos. E temos um DVD que tem a peça, acho que de 2011. Mas todos os anos tem.”

Dentro, ainda, dessa linha de ofensas misóginas e de preconceito de gênero, além dos casos de violência sexual consumada ou tentada relatados no Anexo I, vale colocar à luz do dia outras práticas que, se não são violentas, o são ofensivas à moral e à dignidade das mulheres.

Tomemos alguns exemplos dos muitos coligidos pela CPI:

- Em 2014 a Associação Atlética Acadêmica Rocha Lima (A.A.A.R.L.), da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto pertencente à USP organizou um concurso denominado “Miss Rodeio”, no qual as mulheres são transformadas em objeto sexual;

- Ainda falando sobre a Atlética Acadêmica Rocha Lima da FMR/USP, do “Cancioneiro 2014 – Batesão”, produzido por essa entidade, extraí-se uma música que faz apologia ao estupro, um dos mais cruéis crimes praticados contra a liberdade sexual das mulheres. Parodiando a ingênua música “Terezinha de Jesus” (*Terezinha de Jesus* de uma queda / Foi-se ao chão / Acodiram três cavalheiros /...) a música a degenera em apologia ao estupro assim: “Terezinha biscatinha de uma queda foi ao chão Acudiram três

cavalheiros todos os três com o pau na mão/ O primeiro pôs no cu/ O segundo na buceta/ O terceiro, coitadinho, teve que bater punheta”

- Vídeo encartado no Anexo 5 traz as imagens da torcida formada por alunos da Faculdade de Medicina da PUCSP fazendo apologia ao estupro e outro vídeo.

Outro caso de violação dos Direitos Humanos que ficou evidenciada foi a declaração da psicóloga MARCELA, no dia 4.2.2015, momento em que ela relatou um típico caso de racismo. Por ser preta, foi barrada nas dependências da Faculdade de Medicina da USP, em particular na entrada de uma das entidades representativas.

Porém, o mais grave exemplo advém de um relato feito no dia 8.1.2015 onde se informa que há, na Casa do Estudante administrada pela Atlética da USP - e subvencionada com recursos orçamentários oriundos da Universidade de São Paulo – um lugar denominado “Quarto do Estupro”. Transcrevamos para ilustrar:

“O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Ele tirou a sua roupa, já tinha tirado sua roupa?

INFORMANTE - Eu estava só com o sutiã, o abadá e só. Por baixo estava sem nada. Aí ele tapou a minha boca, eu não conseguia respirar e aquilo me deu um pânico muito grande. E ele falando “Tá tudo bem, tá tudo bem, tá tudo bem” para as meninas que estavam batendo na porta. Eu tentei falar, ele não soltava, aí falei “Tá tudo bem.” Quando ele soltou eu consegui falar “Tá tudo bem” porque pensei: pelo menos ele me solta, eu consigo respirar. De fato comecei a respirar um pouco melhor e as meninas foram embora. Só que ele não parou. Ele voltou para cima e continuou. Como eu já conseguia falar, mal e mal porque eu não tinha voz suficiente para gritar, fora o medo

que eu sentia, pensei: se eu gritar eu não sei se ele vai me bater ou se vai me sufocar de novo porque quando acordei eu sentia dores no ânus, na vagina e nas costas. Eu não sei o quê ele fez comigo, por exemplo, nas costas para eu sentir essa dor. Eu fiquei com muito medo, apavorada mesmo. Ele voltou para cima e continuou o ato sexual e eu falava “Para, para porque eu não quero, para porque eu não quero.” E ele não parava. Ele segurava meus punhos e com as pernas dele em cima, ele segurava a minha perna. Eu não tinha mesmo como me mexer. Quando consegui me desvencilhar dele, quando ele soltou um pouco o punho e eu consegui me mexer um pouco, levantei e fui para o banheiro, o banheiro era do lado. Não sei se vocês já foram na Casa do Estudante.

INFORMANTE Tem um quarto lá embaixo.

INFORMANTE É, o quarto lá embaixo. Ele é muito estreito.

INFORMANTE - Desculpe interromper. Esse quarto é conhecido como o quarto do estupro na Casa do Estudante.

INFORMANTE - Eu não estava sabendo disso.

INFORMANTE - Inclusive não sei se foi chamado, mas tem de chamar o Yuri Regis, um colega meu que já prestou um depoimento aqui na audiência sobre o trote que ele sofreu no ‘Show Medicina’. Ele foi presidente da Casa do Estudante acho que no ano de 2013. Uma vez eu estava na Casa do Estudante, a gente estava fazendo um social, ele me puxou e mostrou “Olha isso aqui, é o quarto do estupro.” Já mais de uma vez encontrei meninas sem roupa, desacordadas, enfim, acho que seria legal chamá-lo para falar também.

(...)

O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT - Onde fica a Casa do Estudante?

. - Na esquina da Teodoro Sampaio.

INFORMANTE - É, na esquina da Teodoro Sampaio. É que eu não sou muito boa para endereço, obrigada. Fica na esquina da Teodoro Sampaio com a Dr. Enéas, bem na esquina mesmo, do lado do Instituto da Criança.”

Em outro vídeo, também de um Show Medicina, onde os alunos interpretam os a versão dos BEATLES para o musical “The Sargent Peppers

andtheLonelyHearts”, a música evoca explícito preconceito de procedência regional, especificamente contra alunos bolsistas do Norte e do Nordeste brasileiro!

Porém, as mais escandalosas manifestações de racismo, homofobia, misoginia, discriminação quanto a procedência regional e apologia ao crime estão contidas no hinário de músicas da Associação Atlética, tanto da Faculdade de Medicina de São Paulo quanto da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/SP ambas pertencentes à USP. Nojo é a palavra mais leve para definir o festival de bestialidades e bizarrices criminosas cantadas pelos alunos dessas Faculdades como o apoio moral e material dos Diretores das respectivas Atléticas.

Ao ler os hinários dessas duas entidades associativas é difícil não se revoltar, não se indignar, nem ficar indiferente. São palavras que, a despeito do uso cômico, transmitem uma série de ofensas e humilhações sexistas, racistas, homofóbicas e de discriminação de procedência geográfica, sendo uma clara demonstração de violação dos Direitos Humanos, sobretudo aqueles que garantem os direitos à igualdade de gênero e que proíbem qualquer discriminação racial, de cor ou de etnia.

No Anexo II estão juntados os hinários das duas Faculdades, motivo pelo qual remetemos o leitor àquele documento que faz parte integrante deste Relatório Parcial. Todavia, apenas para ilustração, expomos algumas canções vexatórias, e que tipificam os crimes de discriminação racial, punível pela Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Vejamos, portanto, algumas letras que, a

despeito das palavras de baixo calão e gosto duvidoso, revelam um forte conteúdo de preconceito social e de gênero:

- Letra de música contida no “Cancioneiro 2014 – Batesão”, cujo responsável legal é a Associação Atlética Acadêmica Rocha Lima (A.A.A.R.L.), da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto pertencente à USP:

“Ah! Mas como é bom a loirinha bunduda que só de me ver começa a gozar, mostrando um cuzinho fechadinho que meu pau sempre encontra no caminho
REFRÃO Tem a preta imunda, que me vira a bunda e começa a peidar, crioula da buceta fedorenta que eu não como nem lavada em água benta”

Trata-se de um livreto produzido pela Associação Atlética Acadêmica Rocha Lima (A.A.A.R.L.), da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto pertencente à USP e distribuído (vendido) na Semana de Recepção aos Calouros.

A responsabilidade, portanto, é dos dirigentes dessa entidade associativa dos alunos da FMR/USP. No entanto, a Diretoria da FMR/USP, apesar de lançar uma nota de esclarecimento se eximindo da culpa, detém uma postura omissa de repressão a essas atitudes vexatórias, não punindo ou responsabilizando ninguém.

- Letra de música contida no “HINÁRIO PINHEIROS”, cujo responsável legal é a Associação Atlética “Oswaldo Cruz”, da Faculdade de Medicina de São Paulo pertencente à USP:

V – Da omissão e responsabilidade das Reitorias, das instituições universitárias e das associações estudantis denominadas Centros acadêmicos e das Associações Atléticas.

De tudo o que se apurou, restou evidente um elemento de ligação comum em TODOS os eventos violadores dos Direitos Humanos: a ativa participação dos **Centros acadêmicos e das Associações Atléticas.**

Essas entidades, sem fins lucrativos por determinação do Código Civil e que em tese deveriam representar os interesses do corpo discente frente às autoridades universitárias, transmutaram-se, em alguns casos, em verdadeiras organizações empresariais – caso da “empresa” Show Medicina - voltadas para a obtenção de lucro, sem falar, em outros casos, mas sem generalizar, transfiguram-se em organizações que beiram quadrilhas ou bandos, principalmente para a prática dos crimes de discriminação racial, de gênero e de tortura, eis que muitos dos fatos delituosos levantados nas declarações e eventos organizados pelos Centros Acadêmicos, pelas Associações Atléticas e pelo “Show Medicina”.

Seus dirigentes, uma vez chamados a prestar esclarecimentos, não passam, como se diz em voga no jargão popular, “recibo”, e deslavadamente mentem ao alegarem desconhecimento generalizado dos fatos, quando, não raro, defendem os eventos (festas, apresentações teatrais etc) reclamando, a favor, a indesculpável figura da “tradição universitária”...

Vimos nos relatos sobre torturas e sobre violência sexual que esses acontecimentos danosos ocorreram sob a responsabilidade dos Centros Acadêmicos e das Associações Atléticas, as quais, por vários motivos jurídicos, não podem fugir à responsabilidade civil, administrativa e, do ponto de vista individual, da responsabilidade penal pelos fatos ocorridos.

E quais seriam esses fatos jurídicos que denotariam na responsabilização dos Centros Acadêmicos e das Associações Atléticas, sem falar do “Show Medicina”?

Múltiplos fatores expõem a responsabilidade dessas entidades, tais como organizações de festas nas quais foram praticados estupros de estudantes de Medicina; consumo excessivo de álcool em áreas públicas; movimentação financeira nebulosa, que alcançam cifras enormes numa só festa, tais como R\$ 300.000,00, cifra essa anômala para uma entidade que é sem fins lucrativos; contabilidade confusa e nada transparente, com declarações dos próprios dirigentes dessas entidades que desconhecem o movimento de caixa e as despesas; confecção, produção e divulgação de hinos e canções num hinário que pode ser comparado a um verdadeiro catálogo de violações de Direitos Humanos; uso irregular do prédio cedido pela Universidade de São Paulo para fins de prática de trote violento; estímulo e prática de violência, conforme se extrai das várias declarações de informantes prestadas no dia 13.01.2015.

No caso do hinário de canções, denominado “Carramão Musical”, encartado no Anexo II, sob relevam-se letras de músicas, muitas delas

paródias de músicas populares, mas que contém apologia a várias espécies de violações de Direitos Humanos: racismo, homofobia, discriminação de gênero, ofensas a pessoas portadores, tratamento degradante a idosos e crianças, dentre outras. Transcrevemos algumas que chocam pelo explícito caráter ofensivo:

“Letra nº 5.

5. Bolero de Ravel

EEEEEEEEEEEEUUUUUUUUUUUUUUUUUUU Precisava de uma transfusão
Pra Paulista fui então e um tigrão Me deu o sangue de um negão Desconfiei
então Este negão tinha ponto na Avenida São João/ Puxava ferro de montão
Até que veio a maldição Peguei infecção E a solução Foi vender meu
fusão azulão Pra pagar o AZT e o caixão Não suportando mais tanta
humilhação Meu coração então...”

“Letra nº 4.

4. CaliforniaDreaming

Síndrome de, síndrome de Down Nunca vai à festa (x2) Baba no bolo (x2)
Sorvete na testa (x2) Engasga com, engasga com mingau Sempre lambe
sabão (x2) Toma olé da tartaruga, da tartaruga Calça o tênis com a mão
(x2) Cai do velo, cai do velotrol Senta no pudim (x2) Manda pra, manda
pra APAE Pra bem longe de mim Mas quando ele, mas quando ele crescer
Vai morar no porão (x2) E escrever, e escrever um BIP Caoqueiro padrão
(x2)”

“Letra nº 7.

7. (Sobre uma enfermeira negra)

A enfermeira Dalva Me desaponta Mais parece uma tonta Vindo no corredor Cabelo armado/ Dente mal-escovado O jaleco amassado E o saíote um horror Linda atendente, morena cor de melena (fezes com sangue, amarronzadas) Tu não tens pena, de mim Que sofro tanto com o seu odor Mas que arrogância Essa Dalva não cansa Assim não dá pra aguentar E as aluninhas (da enfermagem) Pro consolo da gente Vem mais arrumadinhas Pro doutor ajeitar”

“Letra nº 9.

9. Aqui na MI (Moléstias Infecciosas)

Aqui na MI Eu passo uma visita linda Com tanto HIV E os linfócitos T caindo Salvei mais de mil vidas Pacientes eu nunca evolui Mas como eu sou bom nisso Você não vai morrer aqui Seus 10 amigos gays Você chamou pruma festinha E às vezes eu pensei Você transou sem camisinha Foi fazer amor, com a porta de trás Aqui na MI quem manda é o papai Se é gay ou se é bi Trato cripto, toxo, kaposi Se é gay... Trato tudo com amor na MI.”

“Letra nº 6.

6. Caminhava eu sozinho A noite chegando no plantão De repente eu vi uma velhinha Se debatendo e estribuchando pelo chão Hemiparesia bilateral Epilepsia multifocal Cadê o assistente ele desapareceu? Se depender de mim essa velhinha já morreu Imediatamente comecei a

galinhar Aquela velhinha precisa encacar Mas essa velhinha tão grotesca, não sei se mato ou se deixo ela cravar Morre, velhinha, é seu fim Apaga velinha, vou dormir”

Uma outra música que chama a atenção é a que homenageia a Turma 87, aquela a que pertencia o aluno Edson Sueh, aluno da Faculdade de Medicina da USP que morreu afogado na piscina olímpica da Associação Atlética. A letra da música, contendo alegorias misteriosas, festeja indiretamente a macabra tragédia:

PACTO 87

Cabeça, barriga, perna e pé, perna e pé
Cabeça, barriga, perna e pé, perna e pé
De cabo a rabo quero ver como é que é
Cabeça, barriga, perna e pé, perna e pé

É 87, olé!!!

Em uma escola tradicional
surgiu uma turma que era fenomenal
no primeiro ano, ainda calouros
trouxemos pra AAAOC três canecôs de outro

Quando vi...pa-ra-ra-ra-ra-ra
Oito Sete me surpreendi
De um motim...pa-ra-ra-ra-ra-ra
Eu fugi, saí cantando assim

PACTO 87 que balança o Caveirão
turma que pra sempre vai abrir o cocozão
Hoje tem balada e a galera vai gorfar
Agora é nós na fita e todo mundo vai cantar

10-9-8-7

PACTOOOOO...é PACTO 87!!!
PACTOOOOO...é PACTO 87!!!

Enfim, esses são apenas alguns indícios que induzem a comprovar a prática de diversas irregularidades pelos Centros Acadêmicos e Associações Atléticas, o que demandaria a responsabilização jurídica dessas entidades e dos seus dirigentes.

E como se dá essa responsabilização? Sem descartar a possibilidade de responsabilização por danos coletivos, deve-se atentar para a possível responsabilização civil e administrativa dessas entidades, sem falar na possível responsabilização criminal pelo Ministério Público.

As entidades representativas citadas promovem eventos e editam documentos dos quais transbordam e evidenciam práticas violadoras de Direitos Humanos. A relação jurídica dessas entidades é direta com esses eventos e, de alguma forma, se responsabilizam pelos fatos danos deles decorrentes.

São irrelevantes as alegações de desconhecimento contidas declarações prestadas por dirigentes das entidades representativas nos dias 27.1.2015 e 3.2.2015, revelando-se o famoso *jus esperniandi*. São responsáveis, sim, essas entidades pela venda de convites e pela distribuição onerosa ou gratuita de livretos com as músicas ofensivas, e nos Anexos sobejam indícios e provas dessa relação que ostensivamente sinaliza o nexo de causalidade entre a organização dos eventos e os danos gerados.

Cite-se uma decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, proferida na pela Primeira Turma Recursal, no RI 0452327292012819000 que

claramente atesta esse tipo de responsabilidade, até com base na legislação consumerista:

“Ação de reparação de danos materiais e morais. Relação de consumo. Associações mercantis ou civis que quando desenvolvem atividades de comercialização, oferecendo produtos e serviços no mercado de consumo, são identificadas como fornecedoras consoante definição do art. 3º do estatuto consumerista. Prevalência dos direitos básicos do consumidor previstos no art. 6º, III, IV, VI e VII do Estatuto Consumerista e violação dos princípios da confiança, lealdade e boa-fé objetiva.”

Quando essas entidades associativas passam a ter atividades outras, como organizadoras de festas, shows e eventos, tornam-se responsáveis por todos os fatos jurídicos que desses eventos, shows e festas decorrem, inclusive a ocorrência de estupros e a distribuição de material ofensivo aos Direitos Humanos. Nem se alegue desconhecimento porque aqui desconhecer é sinônimo de se omitir!

Aduza-se, em todo caso, a incidência do art. 186 do Código Civil, repositório legal geral da responsabilidade civil, que prescreve:

“Art. 186 – Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.”

Além da responsabilidade civil dessas entidades associativas pelos fatos ocorridos em seus eventos, shows e festas, há também a responsabilidade das Universidades, pois foi no espaço delas, mesmo que cedido, em que ocorreram esses fatos irregulares

Saliente-se, sobretudo, a responsabilidade objetiva do Estado nos casos em que os fatos danosos ocorreram dentro de suas imediações. E por quê? Porque todos os anos esses fatos ocorrem em eventos, shows e festas dentro do ambiente das universidades, não importando o fato de que referido material distribuído ou evento acontecido não constitua material ou evento oficial da universidade, eis que cumpriria a ela fiscalizar o uso do seu espaço.

Reconhecemos que as universidades têm se empenhado em combater o trote violento. A Portaria GR nº 3154/1999 é um exemplo disso. Também reconhecemos todas as medidas que estão sendo adotadas pelas universidades públicas para punir os infratores, em especial as declarações dos Diretores da Faculdade de Medicina da USP e do Reitor da USP. No entanto, essas medidas são paliativas e só foram adotadas com mais força somente após virem à tona as denúncias de estupro no campus da USP no final de 2014! Ora, para uma instituição com 80 anos de reconhecidos serviços prestados ao Estado de São Paulo e ao Brasil, esse estalo de firmeza e de rigor para com os alunos infratores é demasiadamente irrisório e casuísta. Saliente-se, ainda, a propalada informação de desarquivamento de sindicâncias que no passado apuraram casos de irregularidade e de estupro e que em nada resultaram. Trata-se de uma confissão indireta da

ineficiência e negligência das Reitorias das Universidades públicas que, somente após a pressão da opinião pública é que passou a dar mais importância, isso depois de, pelo menos – e é o que se tem registro – a título de exemplo, 112 estupros em 10 anos terem sido cometidos no chamado “quadrilátero da saúde”, área da USP onde estão concentradas no Bairro de Pinheiros, na Capital paulista, as faculdades ligadas às Ciências Médicas.

A responsabilidade das universidades públicas, portanto, é evidente, pois todos os casos de ilegalidade, violações e irregularidades promovidas pelos Centros Acadêmicos e Associações Atléticas foram perpetrados dentro de área da Fazenda do Estado afetadas às universidades públicas. E quando se diz em responsabilidade do Estado diz-se em responsabilidade civil objetiva, seja por ação e também por omissão, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal no ARE 754778, relator Ministro DIAS TOFFOLI, julgado em 26.11.2013.

Além da responsabilidade civil das pessoas jurídicas – e porque não, também das pessoas físicas – ora citadas, é indubitável a possibilidade de responsabilização penal, civil e administrativa dessas pessoas com base na seguinte legislação: responsabilização penal, Lei nº 7716/89 (que define os crimes resultantes de preconceito de raça e de cor); responsabilização civil-administrativa através de ação civil pública, Lei nº 7347/85; responsabilização administrativa, Lei Estadual nº 14187/2010.

É, pois, obrigação do Ministério Público apurar e adotar as medidas judiciais cabíveis, bem como tomar medidas de proteção e acolhimento às vítimas de toda e qualquer violação dos Direitos Humanos consubstanciadas em violências de gênero, racistas, misóginas e de procedência regional, social ou econômica, dirigidas contra mulheres, homossexuais, nordestinos, pretos, pessoas economicamente menos favorecidas, praticadas essas violações por qualquer pessoa, independentemente da sua condição jurídica.

Registre-se, por fim, que neste Relatório está apenas uma amostra de tudo o que foi coletado em mais de 5.000 (CINCO MIL) documentos, entre relatos, documentos oficiais ou de entidades civis, e múltiplas mídias.

VI – DAS CONCLUSÕES, RECOMENDAÇÕES, PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS.

O objetivo de uma CPI, repita-se, é o de reunir o maior número de **indícios** para caracterizar um fato irregular (ou fatos irregulares) ocorrido dentro da órbita de competência do Estado-membro e que, por falha na atuação deste, tenha causado algum tipo de lesão, dano ou incômodo aos cidadãos. Neste especial caso dos trotes acadêmicos, os danos, lesões e incômodos tangem, em maior parte, a questão da falha da proteção aos estudantes que ingressam nas universidades e faculdades em geral violando-lhes seus direitos mais básicos e essenciais, como os direitos à vida, à liberdade, à integridade física e moral e à segurança. Essa proteção insere-se dentro da competência típica do Estado-membro que, como parte integrante da

República brasileira, também assumiu o dever de proteger e promover o princípio da dignidade da pessoa humana, e nos casos de trotes violentos e demais violações que a CPI coletou, mostra uma evidente falha nesse dever fundamental do Estado, em sua acepção mais lata. Faltou uma fiscalização e um controle, principalmente, mais eficiente, mais efetivo, mais incisivo da parte do Estado de São Paulo e da União, incluso seus Poderes, sobretudo: da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Estadual de Educação, do Ministério da Educação, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, do Ministério Público, dos Conselhos de Representação Profissional, principalmente do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina, do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativa, enfim, competências essas embutidas dentro das suas respectivas atividades legislativas e administrativas do Estado- membro

Repita-se, e repetiremos tantas vezes forem necessárias até nosso brado se fizer ouvir: o Estado falhou, mais por omissão, na prevenção e repressão aos violentos trotes acadêmicos e as decorrentes práticas abusivas e criminosas deles decorrentes. Não estamos imputando culpabilidade somente ao Poder Executivo, que pode ter parcela de culpa a ser debitada na pouca ação dos órgãos policiais na repressão ao trote violento, ou na pouca atenção dedicada pelas sucessivas Secretarias de Estado à qual as universidades públicas estavam vinculadas para fins do exercício do poder administrativo de tutela. Estamos imputando falha a TODOS os órgãos do Estado incumbidos de velar pela segurança e pela repressão e sanção legal em face desses trotes violentos. Portanto, detém parcela de culpa, pelo

menos se olharmos para o recente passado, o Ministério Público estadual, o Poder Judiciário estadual e, principalmente, as universidades públicas estaduais que lamentavelmente se omitiram diante de dezenas de casos de tortura praticados dentro dos Centros Acadêmicos e das Associações Atléticas, por sua vez localizados dentro do território da Fazenda Pública onde os *campi* estão instalados.

Portanto, poderá a CPI não chegar às minúcias ou profundezas das variantes que cercam o tema, bastando que ela detecte indícios de violações e irregularidades ou de má prestação dos serviços, suficientes para apontar aos órgãos públicos com competência constitucional e legal para aplicar a quem de direito as devidas sanções legais, caminhos concretos para o desempenho do seu papel institucional, principalmente àqueles órgãos do serviço público que têm a incumbência de zelar pela proteção do princípio da dignidade da pessoa humana.

A análise dos documentos e dos depoimentos prestados poderá levar às autoridades estaduais competentes à sanção administrativa daqueles que não prestaram, ou prestaram indevidamente a proteção aos estudantes mais vulneráveis, bem como àquelas pessoas que de alguma forma dependem dos serviços prestados pelas instituições de ensino superior, sobretudo os mais carentes que delas obtêm atendimento em diversas áreas, com maior peso na área da saúde. O maior exemplo é um caso de violência obstétrica, o chamado “Caso Mari Dias” relatado em 18.12.2014, cuja íntegra está no Anexo I. Essas autoridades estaduais, com base no presente Relatório Parcial desta CPI, poderão adotar medidas administrativas benéficas de

proteção aos estudantes (ingressantes ou não) que sofrem todo o tipo de violação dos seus direitos mais básicos. Podemos, então, sugerir, de imediato, medidas tais como:

1) PROMOVER A RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA, NO QUE COUBER:

1.a) das pessoas físicas integrantes ou não das diretorias de todos os Centros Acadêmicos e Associações Atléticas que, de qualquer forma, seja por ação, ou seja por omissão, promoveram atos vinculados à violação de Direitos Humanos;

1.b) das pessoas jurídicas, corporificadas por essas entidades associativas, mais o “Show Medicina”, empresa que organiza o evento com o mesmo nome, entidade privada detentora de CNPJ;

1.c) das pessoas físicas e jurídicas insertas na chamada Liga das Atléticas, entidade que reúne todas as Associações Atléticas das Faculdades de Medicina, responsável pela organização de competições esportivas como a INTERMED e a CALOMED – que tantos inconvenientes e prejuízos trás às cidades onde essas competições são realizadas – tendo em vista haver indícios de que essa Liga promove vários ilícitos, tais como a organização de festas e competições esportivas para as quais alicia prostitutas e facilita a venda de entorpecentes, bem como encobre vários dos ilícitos penais e civis apontados por esta CPI;

2) ADVERTIR, SUSPENDER, OU EM ÚLTIMO CASO, REVOGAR todas as leis estaduais que declaram de utilidade pública todos os Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas de qualquer instituição de ensino superior, pública ou privada, do Estado de São Paulo, que não cumpram com os requisitos da Lei de Utilidade Pública.

3) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL aos Ministérios Públicos Federal e do Estado de São Paulo para a **APURAÇÃO** de possíveis improbidades administrativas supostamente praticadas por dirigentes de Universidades e Faculdades públicas que se omitiram na apuração e punição dos casos de violação de Direitos Humanos coletados por esta CPI, incluindo o uso do patrimônio público, como por exemplo, o espaço público cedido à Associação Atlética Oswaldo Cruz, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;²

3.1) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL aos Ministérios Públicos Federal e do Estado de São Paulo para a **APURAÇÃO** de possíveis improbidades administrativas na existência de supostas fraudes nos Concursos e Processos Seletivos de Residência Médica, privilegiando a aprovação dos estudantes que integram, como dirigentes, Centros Acadêmicos e Associações Atléticas, bem como nos cursos de pós-graduação;

² As finalidades para utilização do espaço estão devidamente descritas na escritura de comodato firmado pela Universidade de São Paulo e a Associação Atlética Oswaldo Cruz.

4) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL, às Polícias Federal e Civil do Estado de São Paulo para a **APURAÇÃO CRIMINAL** de TODOS os eventuais crimes relatados nos Anexos que fazem parte integrante deste Relatório Final;

4.a) SOLICITAR À CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL a apuração da forma de tratamento irregular recebida pela estudante de Medicina da USP/Ribeirão Preto pelas policiais da Delegacia de Defesa da Mulher daquele Município, relativo ao atendimento no caso de violência por ela sofrida no *campus* da USP/Ribeirão em setembro de 2014, narrada nas declarações do dia 20.2.2015;

5) SOLICITAR AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e do ESTADO DE SÃO PAULO para que venham a propor, caso o acervo de indícios e provas de autoria e materialidade colhidas por esta CPI já sejam suficientes no sentido de apontar crimes consumados ou tentados, as devidas **AÇÕES PENAS PÚBLICAS**;

6) REQUERER ÀS RECEITAS DO BRASIL, DO ESTADO DE SÃO PAULO e dos respectivos Municípios onde estejam instalados Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas de qualquer instituição de ensino superior, pública ou privada, a análise e **APURAÇÃO CONTÁBIL DOS BALANÇOS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA** dessas entidades associativas, com o fim de apurar eventuais ilícitos tributários, tais como sonegação fiscal, uma vez que muitos depoimentos dos próprios diretores e tesoureiros dessas entidades nos deram conta de que os balanços eram

obscuros, desconhecidos ou realizados em desacordo com as regras do Direito Tributário e da Contabilidade;

7) SOLICITAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO que instaure o competente **Inquérito Civil Público** para apurar falha da Administração da Universidade de São Paulo, seja por sua Reitoria, Prefeitura da Cidade Universitária ou Diretoria da Faculdade de Medicina da USP em efetivar, administrativa e judicialmente, eventuais cobranças por danos ao patrimônio público perpetradas durante festas no campus da FMUSP e no teatro/auditório onde se realiza o “Show Medicina”, ante as denúncias contidas nos relatos de depredação do patrimônio público ocorridas durante o espetáculo “Show Medicina”;

8) ENCAMINHAR AOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAL DE MEDICINA pedido para:

a) a abertura de **SINDICÂNCIA** e/ou do devido **PROCESSO DISCIPLINAR** com o fim de apurar violações do Código de Ética Médica e punir a participação de médicos em trotes acadêmicos, ou eventos similares, bem como em competições esportivas organizadas por estudantes de Medicina;

b) recomendar aos médicos que se abstenham de participar de trotes universitários, ou eventos similares, bem como em competições esportivas organizadas por estudantes de Medicina, salvo na condição de docentes, ou, para fins de serviço de atendimento médico-hospitalar;

9) ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO pedido para a apuração administrativa de todos os fatos relatados a esta CPI, com o fim de aplicar as devidas sanções legais, dentre elas, a intervenção na Universidade ou Faculdade onde se verificou a prática de tortura e demais ilícitos averiguados por esta CPI;

9.a) SUGERIR, ainda, ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, a fixação de um processo administrativo de exclusão mais célere (nos moldes dos procedimentos “via rápida”) do aluno participante de trote a ser utilizado por todas as instituições de ensino, públicas e privadas, prevendo formas de ampla defesa e recurso;

10) ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO proposta para criar e/ou alterar o sistema de avaliação das Universidades e Faculdades, de qualquer instituição pública ou privada, onde seja detectada a ocorrência de trotes universitários/acadêmicos, violentos, difamantes, ou não, com o fim de punir o estabelecimento de ensino com perda de pontos em sua avaliação.

10.1) ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO proposta para que sejam considerados no sistema de avaliação supracitado as ações promovidas pelas Faculdades, Universidades e demais instituições de ensino que fomentem o respeito aos Direitos Humanos.

11) CRIAÇÃO DE UMA OUVIDORIA ESTUDANTIL junto à Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania para atender todos os casos de abuso e assédio sexual, profissional e moral praticados em todas

as instituições de ensino do Estado de São Paulo. Ainda nesta parte, que essa Ouvidoria seja dotada de mecanismos de acesso facilitado a todas as camadas da população, valendo-se, para seu funcionamento, do uso da Lei Estadual nº 10.177/1998, bem como seja dotada de recursos orçamentários para o seu funcionamento. Por fim, sugere-se que no ato legal de criação dessa Ouvidoria seja conferida toda atenção para o encaminhamento imediato das denúncias que envolvam casos de abuso e assédio sexual ocorridos dentro das instituições de ensino do Estado de São Paulo. Para tanto, ROGA-SE a disponibilização, na imprensa ou em sítio eletrônico da Secretaria Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania, de um canal de atendimento *online* onde seja garantido o sigilo das informações;

11.1) SUGERIR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO a criação e instalação de ouvidoria nos mesmos moldes descritos nesse item 11.

12) ENCAMINHAMENTO do Relatório Final ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no sentido de que este documento auxilie e acompanhe as respectivas instâncias no julgamento de ações civis e criminais que versem sobre os fatos ilegais e irregulares apurados nesta CPI;

13) ENCAMINHAR PEDIDO ao Senhor **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** no sentido de se viabilizar pleno e célere assistência jurídica, pelos defensores públicos às vítimas de abusos e assédio, sexuais e morais, e demais violações de Direitos Humanos apurados por esta CPI, encaminhando-lhe, ainda, cópia integral deste Relatório;

14) Encaminhar o relatório final ao Congresso Nacional para que ele tome conhecimento da situação nesta área específica;

15) Encaminhamento do relatório final ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Governador do Estado de São Paulo com o objetivo de informar a estas autoridades executivas as informações colhidas na CPI, sugerindo às mesmas determinar, respectivamente, aos Ministros de Estado competentes e aos Secretários de Estado, um maior empenho dessas Pastas na resolução das demandas envolvendo as questões gravíssimas apuradas nesta CPI;

16) RECOMENDAR ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS onde estão instaladas as Universidades e Faculdades citadas nesta CPI, para que instalem CPIs para apurar eventuais outros casos de violações de Direitos Humanos em face dos alunos e funcionários dessas instituições de ensino;

16.a) SUGERIR, ainda, ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS nesses específicos Municípios, que instalem Subcomissões de Direitos Humanos permanentes para receber denúncias de violações de Direitos Humanos em face dos alunos e funcionários dessas instituições de ensino e as encaminhe a Assembleia Legislativa, aos Ministérios Públicos estadual e federal e demais órgãos públicos competentes;

16.b) ENCAMINHAR O PRESENTE RELATÓRIO às demais Assembleias Legislativas para que possam apurar casos de violações de Direitos Humanos nos seus respectivos Estados.

SUGESTÕES ESPECIAIS DESTE RELATÓRIO DA CPI:

17) RECOMENDAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE FORMA ESPECIAL E URGENTE, a promoção de apuração de gravíssimos indícios de violação de Direitos Humanos e outros ilícitos civis e penais observados na PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS/SP (PUCCAMP), tendo em vista os relatos que acompanham este Relatório, sobretudo os prestados no último dia 23.2.2015 no Plenário da Câmara Municipal de Campinas pela Professora LÚCIA MARIA QUINTES e por alunos daquela Universidade em declarações prestadas nos dias 7.1.2015, 23.2.2015 e 9.3.2014, contidas no Anexo I deste Relatório;

18) ENCAMINHAR CÓPIA DESTE RELATÓRIO À SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO, SEJA DIRETAMENTE, OU SEJA POR INTERMÉDIO DA NUNCIATURA APOSTÓLICA INSTALADA EM BRASÍLIA/DF, PAPA esse que tem se mostrado um dos maiores Defensores dos Direitos Humanos dentro da estrutura e hierarquia da Igreja Católica Apostólica Romana, pelo fato desta CPI ter apurado **GRAVÍSSIMAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS** perpetradas nas Faculdades de Medicina e demais Cursos Superiores das duas principais Universidades vinculadas à Cúria Católica, quais sejam: a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO e a

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS/SP, onde foram abundantemente apontados e relatados horripilantes casos de tortura e uso de álcool e drogas, bem como foram detectadas a indevida interferência de pessoas estranhas aos Quadros seja da Igreja Católica, ou seja das próprias Universidades, na condução e administração destas e;

19) ENCAMINHAR CÓPIA DESTE RELATÓRIO À ORGANIZAÇÃO DO ESTADOS AMERICANOS (OEA), através da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da sua Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgãos incumbidos de monitorar e implementar os Direitos Humanos nos países aderentes a Convenção Americana de Direitos Humanos, mais conhecido como “Pacto de San José da Costa Rica”, Convenção esta de que o Brasil é signatário desde 1992. O encaminhamento tem por finalidade apurar, de forma independente e autônoma, as violações de Direitos Humanos praticadas nas Universidades do Estado de São Paulo e omitidas ou desconhecidas do grande público e da comunidade internacional. Visa, ainda, provocá-la no sentido de verificar a possibilidade de apurar eventuais/supostos crimes de tortura que foram averiguados por esta CPI no desenvolvimento dos seus trabalhos, buscando, com isso, o reconhecimento da comunidade internacional sobre as graves denúncias de violações dos Direitos Humanos nas Universidades paulistas, bem como reclamar algum tipo de punição a todos os envolvidos em mais essa tragédia brasileira.

20) ENCAMINHAR À EGRÉGIA MESA para que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo DISPONIBILIZE, de forma didática e por meio de *E-book*, o relatório parcial e o presente relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser consultado em plataforma própria da *internet*.

21) Encaminhar cópia do Relatório Final para o Núcleo de Especializado de Diversidade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

22) Encaminhar cópia do Relatório Final para o Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil/SP e para a Comissão de Diversidade Sexual da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil/SP;

23) Encaminhar cópia do Relatório Final para a Coordenação de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

24) Encaminhar cópia do Relatório Final para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para que ela apure denúncias de não registro de boletins de ocorrência em Delegacias de Polícia do Estado pelas vítimas de trotes violentos, em complementação ao item 4.a; e

25) PEDIDO DE ANÁLISE JURÍDICA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO das potenciais irregularidades e omissões manifestadas pelas reitorias das universidades de São Paulo (USP), de Campinas (Unicamp) e

Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” (Unesp) colhidas em indícios e provas por esta comissão parlamentar de inquérito.

25.1) PUNIÇÃO A TODOS OS RESPONSÁVEIS PELA CONFECCÃO DE LETRAS DE MÚSICAS E HINÁRIOS contendo manifestações violadoras dos direitos humanos praticadas por alunos da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” (Unesp), e relatadas por alunos nas declarações prestadas na reunião do dia 04.03.2015.

26) Encaminhar à protocolização, como Projetos de lei desta CPI, dois Projetos de lei que visam auxiliar o combate aos trotes nas universidades, minando o financiamento de festas e eventos e impondo punições àqueles que participam de trotes, criando-se, para tanto, o **Cadastro de Antecedentes Universitários do Estado de São Paulo;**

27) Encaminhar Moção ao Congresso Nacional pedindo a classificação dos trotes como crime no Código Penal brasileiro;

27.1) Indicar ao Ministério Público que tipifique como crime de tortura as condutas praticadas durante os trotes acadêmicos

28) Sugerir a **reabertura ou desarquivamento**, após a publicação deste Relatório Final no Diário Oficial do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, daquelas sindicâncias instauradas nas Universidades estaduais onde se teve por objeto a averiguação da prática de trotes, assédios sexuais, morais e crimes sexuais, bem como outras violações contra os Direitos Humanos;

28.a) Adotar, no âmbito das Universidades, a *praxis* acadêmica nos termos em que criada no âmbito da Universidade de Coimbra;

29) Publicação pelas Secretarias de Estado competentes e pelas Universidades estaduais das estatísticas de vítimas de trotes e outras violências praticadas nas universidades e faculdades do Estado de São Paulo;

30) Disponibilização de serviço médico e psicológico, pelas Universidades, com o intuito de oferecer apoio às vítimas de trotes e outras violações nas Universidades estaduais;

31) Conclamar aos Conselhos Federal e Estadual de Medicina que, após a análise deste Relatório Final, reveja e faça a devida adequação na regulamentação dos estágios nos Cursos de Ciências Médicas, sobretudo nas fases de Internato e Residência.

32) RATIFICAR, NOS TERMOS DESSE RELATÓRIO FINAL, O RELATÓRIO PARCIAL APROVADO NO ÚLTIMO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Os membros desta CPI agradecem o especial apoio do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pelo apoio irrestrito ao bom desempenho desta CPI. Estende-se o agradecimento aos demais Membros da Egrégia Mesa, bem como aos Nobres Deputados que nos

auxiliaram e cooperaram para o correto e regimental desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão Especial.

O mesmo agradecimento se faz ao trabalho realizado pelos servidores desta Casa, que tanta labutaram para se alcançar este resultado final. Em especial, nossos agradecimentos ao Departamento de Comissões da Secretaria Geral Parlamentar e à Procuradoria da Assembleia Legislativa, bem como a todos os assessores dos gabinetes dos deputados membros desta CPI e das Lideranças dos respectivos Partidos Políticos.

Espera-se que sejam implementadas TODAS as medidas sugeridas no sentido de prevenir, coibir e reprimir as constantes violações aos Direitos Humanos verificadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito de todas as Universidades e Faculdades do Estado de São Paulo.

Quanto aos documentos que serviram de substância para os trabalhos de investigação da CPI, os mesmos deverão ser encaminhados ao Ministério Público ou a outros órgãos competentes para que possam tomar as providências que lhe competem. Ressalte-se que somente aqueles documentos ora acobertados pelo sigilo e que são extremamente relevantes para o deslinde da investigação é que poderão ser encaminhados ao Ministério Público, a teor do que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal^{3[10]}.

^{3[10]} Mandado de Segurança nº 23,452-1-RJ, j. 16-09-1999, Tribunal Pleno do STF, Relator: Ministro Celso de Mello, DJU de 12-05-2000, Seção 1, p. 20.

“A Comissão Parlamentar de Inquérito, embora disponha, *expropria auctoritate*, de competência para ter acesso a dados reservados, não pode, agindo arbitrariamente, conferir indevida publicidade a registros sobre os quais incide a cláusula de reserva derivada do sigilo bancário, do sigilo fiscal e do sigilo telefônico”.

Com a transmissão das informações pertinentes aos dados reservados, transmite-se à Comissão Parlamentar de Inquérito – enquanto depositária desses elementos informativos -, a nota de confidencialidade relativa aos registros sigilosos.

Constitui conduta altamente censurável – com todas as conseqüências jurídicas (inclusive aquelas de ordem penal) que dela possam resultar – a transgressão, por qualquer membro de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, do dever jurídico de respeitar e de preservar o sigilo concernentes aos dados por ela transmitidos.

Havendo justa causa, - e, achando-se configurada a necessidade de revelar os dados sigilosos, seja no relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (com razão justificadora de medidas a serem implementadas pelo Poder Público), seja para efeito das comunicações destinadas ao Ministério Público ou a outros órgãos do Poder Público, para os fins a que se refere o art. 58, § 3º, da Constituição, seja, ainda, por razões imperiosas ditadas pelo interesse social – a

divulgação do segredo, precisamente porque legitimada pelos fins que a motivaram, não configurará situação de ilicitude, muito embora traduza providência de absoluto grau de excepcionalidade”.

Recomenda-se, por fim, o encaminhamento integral deste Relatório às seguintes autoridades competentes, recomendando-se, nos termos da Lei federal nº 10.001/2000, que “dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das Comissões Parlamentares de Inquérito”.

- Excelentíssima Senhora Presidente da República;
- Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal;
- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados;
- Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República;
- Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação;
- Excelentíssimo Senhor Governador do Estado;
- Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
- Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça;
- Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo;
- Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo;
- Secretário da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo;

- Reitores de todas as Universidades, públicas, privadas e comunitárias do Estado de São Paulo.
- Prefeitos e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo dos Municípios que sejam sede de *campus* das Universidades mencionadas no presente relatórios;
- Conselhos Tutelares dos Municípios que sejam sede de *campus* das Universidades mencionadas no presente relatórios;

São Paulo, 10 de março de 2015.

ULISSES TASSINARI
Deputado Estadual

Relator da CPI constituída com a finalidade de investigar as violações dos Direitos Humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados “trotés”, festas e no seu cotidiano acadêmico.

Projeto de Lei nº, de 2015, da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados 'trotés', festas e no seu cotidiano acadêmico

Altera a Lei nº 10.454, de 20 de dezembro de 1999.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETA:

Artigo 1º - Inserem-se os artigos 3º e 4º na Lei nº 10.454, de 20 de dezembro de 1999:

“Artigo 3º - Fica criado o Cadastro de Antecedentes Universitários do Estado de São Paulo, onde serão inseridos dados a respeito do comportamento dos alunos das instituições de ensino públicas e privadas e registro de recebimento de sanções pela promoção ou participação em trotés.

§ 1º - O nome do aluno que tenha recebido sanções pela promoção ou participação em trotés figurará no Cadastro de Antecedentes Universitários do Estado de São Paulo pelo prazo de 10 (dez) anos.

§ 2º - O processo para a inserção ou exclusão do nome do aluno que tenha recebido sanções pela promoção ou participação em trotés será aquele previsto na Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

Artigo 4º - Fica proibida, por 10 (dez) anos, a partir da data da colação de grau em instituições de ensino públicas e privadas, a inscrição em concursos públicos, processos seletivos ou qualquer meio legal de

contratação de pessoas para cargos, empregos ou funções na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado de São Paulo, cujos nomes estejam inseridos no Cadastro de Antecedentes Universitários do Estado de São Paulo.”

Artigo 2º - Ficam renumerados os demais artigos da Lei nº 10.454, de 20 de dezembro de 1999.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de lei visa endurecer o combate aos trotes nas universidades. Trata-se de medida punitiva àqueles que participaram de trotes violentos ou não nas universidades.

Para isso, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões,

PROJETO DE LEI N° , DE 2015

Dispõe sobre a proibição de patrocínio de eventos estudantis por empresas que fabriquem, comercializem ou distribuam bebida alcoólica, no território do Estado de São Paulo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo. 1º - Fica proibido o patrocínio de eventos estudantis por empresas que fabriquem, comercializem ou distribuam bebida alcoólica no território do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – Entende-se por evento estudantil qualquer reunião que envolva confraternização de estudantes, inclusive festas realizadas dentro ou fora de instituições de ensino.

Artigo. 2º - As infrações às normas desta lei sujeitam as empresas referidas no artigo 1º às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I – multa;

II – cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual intermunicipal e de comunicação (ICMS) do estabelecimento.

§ 1º - A multa prevista no inciso I será de 500 (quinhentas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP's.

§ 2º - A cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) do estabelecimento, será aplicada quando o fornecedor reincidir nas infrações do artigo 1º desta lei.

Artigo. 3º - A fiscalização para o fiel cumprimento desta lei será exercida pelo Poder Executivo, que, através de ato próprio, designará o órgão responsável.

Artigo. 4º - O Poder Executivo realizará ampla campanha educativa nos meios de comunicação, para esclarecimento sobre os deveres, proibições e sanções impostas por esta lei.

Artigo. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo. 6º - Esta lei entra em vigor no prazo de sessenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de lei visa endurecer o combate aos trotes nas universidades. Trata-se de medida punitiva àqueles que participaram de trotes violentos ou não nas universidades. No caso, este Projeto visa estancar o financiamento de festas e eventos por distribuidoras de bebidas, festas e eventos esses onde se verificaram as mais atrozés barbáries e onde ocorreram, inclusive, mortes pela alta ingestão de bebidas alcoólicas.

Para isso, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões